



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

145^a Reunião Ordinária do Plenário do Conama

Realizada em
Brasília/DF.
23 de abril de 2025.

(Transcrição ip[s]is verbis)
Empresa RDK Degravações e Eventos

1 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Bom dia, senhoras e senhores, conselheiras
3 e conselheiros do CONAMA. Fui informado que já temos quórum para a sede. Então,
4 podemos dar início à nossa reunião. Quero saudar todos os presentes. Agradecer mais
5 uma vez o Rodrigo Agostinho pelo IBAMA por nos receber em sua sede. Mais uma vez?
6 Já é a centésima, qual? 105ª reunião que o IBAMA nos recebe. Quando eles nos
7 perguntam, quando é que o IBAMA vai ter uma sala própria? Desculpa, o CONAMA vai
8 ter uma sala própria. Aliás, até já discutimos isso mesmo, de ter uma sala própria para o
9 CONAMA, que merece. Que todos pudessem sentar em uma grande mesa em círculo.
10 Seria muito mais produtivo. Mas, infelizmente, ainda não conseguimos. E agora, com a
11 decisão de ontem, que aumentamos ainda mais. Não, foi 118, não é? Ah, é verdade.
12 Então, realmente, vamos precisar de... Vamos precisar de pedir para o Pleno da
13 República ceder o Salão Oval. Mesmo assim, eu acho que não cabe. Muito bem. Então,
14 bom dia a todos. Eu queria, antes de mais nada, pedir desculpas em nome da ministra
15 Marina Silva. Ela, evidentemente, estava prevista para participar dessa reunião, como
16 sempre. Participou de todas as reuniões do CONAMA, da plenária do CONAMA, desde
17 a gestão anterior e desde a retomada em 2023. Mas, hoje, coincidiu com uma reunião
18 extremamente importante que está ocorrendo agora no Palácio do Planalto. Foi um
19 convite feito pelo presidente Lula a líderes de diversos países. O presidente Lula, em
20 associação com o secretário-geral das Nações Unidas, o secretário Guterres. E eles
21 convidaram cerca de 25 líderes de países, presidentes e primeiros-ministros para discutir
22 o tema da chamada de cúpula virtual sobre ambição climática. O objetivo dessa reunião
23 é discutir com esses líderes como criar um movimento internacional forte, com liderança
24 desses líderes que estão se reunindo agora, para garantir que, na COP30, os países, as
25 partes da convenção, cheguem em Belém com as ambições redobradas, com
26 compromissos mais profundos e consistentes em relação à crise climática. Então, uma
27 reunião extremamente importante que, infelizmente, coincidiu com a reunião do
28 CONAMA e, evidentemente, que a ministra não pôde deixar de atender. Então, nesse
29 sentido, ela lamenta não estar aqui. Por outro lado, todos nós temos que convir que é
30 uma iniciativa extremamente importante e a presença dela nessa reunião certamente
31 será muito relevante, assim como seria aqui com vocês no CONAMA. Ela pediu para que

32 eu pudesse trazer a vocês alguns pontos que ela gostaria de compartilhar nesse início
33 de 2025, já não é tão início, já estamos no final de abril, impressionante, o tempo voa.
34 Mas todos nós sabemos que 2025 será um ano extremamente importante, porque nós
35 passamos 2023 praticamente boa parte do ano reconstruindo a política ambiental,
36 retomando o CONAMA, refazendo, reconstituindo os conselhos, comissões, lidando com
37 as decisões do Supremo que obrigaram à revisão de uma série de normas e instrumentos
38 legais que haviam sido mudados no governo anterior e que foram todos derrubados por
39 decisão do Supremo. Ainda temos decisão do Supremo a cumprir, já cumprimos várias
40 decisões, ontem mesmo. Acho que todos nós aqui juntos, numa posição superpositiva
41 de integração, de busca de consenso, chegamos a uma conclusão sobre a composição
42 do CONAMA, que não é a composição dos sonhos de ninguém, mas é uma composição
43 que avança muito positivamente na agenda da melhoria da participação e da gestão do
44 CONAMA, que era também uma questão que nos foi colocada pelo Supremo. Hoje nós
45 vamos apresentar aqui para vocês mais outros itens que o CONAMA irá enfrentar nos
46 próximos meses decorrentes de decisões do Supremo. Portanto, eu diria que conforme
47 nós temos trabalhado no Ministério, 2023 foi um ano muito voltado à reconstrução. No
48 ano passado tivemos resultados muito importantes. Nós estamos falando aqui de uma
49 redução do desmatamento da Amazônia em 46% em relação a 2022, ou seja, uma
50 redução muito relevante de um desmatamento em crescimento. Vocês se lembrem que
51 o desmatamento da Amazônia vinha crescendo de forma acelerada. Tivemos a redução
52 de 24% no desmatamento do Cerrado, também em crescimento acelerado. Conseguimos
53 reverter a tendência de alta e redução de 24% e seguimos reduzindo agora neste ano,
54 segundo os dados do DETER, do INPE. Essa redução, para ter uma ideia do trabalho
55 logrado por todos nós, porque todos nós estamos envolvidos, os órgãos estaduais
56 tiveram um papel central nisso, nessa articulação, os órgãos municipais na liderança
57 política também foram muito importantes, sem falar, evidentemente, do papel de todos
58 os demais participantes aqui. O Governo Federal, por meio da Comissão Interministerial,
59 vários dos ministérios que integram a Comissão, são 19 ministérios, são muito atuantes
60 no CONAMA. Sociedade Civil, que vem trazendo, não só se manifestando e nos
61 provocando para agir, como também vem trazendo soluções importantíssimas para
62 enfrentar o problema. Mas o resultado desse, juntamente com o setor privado, que

63 também avança muito rapidamente, é muito importante destacar isso, como o setor
64 privado vem incorporando também metas de redução de emissões e no setor rural de
65 desmatamento. Mas o fato é que entre 23 e 24, somando os dois anos, o que nós
66 logramos reduzir de emissões de gás de efeito estufa significou uma redução de 400
67 milhões de toneladas de CO2 equivalente. Para se ter uma ideia do que é 400 milhões
68 de toneladas de CO2, isso equivale a quase a emissão total da Argentina durante um
69 ano. Então, realmente, foi uma contribuição excepcional que poderá nos levar a cumprir
70 a meta já estabelecida junto às Nações Unidas de 350 milhões de toneladas esse ano,
71 que é um grande avanço já no processo de redução de emissões. Também um outro
72 aspecto muito importante que a ministra gostaria de ressaltar para todos aqui, para
73 valorizar como esforço, é que esse trabalho de retomada da credibilidade do governo
74 brasileiro, do compromisso do governo em enfrentar essa agenda de enfrentar o
75 desmatamento, enfrentar queimadas e incêndios, apesar de um ano catastrófico como
76 foi o ano passado, na maior seca histórica, todo esforço de retomada da política
77 ambiental, permitiu uma captação de recursos, uma volta à captação de recursos
78 internacionais na área ambiental realmente surpreendente. Nós temos mais de R\$ 100
79 bilhões em projetos contratados na área de proteção, recuperação florestal, transição
80 energética, qualidade ambiental e gestão de resíduos e bioeconomia. Esse é um valor
81 extremamente importante, sendo R\$ 7,1 bilhões no Fundo Clima, que é coordenado pelo
82 conselho, pelo comitê coordenador que o Ministério preside e é gerido pelo BNDES. O
83 Fundo Amazônia aplicou R\$ 1,4 bilhões em novos projetos no ano passado e obteve
84 doações no ano passado de R\$ 1,1 bilhão, que já foram internalizados e tem propostas
85 e promessas de mais R\$ 1,3 bilhões para projetos de conservação, restauração e
86 promoção do desenvolvimento na Amazônia e também em outros biomas. Nós tivemos
87 uma retomada, nessa parte da retomada conseguimos, para 2025, este ano, um
88 orçamento extraorçamentário, porque são doações, contribuições de outros setores, na
89 hora de R\$ 29 bilhões de reais, sendo R\$ 17,6 bilhões no Fundo Clima. Lançaremos, se
90 tudo correr bem, na semana que vem, no programa Eco Invest, R\$ 10 bilhões para
91 restauração, recuperação de pastagens degradadas. Devemos transferir e contratar, este
92 ano, R\$ 1,2 bilhões no Fundo Amazônia. Então, são valores tão expressivos que não
93 valem pelo número, valem pelo fato de que eles só são possíveis, porque houve, de fato,

94 uma recuperação da credibilidade e há uma aposta de que o Brasil poderá fazer, de fato,
95 uma ação consistente, que tem, evidentemente, impacto não apenas no Brasil, mas em
96 todo o mundo, na medida em que, com sua dimensão continental, o que o Brasil fizer
97 bem-feito, ainda mais no ano da COP30, trará resultados e benefícios para todo mundo.
98 Também desenvolvemos, neste último ano, mais intensamente, acho que muitos daqui
99 já ouviram falar do Fundo Florestas Tropicais para Sempre. Aliás, não sei se tem alguém
100 do serviço florestal. O Garo está aqui hoje, porque o Garo vai apresentar um relatório. O
101 Garo vem ou não? Ah, está bem, quem vai apresentar o relatório é você, não é? Então,
102 mas eu vou pedir para o Garo, viu, Marcela e talvez o André aqui, eu não sei, trazer para
103 apresentar o CONAMA com mais detalhes a proposta do Fundo Florestas Tropicais para
104 Sempre, que é um programa extremamente importante, um fundo de financiamento de
105 longo prazo para manutenção de florestas tropicais, não só no Brasil, no mundo todo,
106 que o Brasil liderou e vem avançando muito. Eu vou pedir para que seja apresentado ao
107 CONAMA, que é, de fato, uma iniciativa relevante e que esperamos que, no COP30, o
108 seu mecanismo financeiro seja aprovado. Também tivemos, na área da restauração, algo
109 que eu considero fundamental, foi o lançamento da Planaveg, do Planaveg, o Plano
110 Nacional de Recuperação e Vegetação Nativa, e lançamos o Restaura Amazônia, com o
111 recurso do Fundo Amazônia, em R\$ 400 milhões, que já estão contratando projetos para
112 restauração em diversas regiões da Amazônia. E a ideia é transformar o arco do
113 desmatamento, que pega toda a região sul da Amazônia, Maranhão, sul do Pará, norte
114 do Mato Grosso, Rondônia e Acre, sul do Amazonas, mudar de nome de Arco do
115 Desmatamento para Arco da Restauração. É um projeto que está muito avançado.
116 Temos o Adapta Cidades, que envolve diretamente a ANAMMA, os municípios, com
117 apoio técnico para 576 municípios, que vão promover ações de planejamento para
118 melhorar as suas cidades e preparar as suas cidades a se adaptarem às mudanças do
119 clima. Também lançamos um apoio para 100 municípios, num programa chamado
120 Cidades Modelo Verdes Resilientes. São 100 cidades brasileiras que vão receber
121 recursos e apoio do Governo Federal para implementar ações de mitigação e de aumento
122 da resiliência também à mudança do clima. Estamos lançando agora, estamos em pleno
123 processo de consulta pública e diálogos com a sociedade para a construção do plano de
124 adaptação e do plano clima. São 16 planos de adaptação que estão em consulta pública.

125 Quem ainda não teve a oportunidade de entrar no Participa Brasil e dar sua contribuição,
126 a gente convida a todos que façam, porque é o plano que vai definir setorialmente as
127 prioridades de investimentos em adaptação à mudança do clima. E temos um conjunto
128 enorme de outras medidas que eu não vou exaurir todas aqui. Talvez chamar a atenção
129 de algo também, participação com os municípios. Vocês veem que os municípios estão
130 ficando... estão colocando as manguinhas de fora, o tempo todo é município para cá,
131 município para lá, aumenta a participação no CONAMA, tem sei lá quantos projetos. E
132 temos agora, estamos implantando, não é, Marçal, escritórios municipais de governança
133 para controle dos desmatamentos em 70 municípios prioritários da Amazônia Legal.
134 Esses escritórios estão contando com todo o apoio do Ministério do Meio Ambiente, do
135 Governo Federal como um todo, na organização da ação, investimentos na estruturação
136 dos escritórios, equipamentos, viaturas, drones, equipamentos para monitoramento e
137 ação de controle do desmatamento, no sentido de fortalecer exatamente aquilo que nós
138 sempre dissemos, fortalecer a participação dos municípios na gestão ambiental brasileira
139 e nada melhor do que fazer isso criando um programa que apoia diretamente os
140 municípios, envolvendo-os juntamente com os estados do Pará e do Amazonas,
141 principalmente nesse primeiro momento, e também Mato Grosso, mas atuando para que
142 eles possam se capacitar e colaborar nesse processo. Também temos editais de
143 concessão florestal, que nós vamos ter oportunidade de ser apresentado hoje no relatório
144 pelo Serviço Florestal Brasileiro. E, finalmente, queríamos destacar a realização da 5ª
145 Conferência Nacional do Meio Ambiente, que se realizará este ano, daqui a algumas
146 semanas. Essa 5ª Conferência tem um significado muito especial, porque o Brasil ficou
147 11 anos sem realizar conferências nacionais de meio ambiente. A última foi em 2013,
148 então, nós ficamos um longo período sem dar oportunidade à sociedade, aos diferentes
149 setores interessados, de contribuírem para definir prioridades da agenda ambiental.
150 Então, esta 5ª Conferência vai ser extremamente relevante, e ela está focada no tema
151 fundamental do momento, que é exatamente a emergência climática. Ela está organizada
152 em cinco eixos, mitigação, adaptação, justiça climática, transformação ecológica e
153 governança ambiental. Ela já mobilizou 27 conferências estaduais e distrital, e a distrital,
154 então, isso é um feito fantástico, todos os Estados e o Distrito Federal realizaram suas
155 conferências estaduais, que era um desafio grande, porque não se sabia como seria a

156 adesão ao processo, mas foi fantástico que tenha ocorrido. Tivemos 439 conferências
157 municipais, extremamente representativas, nas diferentes regiões do país. Tivemos 179
158 conferências intermunicipais e 282 conferências livres. Então, foi uma mobilização muito
159 grande, gerou uma produção de documentos, propostas extremamente consistente e
160 muito relevante, e a nossa expectativa é que nós teremos agora, entre os dias 6 e 9 de
161 maio, quando se realiza a conferência, cerca de 3 mil delegados que vieram dessas
162 conferências estaduais e municipais, que foram organizados nas conferências, que vão
163 participar da conferência nacional. Portanto, nós estamos, de fato, acreditando que vai
164 ser um momento muito importante de reoxigenar a agenda da política ambiental,
165 socioambiental brasileira, com uma contribuição aí muito relevante, vindo direto da
166 sociedade nesse processo participativo extremamente relevante. E, finalmente, lembrar
167 que nós temos a COP30, COP30 que é considerada, não só pelo Brasil, não só por nós,
168 mas por muitos países, para as próprias Nações Unidas, como um momento decisivo. A
169 COP30 é um momento em que os países todos irão apresentar seus novos
170 compromissos de redução de emissões, suas NDCs, que apresentaram na conferência
171 de Paris, agora representam a sua segunda versão. E é um momento crítico para a
172 sociedade internacional, onde o nosso lema tem sido a COP da mudança, a COP da
173 ação. Ou seja, como nós podemos, o Brasil, com a sua liderança, com o seu
174 compromisso, a partir do próprio exemplo do que vem buscando fazer internamente, nós
175 acreditamos que o Brasil tem, juntamente com as Nações Unidas, com o secretário-geral
176 Guterres e os líderes internacionais mobilizados, que nós temos a oportunidade de dar
177 uma grande contribuição, mobilizando a comunidade internacional para, de fato, agir e
178 agir imediatamente, porque a crise climática se tornou algo absolutamente indiscutível e
179 aquilo que se projetava para os anos 2030 aconteceu já em 2024. Ou seja, a ciência, os
180 maiores cientistas, o painel intergovernamental de mudança do clima, não tinha no seu
181 cenário, nas suas projeções, que são projeções feitas com sistemas altamente
182 sofisticados de montagem de cenário climático, ninguém tinha uma perspectiva, uma
183 previsão de que nós teríamos 2024 o ano inteiro com uma temperatura de 1,5 graus
184 acima da média histórica. Ou seja, foi algo absolutamente surpreendente, que gerou uma
185 enorme apreensão internacional, obrigou os cientistas a revisarem todos os seus
186 procedimentos metodológicos para entender como que foi possível que algo que estava

187 projetado para os anos, para daqui a 10, 20 anos, acontecesse tão rapidamente. É claro
188 que ainda nós não estamos 1,5 graus acima da temperatura média. Para que isso seja
189 considerado definitivo, nós teríamos que ter 4 ou 5 anos seguidos com esse aumento de
190 temperatura. Nós tivemos 1 ano em 2024 e temos que monitorar os próximos anos. Mas,
191 independentemente disso, o esforço para reverter esse processo é absolutamente
192 central. E nós temos todos que mobilizar, e a COP30 é a oportunidade. Alguns dizem que
193 é a última oportunidade. Eu acho um pouco catastrófico, mas realmente há uma
194 expectativa enorme na COP30 para que haja um realinhamento entre os países para que
195 isso seja viável. Lembrando, finalmente, para encerrar essa longa introdução, mas que
196 eu acho que merece, porque são temas muito importantes, a COP30 tem alguns temas
197 centrais que eu acho importante compartilhar com todos aqui para que possamos
198 entender como é que é a dinâmica e cada um no seu ambiente, na sua instituição,
199 colaborar com isso. Lembrando que a COP30 não é a COP do Brasil. É a COP no Brasil.
200 E que não é a COP da Amazônia. É a COP na Amazônia. Portanto, o que eu quero dizer
201 com isso é que a conferência tem o seu processo, a conferência tem as suas negociações
202 em curso, tem a sua agenda. E o nosso desafio é fazer com que essa agenda avance. E
203 quais são essas agendas e quais são as prioridades? Nós temos organizados, pela
204 presidência da COP, todos sabem que foi nomeado o embaixador André Correa do Lago
205 para presidir a COP e foi indicado como secretária executiva da COP, a secretária de
206 Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, secretária Ana Toni. E foram
207 montados chamados círculos de participação. Nós temos um círculo de finanças, esse
208 círculo de finanças, que reúne ministros de finanças de vários países e especialistas
209 nessa área, que é liderado pelo ministro Fernando Haddad, que apoiará a construção de
210 um mapa do caminho para uma mobilização de US\$ 1,3 trilhão de dólares anuais para
211 países em desenvolvimento. Vocês sabem que em Baku havia uma expectativa, uma
212 demanda, para que o compromisso internacional de contribuição para os países em
213 desenvolvimento, nas áreas de adaptação e mitigação, chegasse a US\$ 1,3 trilhão de
214 dólares por ano de investimentos. Isso não foi obtido, o que se conseguiu foi chegar a
215 US\$ 300 bilhões de dólares por ano, o que está, segundo os especialistas, muito aquém
216 da necessidade. Então, esse círculo de finanças, liderado pelo ministro Fernando
217 Haddad, vai construir um processo envolvendo todos os países envolvidos no tema, para

218 que possamos construir um caminho de chegar a US\$ 1,3 trilhão de dólares anuais para
219 investimentos em mitigação e adaptação nos países em desenvolvimento. Também
220 teremos o círculo de povos, um círculo que vai incluir povos indígenas, povos de
221 comunidades tradicionais e afrodescendentes, que vai ser liderado pela ministra Sonia
222 Guajajara, que busca ampliar a representação e integrar saberes tradicionais nas
223 soluções climáticas. Esse é um desafio enorme, como é que nós podemos, de fato, nos
224 beneficiar do conhecimento de povos que têm uma relação desenvolvida ao longo de
225 gerações, milhares de anos com o meio ambiente, de forma extremamente positiva e que
226 podem realmente nos ajudar a encontrar soluções. Temos um círculo de governança
227 climática, que vai ficar sob a liderança do ex-ministro francês Laurent Fabius, que atuou
228 no Acordo de Paris e que visa justamente o engajamento intersetoriais, reunindo
229 presidentes das COPs anteriores. Então, a ideia é trazer todos os presidentes das COPs
230 anteriores, das conferências das partes anteriores, para identificar quais são os principais
231 caminhos para destravar negociações, para avançar nos acordos. E a contribuição de
232 pessoas que estiveram à frente de negociações ao longo das últimas décadas vai trazer
233 uma grande contribuição sob a liderança do ex-ministro francês Laurent Fabius, que teve
234 um papel fundamental na aprovação do Acordo de Paris. E, finalmente, nós vamos
235 elaborar o balanço, o círculo do balanço ético-global. Essa é uma novidade
236 importantíssima, que será liderada pelo presidente Lula e pelo secretário-geral das
237 Nações Unidas, António Guterres. Os dois líderes, com o apoio direto da ministra Marina
238 Silva, ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima, vão reunir as grandes lideranças
239 dos diferentes setores da sociedade internacional, jovens, líderes religiosos, artistas,
240 cientistas, filósofos, grandes expressões internacionais, povos, lideranças indígenas e de
241 populações tradicionais, com vistas a trazer inspiração, novas perspectivas para buscar
242 caminhos no enfrentamento do enorme desafio de chegar a consensos que sejam
243 capazes de modificar o comportamento até agora. Muita discussão, muita negociação e
244 pouca implementação. Como é que nós podemos sair da teoria para a prática? Esse é o
245 desafio que o balanço ético-global vai promover ao longo desse ano, agora, com seu
246 ápice na COP30. Então, com essas palavras, em nome da ministra Marina Silva, eu
247 queria, mais uma vez, agradecer ao CONAMA pelo seu papel central, como órgão central
248 da política ambiental brasileira, como órgão central do Sistema Nacional do Meio

249 Ambiente. Agradecer a contribuição de todos para esse processo e chamar a todos a
250 continuarem essa contribuição, porque todos nós sabemos que os desafios são enormes
251 e nós teremos esse ano como um ano-chave para avançarmos de forma consistente na
252 agenda ambiental. Então, muito obrigado e vamos dar início à reunião. Muito bem, então,
253 vamos dar início com o item 2 aqui da nossa reunião. A apresentação dos novos
254 conselheiros. Vou pedir para a Marcela, por favor, apresentar os novos conselheiros.

255 **A SR^a. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional**
256 **do Meio Ambiente - CONAMA) –** Governo Federal. Ministério da Agricultura e Pecuária.
257 Suplente. Ivana Merched Oliveira Guerreiro. Ministério das Cidades. Suplente. Antônio
258 Feitosa Sobrinho. Ministério da Educação. Titular. Viviane Vaz e Pedro. Suplente.
259 Rosilene Cruz de Araújo. Ministério das Relações Exteriores. Titular. Maria Angélica
260 Ikeda. Suplente. Carolina Paranhos Coelho. Ministério dos Portos e Aeroportos. Titular.
261 Larissa Carolina Amorim dos Santos. Suplente. Rafaela Gomes de Sousa e Silva.
262 Ministério da Saúde. Titular. Eliane Ignotte. E suplente. Fábio David Reis. Governo dos
263 Estados. Acre. Titular. Leonardo das Neves Carvalho. Minas Gerais. Suplente. Leonardo
264 Monteiro Rodrigues. Tocantins. Suplente. Edvan de Jesus Silva. Entidades
265 Ambientais. Entidades Municipais de Âmbito Nacional. Suplente. Raquel Martins da
266 Silva. Confederação Nacional dos Municípios. Suplente. Mário Lopes. Frente Nacional
267 dos Prefeitos. Confederação Nacional da Indústria. Suplente. Priscila Maria Vanderlei
268 Pereira. Entidades Ambientais de cada uma das regiões geográficas do país. Norte.
269 Suplente. Jaques Douglas Ferreira Barbosa Júnior. Canindé. Âmbito Nacional. Titular.
270 Ana Carolina Crisóstomo da Silva. Fundo Mundial para a Natureza WWF Brasil. E
271 suplente. Ariene Bonfim Serqueira. Bem-vindos e bem-vindas, novos conselheiros.

272 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
273 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Muito bem. Então, uma vez informados os
274 novos conselheiros, passamos à submissão aos senhores e senhoras da aprovação da
275 transcrição *ipsis verbis* da 144^a Reunião Ordinária do Plenário. Essa transcrição foi
276 oferecida a todos, disponibilizada a todos. Não temos nenhuma proposta de modificação,
277 correto, Marcela? Temos algum ajuste? Não temos nenhuma proposta de ajuste.
278 Pergunto se o plenário tem alguma questão, alguma proposta de ajuste em relação a

279 isso. Em não havendo nenhuma manifestação, pergunto se há alguém contrário à
280 aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 144ª Reunião Ordinária do Plenário. Em não
281 havendo nenhuma manifestação contrária, está aprovada a aprovação da transcrição do
282 *ipsis verbis* da 144ª Reunião Ordinária do Plenário. Muito obrigado. Item 4, agora, Tribuna
283 Livre. Temos inscritos César e Ana Carolina, sociedade civil FUNATURA e WWF, Marçal
284 da ANAMMA e Leonardo Quintanilha da ABEMA, Rio de Janeiro. Então, vamos começar
285 com a sociedade civil, César Victor, do Distrito Federal... ah, não, do Espírito Santo, e a
286 Ana Carolina, por favor, com a palavra, lembrando que nós temos aí, quanto tempo?
287 Cinco minutos para cada, por favor.

288 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
289 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – Bom dia a todas e todos. Falamos aqui
290 em nome da bancada da sociedade civil, cujo mandato se encerra em breve. Nestes dois
291 anos de mandato, vimos com muita expectativa a retomada das políticas ambientais após
292 anos de retrocesso e desmontes. Mesmo diante de tantos desafios de cunho ambiental
293 e civilizatório, celebramos os avanços possíveis alcançados. Parabenizamos o MMA
294 pelos avanços nas políticas relacionadas às mudanças do clima, como a elaboração do
295 Plano Clima e a iniciativa da realização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente,
296 que acontecerá de 6 a 9 de maio, após 12 anos. As reuniões preparatórias estão sendo
297 realizadas com o envolvimento amplo e participativo da sociedade civil, que reconhece e
298 se mobiliza para lidar com a emergência climática. Com a realização da COP30 este ano
299 em Belém, o Brasil terá a oportunidade de mostrar ao mundo que há uma liderança
300 climática global e apresentar um Plano Clima com propostas e metas capazes de fazer a
301 diferença para contribuir de forma concreta com o Acordo de Paris e para contribuir nos
302 esforços de manter o aumento da temperatura global abaixo de 2°C. É preciso reafirmar
303 o compromisso com avanços permanentes nas agendas de controle, em especial do
304 desmatamento, uso de recursos naturais e na transição energética, norteados pela noção
305 e ação para a justiça climática. Atualmente, os setores do agronegócio e dos
306 combustíveis fósseis são disparados os maiores emissores, mais de 80% de gases de
307 efeito estufa no Brasil. Os esforços que estão sendo feitos no CONAMA com a discussão
308 da resolução das ASVs e o ganho em transparência e capacidade de gestão sobre o
309 desmatamento no Brasil são passos importantes, mas não serão suficientes. Precisamos

310 acabar com o desmatamento em todos os biomas e esperamos que o Plano Clima, em
311 seu eixo de mitigação, traga metas e ações eficientes nesse sentido. Como parte do plano
312 de transição energética, é fundamental que o governo redirecione os fluxos de recursos
313 e incentivos dos setores do agronegócio que redundem em novos desmatamentos, no
314 uso indiscriminado de agrotóxicos e o uso abusivo de recursos hídricos.

315 **A SRª. ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO - SUPLENTE (Agência**
316 **Nacional de Águas - ANA) –** Na mesma direção, entendemos que é fundamental que o
317 governo dê um passo robusto e corajoso para uma transição energética que não conceda
318 licença ambiental para pesquisa e exploração de petróleo na chamada margem
319 equatorial, na costa amazônica e na foz do Amazonas e cancele os leilões de petróleo
320 previstos em terras indígenas, unidades de biodiversidade marinha e costeira e unidades
321 de conservação, como Fernando de Noronha e Abrolhos. Entendemos que o Plano Clima
322 deva prever incentivos para uma transição energética que privilegie a geração de energia
323 renovável e não poluente e que a utilização de energia eólica e solar considerem
324 salvaguardas socioambientais, com vistas a não ocasionar impactos às comunidades
325 locais e nem o desmatamento de áreas nativas em todos os biomas, invertendo assim
326 uma tendência hoje observada e denunciada por uma série de comunidades e
327 movimentos. Nos preocupa severamente também as denúncias relativas aos impactos
328 socioambientais advindos da mineração, que são extremamente graves e preocupantes
329 e que não têm sido ouvidas e devidamente endereçadas. Especial atenção deve ser dada
330 à questão das 35 barragens de rejeito em risco máximo no Brasil hoje, com impactos
331 potenciais nos trabalhadores e nas populações locais, além do meio ambiente e dos
332 recursos hídricos, em um sistema marcado pela fragilidade e negligência fiscalizatória.
333 Os acidentes de Mariana e Brumadinho devem nos servir de exemplos a serem evitados.
334 Também gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que, até o momento, o
335 Governo Federal não reativou o Comitê Nacional de Zonas Úmidas, que não se reúne
336 desde 2022, o que prejudicará o debate sobre estratégias e ações com a sociedade civil
337 e a participação do Brasil na 15ª Conferência das Partes da Convenção de Ramsar sobre
338 as Zonas Úmidas, que ocorrerá em julho deste ano, no Zimbábue. Por fim, esperamos
339 poder fazer uma transição cuidadosa da bancada da sociedade civil para os nomes de
340 membros que entrarão no CONAMA, de modo a contribuir para o devido

341 encaminhamento e continuidade às prioridades debatidas e aprovadas neste presente
342 mandato. Muito obrigada.

343 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
344 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito obrigado. Só queria informar que, em
345 relação ao Comitê Nacional de Zonas Úmidas, aqui a secretária Rita e também a lara
346 aqui, diretora do ICMBio, a portaria que reinstitui a comissão. Ela está em fase final de
347 elaboração, deve ser enviada em breve para aprovação. E a ideia, não é, Rita, ao que foi
348 informado, é de que a comissão se reunirá antes da COP, aqui citada, correto? Procede,
349 Rita? Está bom. Obrigado. Marçal Cavalcanti, por favor.

350 **O SR. MARÇAL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI – TITULAR (Associação Nacional**
351 **de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA)** – Bom dia a todos. Marçal Cavalcanti,
352 presidente da ANAMMA. Hoje, presidente, queria, antes de mais nada, pedir ao plenário,
353 cumprimentar a todos para que nós pudéssemos fazer um minuto de silêncio pela morte
354 do santo Papa, que é o maior ambientalista na área da igreja. Então, a todos, eu gostaria,
355 antes de começar a fala, pedir um minuto de silêncio pela morte do santo Papa. De pé,
356 por favor, todos, com respeito ao Papa. Obrigado a todos. E gostaria também, presidente
357 capo, que a Encíclica Laudato Si fosse transcrita para os anais do Conselho, para que
358 soubesse que nós, a sociedade civil, estados, governos federais, deixamos essa
359 contribuição por esse relevante serviço que o Papa Francisco fez como um dos maiores
360 ambientalistas nas questões climáticas dos últimos tempos. Então, nós, da ANAMMA, e
361 acredito que todos, estamos aqui consternados, porque um defensor das questões
362 climáticas nos deixou. E quero agradecer a todos por essa homenagem. Vindo aqui
363 também, presidente Capo, convidar a todos para o dia 21, 22 e 23 de maio, o FBGA, em
364 Holambra. Então, todos estão convidados a participar. É um fórum em São Paulo, onde
365 vai ter muitas discussões e discussões com a COP. Inclusive, a presidente Mauri está
366 convidada, com todos os secretários de Estado, todos da sociedade civil, todos os
367 municípios. E dizer, Capo, que hoje, quando você falou da Conferência Nacional de Meio
368 Ambiente da Quinta, foi, mais uma vez, uma ação política do DESISNAMA, da Tripartite,
369 onde nós e a presidente Mauri fizemos um acordo que os Estados, em conjunto, fariam
370 todas essas ações conosco. É provando, mais uma vez, que o SISNAMA é integrado,

371 que as divergências ficam de lado, nós, com o apoio de todos, do DESISNAMA, em
372 especial a você, Marcela, Mônica e toda a sua equipe, por ter nos dado condições de nós
373 chegarmos a esse sucesso do que é. E não sei, eu acho que faltou uma fala, todos os
374 conselheiros do CONAMA são delegados natos, todos vocês, da conferência. Então, a
375 participação é muito importante para que nós possamos mudar esse momento do que
376 nós estamos vivendo. Então, a todos vocês, muito obrigado.

377 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
378 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Bom, não temos mais nenhum inscrito na...
379 Não temos ninguém inscrito na... Então, muito bem. Então, não tendo mais ninguém
380 inscrito na tribuna livre, eu agradeço a contribuição dos que participaram e passamos aos
381 encaminhamentos, um informe sobre os encaminhamentos da secretaria executiva.
382 Temos a grata satisfação de informar que o CIPAM, ele admitiu um conjunto expressivo
383 de resoluções que passam a tramitar nas câmaras técnicas e chegarão a esse plenário
384 no prazo possível, mas informando que admitiu a proposta de resolução CONAMA que
385 define princípios e diretrizes para garantia de justiça climática e combate ao racismo
386 ambiental e dá outras providências, sim, admitiu a proposta de resolução CONAMA que
387 dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de influentes que complementa e
388 altera a resolução 357 de 17 de maio de 2005 deste Conselho, admitiu a proposta de
389 resolução CONAMA que atualiza o Programa Nacional de Controle de Poluição do Ar,
390 PRONAR, admitiu a proposta de resolução CONAMA que estabelece diretrizes para
391 elaboração dos planos para episódios críticos de poluição do ar e os valores referenciais
392 para a declaração dos níveis críticos de poluição atmosférica, admitiu a proposta de
393 resolução CONAMA que dispõe sobre os critérios e condições mínimas para emissão de
394 autorização de supressão de vegetação, autorização e uso alternativo do solo e corte de
395 árvores isoladas para fim de desenvolvimento e atividades agrossilvipastoris, admitiu a
396 exclusão do inciso VI do artigo V da resolução CONAMA 292 de 2002, admitiu a proposta
397 de resolução CONAMA que dispõe sobre a inclusão da queima controlada de palha de
398 cana como atividade poluidora sujeita a prévio estudo de impacto ambiental. Aqui eu
399 gostaria de fazer um informe adicional. Esta admissão pelo CIPAM na realidade se deu
400 por uma determinação judicial. O CONAMA, digamos assim, foi obrigado por decisão
401 judicial a elaborar uma resolução sobre queima controlada de palha de cana. Essa foi

402 uma decisão proferida pela Segunda Vara Federal de Umuarama. Já houve recurso, se
403 buscou contornar essa decisão judicial, mas não foi possível, portanto, na sua última
404 reunião, o CIPAM admitiu proforma a elaboração desta resolução que passa a tramitar
405 no CONAMA. Além disso, aproveitando essa oportunidade, eu queria pedir para a
406 Marcela informar também de duas outras iniciativas que, por decisão do Supremo
407 Tribunal Federal, o CONAMA irá enfrentar nas próximas semanas...

408 **A SR^a. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional**
409 **do Meio Ambiente - CONAMA)** – Foi uma decisão proferida no âmbito da ADPF 760, no
410 STF, que determina ao CONAMA que delibere sobre a edição de ato normativo nos
411 modos das instruções normativas do IBAMA já existentes que fixe a obrigatoriedade de
412 estados e municípios que detenham delegação para tanto integrarem ao SINAFLO
413 todos os atos no artigo 26 da Lei nº 12.651, de 2012, Lei de Vegetação Nativa,
414 notadamente o documento de origem florestal e a autorização de supressão de
415 vegetação, ainda que venham a ter outras denominações locais sob pena de ineficácia
416 dos atos administrativos praticados. Segundo, estabeleça a necessidade de se informar
417 no DOF e na SV em outros atos fundados no artigo 26 do Código Florestal o respectivo
418 número do CAR, Cadastro Ambiental Rural, da propriedade em que é suprimida a
419 vegetação sob pena de nulidade do ato administrativo. E 3º, determine aos poderes
420 executivos federal, estaduais e municipais a garantia de acesso completo aos dados das
421 guias de trânsito animal federal e estaduais aos órgãos ambientais e ao Ministério Público
422 para fins de controle e realização de políticas públicas. Então, só para esclarecer, eu
423 acho que, se necessário, o Dr. Daniel pode complementar, nós fomos intimados da
424 decisão do STF e, por isso, a secretaria executiva está entrando com as propostas de
425 resolução para serem discutidas no âmbito do CONAMA. A gente vai seguir o fluxo
426 natural das propostas, que é passar pelo CIPAM e pelas câmaras técnicas. A decisão do
427 item número 1 com relação às ASVs já foi proposta e está sendo discutida na Câmara
428 Técnica de Controle Ambiental e as outras duas vão ainda ser sistematizadas para serem
429 apresentadas ao Conselho.

430 **O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (Consultor Jurídico do MMA)** – Só um
431 breve esclarecimento em relação à decisão proferida na ADPF 760. A maneira inicial

432 como a decisão foi proferida dava a entender que a aprovação por esse Conselho seria,
433 basicamente, proforma. E nós opusemos embargo de declaração e o Ministro André,
434 embora tenha rejeitado a modificação da decisão, ele esclareceu que o CONAMA teria
435 plena liberdade, isso é o que a gente queria garantir, para votar a decisão da maneira
436 como os senhores achassem apropriado. Então, isso foi resguardado com base na
437 atuação do Ministério do Meio Ambiente e a partir de embargos de declaração opostos
438 pela Advocacia Geral da União. Então, a liberdade do Conselho para apreciar a
439 resolução, ela se mantém. Isso era o mais importante e isso foi garantido.

440 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
441 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado. Marcela, poderia informar pedido
442 de vista, por favor?

443 **A SR^a. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional**
444 **do Meio Ambiente - CONAMA)** – O nosso Regimento Interno prevê que quando uma
445 organização, um órgão faz um pedido de vista e não apresenta o parecer, existe uma
446 penalidade e que é necessário informar ao Plenário. No artigo 21, parágrafo 6º. Então,
447 nós informamos que houve pedido de vista por parte da Conselheira Representante de
448 Santa Catarina da proposta de moção de campo de altitude, mas não foi apresentado o
449 parecer e, portanto, a penalidade é uma suspensão por duas reuniões de impedimento
450 de apresentação de novo pedido de vista.

451 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
452 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito bem. Isso imposto, não sei se alguém
453 tem alguma questão, alguma dúvida, alguma informação adicional, mas não havendo
454 ninguém inscrito, passamos, então, para a apresentação da ordem do dia. Então, nós
455 temos na pauta hoje cinco itens na ordem do dia. Um é a proposta de alteração da
456 Resolução CONAMA 428 de 2010 sobre ciência do órgão responsável pela
457 administração da unidade de conservação em procedimento de licenciamento ambiental
458 de autoria do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Está aqui o
459 nosso Mauro Pires, seu presidente. Esse é o primeiro item. Segundo item, proposta de
460 moção pelo fim da degradação do Pampa e pela qualidade de vida de sua população,
461 apresentada pelo representante da Associação de Defesa do Meio Ambiente de

462 Araucária, conselheiro da Unidade de Ambientalistas. Terceiro item, proposta de moção
463 sobre o risco imposto à conservação e uso sustentáveis dos campos de altitude da Mata
464 Atlântica, com a definição trazida pelo Código Estadual do Meio Ambiente de Santa
465 Catarina. Quarta, proposta de moção pelo fim da exploração de barbatanas pelo Brasil e
466 captura insustentável de tubarões em águas brasileiras e pela saúde dos oceanos. E,
467 finalmente, quinta, proposta de criação de grupo assessor para acompanhamento da 5ª
468 Conferência Nacional do Meio Ambiente e seus desdobramentos. Podemos aprovar a
469 ordem do dia? Temos alguma questão em relação à ordem do dia? Muito bem, então,
470 está aprovada a ordem do dia. Lembrando que depois nós temos ainda, após a ordem
471 do dia, temos discussões de temas relevantes para a agenda ambiental e informes. Um
472 deles é a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, orientações para a participação dos
473 conselheiros do CONAMA na qualidade de delegados natos, como foi bem lembrado aqui
474 pelo nosso conselheiro Marçal. A apresentação do relatório de gestão de forças públicas
475 do ano de 2024, conforme determina a Lei nº 11.248, de 2006, que obriga a apresentação
476 ao CONAMA anualmente esse relatório. E, finalmente, a apresentação do relatório anual
477 para a implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que também é uma
478 obrigação de apresentação ao CONAMA pelo Decreto 10.936, de 2022. Muito bem,
479 então, vamos dar início à nossa pauta. Da ordem do dia, chamando, então, o presidente
480 do IBAMA, Rodrigo Agostinho, e o diretor do ICMBio, o Marcelo Marcelino, para a
481 apresentação da proposta de alteração da Resolução CONAMA 428 de 2010. Por favor,
482 Rodrigo.

483 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do**
484 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**
485 **IBAMA)** – Senhor presidente, secretário executivo João Paulo Ribeiro Capobianco, é um
486 prazer a gente estar fazendo essa apresentação, aqui na qualidade como presidente da
487 Câmara Técnica de Controle Ambiental. Eu vou passar a palavra direto ao ICMBio, que
488 é o proponente, mas antes eu quero só fazer uma breve introdução. O SNUC, o Sistema
489 Nacional de Unidades de Conservação, está completando esse ano 25 anos. A
490 Resolução 428 é de 17 de dezembro de 2010, naquele momento o SNUC estava
491 completando 10 anos, e ela veio em boa hora regulamentar, notadamente, como se dá,
492 nos casos de licenciamento ambiental e unidade de conservação, como que se dá a

493 relação desse instrumento tão importante que é o licenciamento ambiental e, mais
494 específico, da relação com os gestores das unidades de conservação e com a própria
495 unidade em si, regulamentando, notadamente, o parágrafo 3º do artigo 36. E o processo
496 de ciência que é dado pelos empreendedores que estão licenciando aos gestores das
497 unidades de conservação. O ICMBio, de forma bastante acertada, está propondo uma
498 mudança exclusiva em um único artigo, o artigo 5º desta resolução, para melhorar e suprir
499 lacunas que, de fato, existem hoje no licenciamento, do ponto de vista de como se dá
500 essa ciência ao gestor da unidade de conservação nos processos de licenciamento
501 ambiental. Então, o ICMBio fez uma proposta. Na primeira reunião, os participantes da
502 Câmara Técnica pediram para ter mais tempo para poder analisar. Mandaram
503 contribuições e o ICMBio fez um esforço muito grande de composição com os membros
504 de todos os setores ali envolvidos. Houve uma melhora significativa na redação. E hoje
505 a gente traz para cá, presidente, já um texto bastante maduro da revisão do artigo 5º da
506 resolução 428 de 2010. Eu vou passar a palavra direto ao presidente do ICMBio, Mauro
507 Pires, para que possa, enfim, ele com a sua equipe... Quero aqui, antes de encerrar, fazer
508 um elogio ao trabalho do ICMBio, notadamente no âmbito dessa revisão. E agradecer,
509 presidente, no nome do seu técnico, do seu analista, o Igor, que foi o responsável por
510 conduzir essa discussão e conduziu de uma forma com muita excelência. Era só.
511 Obrigado.

512 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
513 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Calma, Mauro.

514 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (Presidente do Instituto Chico Mendes de**
515 **Conservação da Biodiversidade – ICMBio) –** Vou aproveitar que o Rodrigo fez elogio
516 ao Igor e já vou chamá-lo aqui para explicar melhor a importância dessa alteração. Como
517 ele disse, para nós é importante, mas não só para o ICMBio. Repare que essa alteração
518 também vai ao encontro dos órgãos gestores de unidades de conservação, estaduais,
519 municipais. E, como o Rodrigo disse, ela supre uma lacuna em relação àquelas unidades
520 de conservação que ainda não têm a sua zona de amortecimento estabelecida. Então,
521 aqui há uma sugestão. No passado, essa matéria já foi objeto de deliberação do
522 CONAMA, há mais de 15 anos atrás. E agora a gente propõe essa inclusão aqui para dar

523 mais segurança jurídica a todos, dando previsibilidade sobre qual é a regra a ser usada
524 e dando também, enfim, o valor, uma aproximação, uma distância entre aquela unidade
525 de conservação e o espaço mais amplo. Portanto, acho que ela traz aqui, para o
526 licenciamento, mais segurança e é isso que a gente gostaria de submeter. Mas vou
527 passar aqui rapidamente para o Igor, que é o coordenador geral de autorização lá do
528 ICMBio.

529 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
530 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Antes do Igor, queria informar ao pessoal que
531 tem a dura tarefa de fazer a transcrição, que quem falou agora foi o Mauro Oliveira Pires,
532 presidente do ICMBio.

533 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (Presidente do Instituto Chico Mendes de**
534 **Conservação da Biodiversidade – ICMBio)** – Muito obrigado. E agora vou passar para
535 o Igor, também do ICMBio.

536 **O SR. IGOR MATOS SOARES (Analista Ambiental Instituto Chico Mendes de**
537 **Conservação da Biodiversidade – ICMBio)** – Bom dia, bom dia a todos. Meu nome é
538 Igor, eu sou analista ambiental do ICMBio. Atualmente estou na coordenação geral de
539 avaliação de impactos.

540 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
541 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Por conta da ata, poderia dar o nome
542 completo, Igor, por favor?

543 **O SR. IGOR MATOS SOARES (Analista Ambiental Instituto Chico Mendes de**
544 **Conservação da Biodiversidade – ICMBio)** – Igor Matos Soares, eu sou analista
545 ambiental do ICMBio. E a coordenação geral de avaliação de impactos, ela é a área
546 responsável no ICMBio, pela parte da manifestação pelo licenciamento ambiental. Essa
547 proposta, até agradeço ao presidente Agostinho, foi, de fato, uma ampla discussão nas
548 duas câmaras. A gente teve a contribuição dos conselheiros, tanto na técnica e na parte
549 jurídica, que aprimorou a proposta. A gente acredita que ela está bem madura e ela visa
550 justamente fazer essa lacuna de regulamentação da parte do artigo 5º, que foi colocada,

551 surgiu na [ininteligível] 428, quase 15 anos atrás, que trata da ciência, mas não tem um
552 rito específico lá no artigo. Ele só fala que tem que cientificar, mas ele não tem
553 basicamente momentos, prazos e minimamente um fluxo de alguma informação. Então,
554 a ideia surgiu disso, a 428, ela regulamenta o artigo 36, que está bem claro em relação à
555 autorização por licenciamento, que está bem estabelecido ao longo do tempo de
556 aplicação desse comando legal, mas o artigo 5º, que surgiu nessa fase, ele não teve essa
557 regulamentação e apesar disso ele é um processo, ele tem uma quantidade expressiva
558 de processos de licenciamento que tem um procedimento de ciência, inclusive, mais do
559 que os processos de autorização por licenciamento, que tem muitas questões
560 relacionadas aos municípios e estados, principalmente na categoria área de proteção
561 ambiental, que é um volume muito grande. A proposta, como foi falado, ela visa alterar
562 somente o artigo 5º da 428 e ela tem como escopo a manutenção do procedimento de
563 ciência, estabelecendo um prazo de quando, após o recebimento do licenciamento dos
564 estudos que o licenciador tem que dar à ciência e os critérios, quando estiver localizado
565 na OC, poder causar impacto direto ou localizado até o limite de 2.000 quando não tiver
566 a [ininteligível] estabelecida. Mantém-se os primeiros incisos, os primeiros parágrafos em
567 relação às áreas urbanas consolidadas, em área RPPN não se aplica o disposto no artigo
568 3º, também não tem zona de abastecimento. O parágrafo 2º mantido, da ciência
569 responsável pela criação da RPPN, também é proprietário, já é existente. O 3º tem uma
570 modificação, mas é somente um envio de documentação. A partir do 4º parágrafo, trata-
571 se agora já do escopo do que tem que ser cientificado dos estudos existentes em relação
572 ao processo de licenciamento, o tipo de licenciamento, as licenças que são emitidas, às
573 vezes é um licenciamento trifásico ou é somente uma licença, os arquivos já
574 referenciados e os outros documentos que são necessários à avaliação que o órgão
575 licenciador entenda. Então, é só uma questão importante que justamente fica a critério
576 do órgão licenciador essa identificação, então, isso não está modificando a condução do
577 processo de licenciamento pelo órgão licenciador, de acordo com a L640, ele tem o papel,
578 a competência de conduzir o processo de licenciamento, o tipo de estudo, o procedimento
579 todo fica a critério do licenciador e ele vai enviar essas informações para o órgão gestor
580 da unidade de conservação. O parágrafo 5º trata da observação no processo de
581 licenciamento dos documentos relacionados ao território da unidade de conservação,

582 como plano de manejo, decreto de criação, alguma restrição existente no âmbito
583 normativo e alguns procedimentos, documentos publicados em relação à gestão do
584 território da unidade de conservação. O parágrafo 6º só estabelece que a contribuição
585 técnica dos órgãos administradores e o UC eles têm que estar vinculados ao impacto
586 sobre a unidade de conservação, que é o papel institucional dos órgãos gestores de
587 unidade de conservação, não se confundindo com o papel do licenciamento ambiental
588 do licenciador. Eventualmente, em casos um pouco mais complexos, existem processos
589 de ciência que têm procedimentos um pouco mais complexos, pode ser solicitado um
590 prazo adicional, salvo em casos de baixo impacto, empreendimentos mais pontuais,
591 logicamente não se aplicaria esse pedido justamente para não obstar o andamento do
592 processo de licenciamento, porque a modificação é concomitante do órgão gestor, mas
593 o prazo vai correr tanto para a manifestação da unidade de conservação e tanto no
594 licenciamento ambiental. Então, casos menores de baixo impacto, eles não têm
595 necessidade, não é razoável que se exige mais prazo para isso, para ciência. Então, isso
596 foi até uma questão até de pedido da própria ANAMMA, para que os casos de baixo
597 impacto eles continuem com um prazo somente de 30 dias. O oitavo, ele trata das
598 questões apresentadas pelo órgão licenciador, o administrador da UC, ele tem que ser
599 avaliado no âmbito do licenciamento, eventualmente para ser incluído no licenciamento,
600 em alguma licença ambiental. Também é critério do órgão licenciador que é aquele que
601 conduz o procedimento de licenciamento. Então, fica a critério, a avaliação técnica do
602 órgão licenciador, já que não se trata de um processo autorizativo, trata de um processo
603 de ciência, em que existe somente a condução do processo de licenciamento. Não
604 havendo a manifestação do órgão administrador da UC, o processo de licenciamento, ele
605 continua da mesma forma, como ressaltai antes, não é um processo autorizativo, trata-
606 se de um processo em que a ciência é uma contribuição técnica, mas que a condução
607 do licenciamento, ele continua no âmbito do procedimento do órgão licenciador. E, por
608 último, somente o parágrafo décimo, ele tem o intuito só de lembrar o comando legal
609 presente no SNUC, que é a aprovação do artigo 46, que trata-se de infraestrutura urbana,
610 redes de energia, água, que essa é uma questão que é uma aprovação que trata-se no
611 âmbito do próprio empreendedor ou interessado, que não é relacionado diretamente ao
612 licenciamento, mas que ele está vinculado a uma aprovação prevista no comando do

613 SNUC, e a gente simplesmente está fazendo a menção dela na proposta. Em linhas
614 gerais, é isso. Em nome do ICMBio, a gente agradece novamente a contribuição dos
615 conselheiros, nas duas câmaras que a gente participou e fez essa condução da melhor
616 forma, para poder trazer um texto que trata de um aprimoramento da CONAMA, já que
617 ela está há quase 15 anos, mas que precisa de uma melhoria, mas que não trata de
618 modificação no escopo do licenciamento ambiental, mas simplesmente para melhorar
619 essa relação entre o órgão licenciador e o órgão gestor no procedimento de licenciamento
620 e na manifestação em relação aos impactos sobre a unidade de conservação. Então,
621 obrigado aí pelo tempo. Obrigado, presidente.

622 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
623 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Obrigado, Igor. Lembrando que essa
624 resolução foi admitida pelo CIPAM em outubro de 2024, e foi disponibilizada a todos com
625 antecedência regimental, mas agradeço a apresentação detalhada feita pelo Igor agora
626 aqui, pelo Mauro e pelo Rodrigo, e com a palavra, por favor, está aberta a discussão, por
627 favor.

628 **O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVIEIRA (ABEMA – Rio de Janeiro)**
629 – Cumprimento a todos. Capobianco, eu vou só passar primeiro...

630 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
631 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Lembrando o nome completo e instituição
632 para facilitar o trabalho dos nossos transcritores.

633 **O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVIEIRA (ABEMA – Rio de Janeiro)**
634 – Meu nome é Leonardo Quintanilha, Leonardo David Quintanilha de Oliveira, eu
635 represento o Estado do Rio de Janeiro e eu falo pela ABEMA. Então, a proposta aqui
636 para alteração na resolução 428, ela já está aqui no nível maduro, conversando com os
637 membros da ABEMA, a gente chegou em um consenso de que a proposta é boa, ela
638 regulamenta algo que ainda tem uma carência, de regulação, que é a manifestação do
639 órgão gestor da unidade de conservação naqueles empreendimentos que não estão
640 sujeitos a EIA/RIMA, ou seja, aqueles empreendimentos que não têm significativo
641 impacto ambiental. A ala, que são para os empreendimentos de significativo impacto, já

642 tem uma regulamentação muito mais robusta. Então, existe essa lacuna e está sendo
643 preenchida aqui, se for aprovada, com muito mérito. Tem alguns pontos aqui que a gente
644 acha que tem que ser aprimorado, principalmente o parágrafo 9. Se puder colocar na
645 tela, por favor. Então, o parágrafo 9, ele trata da manifestação intempestiva ou ausência
646 de manifestação do órgão gestor da unidade de conservação. Então, qual é a postura do
647 órgão licenciador? Então, pela redação, como está aí, parece que o órgão licenciador
648 não precisa observar as limitações administrativas determinadas no plano de manejo ou
649 no ato de criação da unidade de conservação. Então, o artigo diz, finalizado o prazo
650 previsto nos parágrafos 6 e 7, sem a manifestação do órgão responsável pela
651 administração da UC, o órgão licenciador poderá emitir as licenças ambientais para as
652 atividades de empreendimento. Aí, eu proporia uma outra redação, porque tem um
653 decreto no Estado do Rio de Janeiro para esse tipo de situação, e a solução é que o
654 órgão licenciador vai fazer, às vezes, do órgão gestor para analisar os impactos da
655 unidade de conservação. Então, se os estudos, até o parágrafo 5, diz que os estudos vão
656 levar em consideração as restrições da unidade de conservação, o órgão licenciador está
657 munido, talvez, de elementos para alguma manifestação sobre os impactos da UC.
658 Então, a proposta, deixa eu pegar aqui no grupo do WhatsApp, pronto, seria essa
659 redação. A ausência ou a intempestividade da manifestação do órgão responsável pela
660 administração da unidade de conservação não obstam o andamento do licenciamento,
661 devendo o órgão licenciador, nesses casos, proceder ao respectivo controle ambiental
662 relativo à unidade de conservação. Então, quando não tem a manifestação do órgão
663 gestor, o órgão licenciador, podendo, ele vai analisar os impactos da UC. Então, seria
664 essa proposta que a gente gostaria de encaminhar. E a outra questão também,
665 meramente formal, o parágrafo 10 da proposta, ele trata de uma temática diferente da
666 que está tratada no artigo. O artigo trata da manifestação do órgão gestor naquele
667 empreendimento sem significativo impacto ambiental. O parágrafo 10 trata da aprovação
668 do órgão gestor em qualquer tipo de empreendimento, empreendimento de infraestrutura
669 urbana, como está lá no artigo 46 da lei do SNUC, pouco importa se é com significativo
670 impacto ambiental ou sem significativo impacto ambiental. Então, acredito que esse
671 parágrafo 10 poderia ser um outro artigo da resolução. Pode ser um artigo 5º A, por
672 exemplo. E aí, eu acho que ficaria mais coerente com o texto.

673 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
674 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado, Leonardo. Temos mais alguma, por
675 favor? Rodrigo CNA. Ah, me desculpa, Rodrigo. Você espera, aguarda, mas o César
676 tinha solicitado antes. Me desculpe, realmente. Me desculpe.

677 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
678 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – Bom dia a todas e todos. César Victor, da
679 FUNATURA, representando a sociedade civil da região Centro-Oeste. Eu queria que, se
680 puder abaixar um pouco, por favor, na área um pouco mais... Baixa mais, por favor. Pode
681 abaixar um pouco mais, por favor. Eu li, agora não gravei exatamente. É a parte onde
682 fala das zonas de amortecimento. Acho que... vai desde o início, por favor.

683 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
684 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Mas a questão é que nós estamos discutindo
685 apenas o artigo 5º, a resolução...

686 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
687 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – Não, é o que está aí, não é?

688 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
689 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – É no 5º, artigo 5º.

690 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
691 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – O artigo 5º coloca... unidade de
692 conservação... Pode... Ah, quando estiver localizado na sua zona de amortecimento, na
693 sua ZA, e estiver localizado no limite de até 2.000 metros. Eu gostaria de acrescentar o
694 seguinte. Se estiver localizado no entorno da unidade de conservação até um limite de,
695 no caso aí está 2.000 metros, mas eu acho insuficiente 2.000 metros. Eu acho que, se
696 eu não me engano, tem uma resolução que quando não existe zona de amortecimento
697 delimitada, o limite são 3.000 metros. Mas o que... É que não deixa de ser também algo
698 subjetivo, porque tem impactos que vão bem além disso e que ocorrem com frequência.
699 Então, por exemplo, lá no Parque Nacional Grande Sertão Veredas, que fica na região
700 da trijunção entre Bahia, Minas Gerais e Goiás, o entorno, o limite norte do parque, está

701 todo tomado por exploração, por uso de irrigação com pivô central, com canais imensos
702 de irrigação. Aliás, isso é um problema seríssimo, viu? Proporcionado pelo agronegócio
703 de exportação. Então, existe uma sobre-exploração de água nesses territórios, no limite
704 da unidade de conservação, que está causando uns problemas sérios, inclusive,
705 afogamento de lobo-guará e outros animais, e que precisa ter um olhar sério sobre essa
706 questão. Então, eu fico na dúvida sobre esse limite de 2.000 metros e eu proporia um
707 pouco maior, de 3.000 metros, e a redação seria se estiver localizado no entorno da
708 unidade até o limite de pelo menos 3.000 metros. Obrigado.

709 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
710 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado, César. Rodrigo, por favor.

711 **O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – TITULAR (CONFEDERAÇÃO DA**
712 **AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA)** – Senhor presidente, senhores
713 conselheiros, eu queria... Rodrigo Justos, representante da CNA. Eu queria só fazer uma
714 observação aqui em relação à proposta que o colega conselheiro da ABEMA fez a
715 respeito lá de se alterar o parágrafo 9. Esse assunto passou pela Câmara Técnica, depois
716 foi lá na CTAJ, e depois, não é, Agostinho, fizemos uma reunião conjunta para fazer o
717 nivelamento do texto e que chegou-se daí a essa proposta que está. Na verdade, aquilo
718 que está sendo proposto de se mudar o parágrafo 9 já está escrito aqui no parágrafo 5.
719 É do parágrafo 5, do artigo 5, que diz lá: Devem ser observadas as restrições do ato de
720 criação da unidade de conservação e de seu plano de manejo quando existente na
721 elaboração dos estudos e documentos que subsidiam o licenciamento ambiental da
722 atividade do empreendimento. E por que isso? E foi uma proposta, inclusive, da colega
723 Andréa Vulcanis, da ABEMA, porque na versão anterior, Capobianco, era assim: O órgão
724 licenciador mandava o processo do licenciamento para o órgão gestor e o órgão gestor
725 dizia: Ah, mas eu tenho um plano de manejo aqui que exige isso, isso, isso. Traga-se
726 isso e daí continuava. Não. Agora, já no roteiro do licenciamento, do empreendimento,
727 todos os requisitos e condições do plano de manejo, eles têm que ser atendidos e eles
728 já serão checados pelo órgão licenciador. Então, a nossa posição é pela manutenção do
729 parágrafo 9, como se encontra. É só isso. Obrigado.

730 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
731 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito obrigado. Mais alguma manifestação?
732 Bom, nós temos, então, três destaques. Eu queria fazer um propósito de
733 encaminhamento, queria submeter a votação, pelo que eu vejo há consenso no texto-
734 base, resguardado os destaques. Se a gente vota, aprova a resolução, a alteração do
735 artigo 5º, em geral, resguardado o debate desses destaques que faremos na sequência.
736 Então, por favor, aqueles que forem favoráveis à aprovação do texto-base, preservados
737 os destaques que serão discutidos na sequência, por favor, se manifestem agora, por
738 favor. Nós podemos fazer por contraste? A gente não precisa nem contar. Precisa contar
739 para fim de ata, não? Pode ser por contraste, não é? Então, podia abaixar, por favor,
740 quem for contrário à aprovação do texto-base? Temos dois votos contra. Abstenção.
741 Bom, então, está aprovado o texto-base. Passamos agora à discussão das... Eu queria
742 questionar o conselheiro Leonardo, com base no que foi dito pelo conselheiro Rodrigo,
743 porque, veja bem, você fez duas propostas de emenda, não é? Você fez a proposta de
744 emenda no artigo... No parágrafo 9, não é isso? E no parágrafo 10, não é isso? Não. Não,
745 não, veja bem. A questão é, o conselheiro Rodrigo chamou a atenção para o fato de que
746 a sua proposta de alteração do artigo 10 estaria contemplada no artigo... Desculpa,
747 parágrafo. 10 estaria contemplada no parágrafo... Desculpa, acho que estou meio...
748 Espera aí. Vamos lá agora, vamos recomeçar. Uma das suas propostas estaria
749 contemplada já. Eu não sei se o argumento que foi trazido pelo conselheiro Rodrigo o
750 convenceu de que está contemplado. Caso tenha convencido, pergunto se o senhor retira
751 a proposta ou o senhor quer manter a proposta, explicando ao conselheiro que não
752 estaria contemplada. Você poderia vir ao microfone, por favor. Parágrafo 5º, por favor,
753 está lá.

754 **O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVIEIRA (ABEMA – Rio de Janeiro)**
755 – Então, o parágrafo 5º me parece que diz mais respeito aos elementos do processo.
756 Então, as restrições do ato de criação da unidade de conservação e do plano de manejo
757 devem aparecer nos estudos, nos documentos que instruem o processo. O parágrafo 9º,
758 como eu propus, diz respeito ao processo decisório. Então, se o gestor da unidade de
759 conservação não se manifesta ou se manifesta de forma intempestiva, isso não significa
760 que na decisão do licenciamento, quando vai-se fixar as condicionantes, vai-se ignorar

761 as restrições da unidade de conservação. Então, o licenciador pode decidir, com base
762 nesses estudos, e isso é para deixar claro...

763 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
764 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Talvez, então, desculpa de interromper,
765 poderia colocar no parágrafo 9º atual, finalizado o processo, blá, blá, blá, o órgão
766 licenciador poderá emitir as licenças ambientais, resguardado o previsto no parágrafo...
767 Parágrafo 5º, resguardado o previsto no parágrafo 5º, pode ser?

768 **O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVIEIRA (ABEMA – Rio de Janeiro)**
769 – Resguardado o parágrafo 5º. Agora, o meu receio sempre é que o órgão licenciador
770 ignore as restrições da unidade de conservação. Então, tudo vai estar no processo.

771 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
772 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Mas se é obrigatório ele observar o que está
773 previsto no parágrafo 5º, que já exige a observação do ato de criação e do plano de
774 manejo, não estaria garantido a questão?

775 **O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVIEIRA (ABEMA – Rio de Janeiro)**
776 – Verifica... Então, vamos para a redação do parágrafo 5º, ele me diz mais respeito aos
777 elementos que instruem o ato de decisão do que a decisão do licenciamento. Então, o
778 estudo tem que se reportar as restrições da UC, os documentos do processo, mas não
779 de respeito à decisão do licenciamento. E isso é muito importante, porque pode ser que
780 um órgão licenciador ignore por conta da intempestividade ou da ausência de
781 manifestação, como se fosse uma autorização implícita, uma aceitação implícita. Ah, não
782 se manifestou, ok. Quem cala consente, então, vou tocar o licenciamento ignorando os
783 elementos restritivos da UC. Então, acredito que o parágrafo 9º está frisando mais isso.
784 E, Capobianco, o que abunda não atrapalha.

785 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
786 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Está certo, mas deixa eu ouvir aqui o nosso
787 Daniel, chefe da nossa CONJUR, por favor, Daniel. Eu não sei também como o ICMBio
788 analisa isso.

789 **O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (Consultor Jurídico do MMA)** – Uma
790 pequena contribuição, Leonardo. Isso, na verdade, nem precisaria estar dito, porque é
791 pressuposto de o processo de licenciamento ambiental considerar os impactos à luz do
792 regime protetivo que incide sobre esses recursos ambientais. Não precisaria estar dito,
793 mas se há uma sinalização de que essa redação pode, de fato, indicar ou autorizar, ou
794 pavimentar o caminho para que o órgão licenciador ignore, isso gera um alerta, muito
795 embora esse licenciamento seria nulo. Ele teria um óbice jurídico. Então, eu acho que a
796 redação proposta, uma opinião assim, não atrapalharia a lógica. Sim, Leonardo. Não
797 atrapalharia a lógica, não, porque a gente está tratando aqui não de imposições jurídicas,
798 mas de sinalizações que defluem da lei, do texto da lei, não propriamente da resolução,
799 já que um licenciamento que ignore, que seja concedido ignorando esse regime protetivo
800 especial, ele seria nulo.

801 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
802 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Então, seria na linha do abunda o que o
803 abunda não prejudica. Mas a única questão que fica, realmente, é por que... a minha
804 dúvida é só essa, por que a sua preocupação não estaria contemplada se nós
805 colocássemos ao final do parágrafo 9º, vírgula, resguardado o observado no parágrafo
806 5º? Só isso que eu não entendi. Por que que não preserva, entende? Por que que não
807 preserva a questão?

808 **O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVIEIRA (ABEMA – Rio de Janeiro)**
809 – Preservaria. Eu trabalho em um órgão ambiental, então, eu estou acostumado, às
810 vezes, é melhor pecar pelo excesso. Só que o parágrafo 5º, ele diz respeito aos
811 elementos que instruem o procedimento do licenciamento e não à decisão do órgão
812 licenciador. Essa é a diferença. O parágrafo 9º, como está na redação, ele diz respeito à
813 decisão. O órgão licenciador, ele vai considerar as restrições da UC, da zona de
814 amortecimento, enfim. O parágrafo 5º diz respeito aos estudos, aos documentos que vão
815 instruir o licenciamento e eles vão precisar contemplar o que está, o que tem de restrição
816 da UC. Essa é a diferença. É um detalhe. Mas é só para não cair depois numa
817 interpretação que existe um risco, e alguns entendem assim, de aceitação tácita.

818 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
819 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Não, o que eu acho, o que eu estou
820 entendendo, nós estamos de acordo com o mérito, é só uma questão da forma, não é
821 isso? Talvez o ICMBio tenha a solução, quem sabe. Nosso digníssimo diretor, Marcelo
822 Marcelino.

823 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (Instituto Chico Mendes de**
824 **Conservação da Biodiversidade – ICMBio)** – Obrigado. Sempre precisa me apresentar,
825 não é?

826 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
827 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Precisa, precisa.

828 **O SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA (Instituto Chico Mendes de**
829 **Conservação da Biodiversidade – ICMBio)** – Então, está certo, Marcelo Marcelino,
830 diretor do ICMBio. Eu vim aqui, na verdade, corroborar com a proposta do conselheiro do
831 Rio de Janeiro, que é, de fato, assim, o que é abundante não prejudica. O artigo 5º, ele
832 traz os elementos que vão ser considerados, mas a gente tem que considerar que várias
833 UCs não têm plano de manejo. Tem um documento importante que falta, e pode ser que
834 os estudos ambientais tragam informações importantes para a proteção da UC. Então,
835 nesse caso, a proposta, ela vai trazer uma proteção maior, sem qualquer prejuízo ao
836 processo. Então, a gente defende a proposta aqui do conselheiro do Estado do Rio de
837 Janeiro, que ela traz, de fato, uma proteção a mais para a unidade. Obrigado.

838 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
839 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Bom, podemos avançar? Acho que na linha,
840 realmente, do ponto de vista de mérito, acho que estão corretos. Vai ficar um pouco
841 “repetitivo”, digamos assim. Porém, me parece que traz mais segurança para a norma.
842 Podemos fazer assim? Podemos encampar? Então, vamos votar um a um? É melhor,
843 não é? É, quem é contrário, melhor, quem é contrário a esse ajuste do parágrafo 9, a
844 substituição do atual ali previsto, por esse novo proposto pela ABEMA do Rio de Janeiro,
845 que conta com a concordância já da CNA, e concordância do ICMBio. Quem for contrário,
846 por favor, se manifeste. Bom, em não havendo ninguém contrário, está aprovada essa

847 primeira contribuição. Agora vamos à segunda contribuição do Leonardo, que tratava do
848 artigo... Parágrafo 10. Então, seria ali, parágrafo 10, vamos lá ver, por favor. A proposta
849 não está redigida? Ah, transformar em artigo 5ºA. Microfone, por favor. É uma questão
850 de lógica legislativa só, é isso? Está bom.

851 **O SR. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVIEIRA (ABEMA – Rio de Janeiro)**
852 – A questão de técnica legislativa. O parágrafo tem que se reportar ao caput, o artigo.
853 Esse parágrafo 10, ele diz respeito a outro tema, a outro artigo da lei do SNUC, que é o
854 46, e o artigo que a gente está tratando fala de empreendimentos sem significativo
855 impacto ambiental. O parágrafo 10 são aqueles empreendimentos de infraestrutura
856 urbana que passam em uma unidade de conservação e aí independe se é de significativo
857 impacto ambiental ou sem significativo impacto ambiental. Então, a gente está tratando
858 de outra coisa. Isso seria para colocar o artigo quinto, traço A.

859 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
860 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Alguma objeção? Quem for contrário à
861 transformação do texto *ipsis litteris* para o parágrafo 10 em um novo artigo da resolução,
862 quem for contrário se manifeste, por favor. Você é contrário?

863 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do**
864 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**
865 **IBAMA)** – Não, só quero pedir para ficar registrada a correção também na ementa,
866 porque está se criando um artigo novo, só isso.

867 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
868 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Ah, perfeito. Então, aprovada essa
869 contribuição, o nosso plenário agradece as duas contribuições do representante da
870 ABEMA Rio de Janeiro e passamos agora a discutir a nova questão. Tem um pessoal em
871 pé? Não sei se estão inscritos. Não, não é? O senhor está inscrito? Não, não, não. Temos
872 agora a proposta do César Victor, do Espírito Santo, da FUNATURA, que me parece, não
873 sei se eu entendi claramente, César, sua proposta é aumentar de 2 para 3 mil metros.
874 Agora, eu entendo que 3 mil metros, o Rodrigo Agostinho me alertava aqui, que é para
875 estudos de impacto ambiental, para EIA/RIMA. Nós estamos tratando aqui de ações de

876 baixo impacto ambiental. O que você trouxe são atividades de alto impacto ambiental.
877 Então, eu não sei, talvez a gente não deva confundir, porque se 3 mil metros é utilizado
878 para estudo de impacto ambiental, área de estudo, nós estaríamos misturando os dois
879 tópicos.

880 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
881 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – São duas questões. Uma é a questão de
882 redação mesmo, porque estava ali, se estiver localizado no limite de até 2 mil metros, eu
883 gostaria de incluir as duas palavras, no entorno da unidade de conservação, até o limite.
884 Quer dizer, no caso aí...

885 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
886 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Estiver localizado no entorno da UC até o
887 limite de 2 mil metros.

888 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
889 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – É, até o limite. E aí...

890 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
891 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Então, são duas modificações. Então, a
892 primeira modificação estiver localizada no entorno da unidade de conservação, até...
893 acho que isso não é nenhum problema. Acho que melhora a redação. Não vejo nenhum
894 problema. Daí vem a...

895 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
896 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – A questão dos 3 mil metros, apesar de eu
897 entender o que o Rodrigo Agostinho está falando, realmente para a área, situações em
898 que é exigido o EIA/RIMA, no entanto, conforme eu falei, essa é uma questão subjetiva,
899 sabe? Então, às vezes, 2 mil metros ou 3 mil metros ou 4 mil metros é pouco. Às vezes
900 pode ser muito, sabe? Então, o que eu verifico é que há, no entorno das unidades,
901 principalmente as mais próximas das cidades, um grande problema de realmente
902 transformar as unidades de conservação em ilhas. E eu acho que isso é uma medida
903 para a gente tentar preservar minimamente as UCs. Então, eu defendo os 3 mil metros

904 no sentido de que, independentemente de ser EIA/RIMA ou não, considere essa distância
905 aí. Porque as zonas de amortecimento, elas têm sido muito pouco... tem sido
906 negligenciadas mesmo ao longo dos anos. Pouco se fala sobre as zonas de
907 amortecimento. O que a gente verifica é um certo comodismo por parte dos órgãos
908 gestores, porque há um grande trabalho já do limite para dentro que dirá do limite para
909 fora. Então, as zonas de amortecimento, inclusive, existe um entendimento da AGU, de
910 que para estabelecer uma zona de amortecimento precisa de ser, através de um
911 dispositivo legal do mesmo nível hierárquico, se for um decreto é um decreto, se for uma
912 lei é uma lei. O que isso é um entendimento que muitos não concordam. Então, eu já
913 defendi aqui nessa tribuna essa questão da delimitação das zonas de amortecimento de
914 ter uma coisa mais séria com relação às zonas de amortecimento, porque para gestionar
915 uma unidade de conservação a gente precisa saber o que está ocorrendo nos nossos
916 limites. Nossos vizinhos. A política da boa vizinhança, se a gente não souber o que está
917 acontecendo, se a gente não tiver o mínimo de controle realmente as unidades vão se
918 tornar ilhas. Então, essa coisa da zona de amortecimento é muito importante. E no caso
919 aí, seria preservar uma área um pouco maior no entorno das unidades. Muito obrigado.

920 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
921 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Bom, eu tenho alguém inscrito antes. Gabriel,
922 depois Rodrigo Justus.

923 **O SR. GABRIEL OLIVEIRA COUTINHO SANTOS SOARES – SUPLENTE (Governos**
924 **Municipais - ANAMMA Região Sudeste)** – Bom dia a todos e todas. Gabriel Coutinho,
925 da ANAMMA Minas, secretário de meio ambiente de Nova Lima. Capobianco e demais
926 membros do plenário. Eu estou muito preocupado com o inciso segundo. Nos casos do
927 RPPN, o órgão licenciador deverá dar ciência a algo responsável pela sua criação e ao
928 proprietário. É usual em Minas e em nosso município criar-se RPPNs como
929 compensações ambientais. E posteriormente à criação, o proprietário encerra o CNPJ ou
930 deixa a RPPN sem gestor ambiental ou responsável. E aí é a pergunta que nós temos
931 que pontuar aqui e ter mais clareza no qual eu estava conversando com o meu colega
932 Leonardo, que é nosso subsecretário de meio ambiente de Minas Gerais, qual que é o
933 prazo e como seria, na ausência do gestor dessa RPPN, quem seria responsável? Como

934 nós iríamos protocolar? Com quem nós iríamos dialogar? E para ter essa ciência, essa
935 resposta. Então, a nossa questão aqui no inciso segundo é essa questão da RPPN. E aí
936 nós vamos um passo além. Talvez alguém crie uma RPPN para poder inviabilizar e
937 colocar uma disputa política e territorial sobre algum empreendimento de viés econômico,
938 desenvolvimento regional e local. Então, pode colocar aqui em discussão, conselheiro,
939 claro que está no texto original, mas como seria o prazo de ciência e caso a ausência
940 dessa ciência, quem seria responsável? Ou, então, reduzir o prazo legal para isso, ou
941 quem seria comunicado? Então, é um posicionamento nosso como Nova Lima essa
942 questão do inciso segundo e colocar esse questionamento aqui no plenário para que o
943 conselheiro, para debater talvez uma alteração de data, período ou temporalidade da
944 discussão sobre isso. Muito obrigado a todos, bom dia.

945 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
946 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado, conselheiro. Lembrando que,
947 infelizmente, a sua questão está prejudicada, porque nós solicitamos os destaques, foram
948 feitos três destaques. Feitos os destaques, eu sugeri ao plenário que se votasse o texto-
949 base, o plenário aprovou quase por unanimidade, tivemos dois votos contra o texto-base,
950 e agora você traz uma nova questão que o senhor não levantou antes. Então, nós vamos
951 encerrar a discussão dos destaques e eu vou consultar o plenário se quer reabrir esse
952 tópico, à medida em que esse tópico estaria vencido. Então, por favor, Rodrigo.

953 **O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – TITULAR (CONFEDERAÇÃO DA**
954 **AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA)** – Rodrigo, do CNA. Sr. Presidente,
955 Srs. Conselheiros, eu queria manifestar aqui a respeito da proposta do César, de ampliar
956 de 2 para 3 mil metros. Na verdade, a própria legislação do SNUC, originariamente, ela
957 não prevê na lei de que haveria essa questão da área localizada até 2 mil metros, mas
958 isso já constava lá da 428. Então, por essas razões, isso foi mantido. Essa troca de 2
959 para 3 mil metros, ela com certeza traz, inclusive, impactos regulatórios, principalmente
960 perímetros urbanos, essas regiões, onde essas foram as discussões, inclusive, na
961 reunião conjunta das câmaras técnicas. É de que os órgãos licenciadores são os
962 municipais e os estaduais nessa circunstância. Então, nós nos manifestamos pela

963 manutenção dos 2 mil metros, ao invés dos 3 mil metros que o Conselheiro César trouxe
964 a proposta aqui. Muito obrigado.

965 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
966 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito bem. Aqui tem uma questão que nós
967 estamos a entender, porque acho que o César muito corretamente trouxe a preocupação
968 da área de... Como é que chama o entorno ali? Amortecimento. Da zona de
969 amortecimento. Muito bem lembrado. O fato de não termos zonas de amortecimento
970 definidas, e aí sim, as zonas de amortecimento são definidas de acordo com as
971 características, as sensibilidades, as fragilidades, a dinâmica do entorno. Eu acho que
972 nós não devíamos, César, trazer para essa discussão aqui a questão da zona de entorno.
973 A zona de entorno é um desafio, que você está coberto de razão. Inclusive, eu não sei
974 se Mariana da AGU está aqui hoje ou não, mas o Daniel, que é o nosso chefe da
975 CONJUR, que também pertence a AGU, sabe do esforço que nós estamos fazendo para
976 revisar essa manifestação da AGU, no sentido de que teria que criar a zona de
977 amortecimento pelo mesmo instrumento que criou a UC, porque, de fato, não era assim
978 previsto nos SNUC e não era assim praticado antes dessa manifestação. Então, nós não
979 estamos falando de zona de amortecimento. Nós estamos falando aqui de atividades de
980 baixo impacto, não é isso? As de alto impacto ou médio impacto tem que fazer estudo de
981 impacto ambiental, pode definir que a área é mais extensa, são 3 mil metros. Segundo,
982 nós não estamos querendo substituir por meio dessa resolução a inexistência de zona
983 de amortecimento, está certo? O que eu acho que deveria constar aí seria, se estiver
984 localizado no entorno da UC até os 2 mil metros... ah, desculpa, já está. Inclusive, a zona
985 não está estabelecida. Então, uma unidade, se ela estabelecer a zona de amortecimento
986 de 5 quilômetros, vale 5. Vale o que a zona de amortecimento definir. Na inexistência da
987 zona de amortecimento, nós teríamos 2 mil para empreendimentos de baixo impacto. Eu
988 acho que procede, já foi feito estudo de impacto regulatório, nós vamos ter que voltar isso
989 tudo para... nós não temos como mudar isso, na minha opinião, aqui no plenário, sem
990 visitar o impacto disso, só vai reavaliar quais são as consequências, já que a zona de
991 amortecimento está preservada. Nós não estamos definindo isso para todas as UCs, só
992 para aquelas que não tem zona de amortecimento definida. Então, eu acredito que essa
993 contribuição em relação ao entorno da UC melhorou muito, porque o limite ficava

994 estranho na redação, mas eu peço que você, considerando, inclusive, os argumentos do
995 conselheiro Rodrigo, pudesse concordar em manter os 2 mil, preservando a zona de
996 amortecimento, e vamos trabalhar em relação à questão da zona de amortecimento,
997 vamos continuar trabalhando para resolver esse impasse, porque realmente é
998 inadmissível que uma unidade de conservação não tenha zona de amortecimento.
999 Podemos seguir assim? Podemos seguir? Então, está bom. Então, com a concordância
1000 do conselheiro, entendo que fique aprovado esse ajuste que é feito por ele, estiver
1001 localizado no entorno da UC até o limite de, aí mantenho o resto da redação original. Se
1002 alguém for contrário, se manifeste, por favor. Em ninguém sendo contrário, está
1003 aprovado. Muito bem, então... pois não, conselheiro?

1004 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do**
1005 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**
1006 **IBAMA)** – Apenas um comentário. Quando precisa do estudo de impacto ambiental, no
1007 caso específico aqui do IBAMA, é definida a área de influência do empreendimento e aí,
1008 obviamente, todas as UCs são consultadas, inclusive, aquelas que não são federais,
1009 estaduais, municipais. É recorrente, é importante dizer isso, infelizmente é recorrente a
1010 gente não ter respostas por inúmeros motivos, mas é recorrente. Às vezes, respostas
1011 chegam um ano depois que o licenciamento já saiu do empreendimento e chega à
1012 resposta. Então, isso é algo que, de fato, a gente precisa aperfeiçoar. No caso dos
1013 licenciamentos que prescindem, que não precisam do estudo de impacto ambiental, que
1014 é notadamente o uso desse artigo específico, do artigo quinto, a gente também tem essa
1015 dificuldade, porque normalmente são obras de pequenas intervenções, notadamente o
1016 grande volume que a gente tem hoje são pequenas linhas de transmissão, conexões, luz
1017 para todos, que, de fato, vão cruzando o entorno, todo o entorno da unidade de
1018 conservação, quando não dentro da própria unidade de conservação. Então, eu acho que
1019 a gente conseguiu ter um bom acordo aqui, notadamente para aquelas unidades de
1020 conservação que não têm a zona de amortecimento definido e passam a valer agora os
1021 dois mil metros. Obrigado.

1022 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1023 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Bom, agradeço muito o empenho de todos

1024 para chegarmos ao entendimento. E consulto ao plenário se nós vamos reabrir o item
1025 trazido pelo conselheiro de Minas Gerais. Pois não?

1026 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
1027 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA)** – Bom, sobre esse da AGU, Capobianco,
1028 eu acho que a gente estava refletindo aqui sobre a necessidade realmente da AGU retirar
1029 esse entendimento relacionado que a zona de amortecimento tem que ter o mesmo nível
1030 hierárquico do que criou a Unidade de Conservação. Ou seja, se for um decreto, a zona
1031 de amortecimento tem que ser estabelecida por um decreto. Se for uma lei, tem que ser
1032 por lei. Então, a gente não concorda com isso e a gente gostaria de apresentar uma
1033 moção, não sei se poderíamos fazer hoje ainda essa moção em caráter de urgência,
1034 solicitando que a AGU reveja este entendimento para poder disciplinar esta questão no
1035 Brasil inteiro, porque realmente o que eu vejo é uma acomodação dos órgãos gestores
1036 das Unidades de Conservação com relação a isso. E os problemas das unidades vêm de
1037 fora para dentro. É muito raro o problema causado dentro da unidade para fora. Lógico,
1038 tem caça, tem outros problemas, mas os principais problemas estão no entorno das
1039 unidades e é fundamental que se estabeleça realmente uma resolução no sentido de
1040 disciplinar essa questão das zonas de amortecimento. Muito obrigado.

1041 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1042 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado, César. Bom, de fato, essa é uma
1043 questão que é importante, está em debate. Evidentemente que os conselhos do
1044 CONAMA são absolutamente livres para apresentar moções e o plenário é soberano para
1045 aprová-los ou não, mas aí, então, há algo que compete a uma decisão de vocês, como
1046 encaminhar isso. Sei que, do ponto de vista de entrar isso hoje na pauta, eu acredito que
1047 nós temos possibilidade? Ou poderíamos usar para a próxima reunião também. Não sei
1048 como é que poderia fazer isso. É, hoje não, nós já aprovamos a pauta. Como é que é?
1049 Ah, sim. Está aqui no artigo, no parágrafo 3º do artigo 13 do regimento do CONAMA,
1050 dizendo o seguinte, que excepcionalmente a proposta de moção poderá ser apresentada
1051 e apreciada durante a reunião do plenário, desde que sua urgência seja reconhecida pela
1052 maioria simples dos conselheiros. Então, vocês têm que avaliar se querem fazer essa
1053 proposta. E nós veríamos se o plenário aprovaria a urgência e, na sequência, discutir a

1054 moção. Mas aí vocês... Está bem, aí é uma decisão de vocês. Mas, de fato, tem essa
1055 possibilidade, essa previsão regimental. Muito bem, então... Como é que nós fazemos,
1056 então? Eu, como presidente do Conselho, não deveria reabrir a discussão sobre texto-
1057 base, mas, nesse caso, o conselheiro trouxe o ponto. Queria consultar se o seu conselho
1058 concede ao conselheiro a discussão de mais um destaque, apesar de ter passado o prazo
1059 de proposição de destaques. Quem for a favor de discutir o destaque do conselheiro de
1060 Minas Gerais, que se manifeste, por favor. Quem for contrário... Infelizmente, o plenário
1061 não concedeu direito. Agradeço a sua compreensão para isso. Vamos, então, agora para
1062 o segundo item. Bom, parabéns a todos. Mais uma resolução aprovada, por consenso e
1063 contribuição de todos. É um prazer presidir esse conselho. Vamos, agora, para o segundo
1064 item da ordem do dia, a moção, proposta de moção, pelo fim da degradação do Pampa
1065 e pela qualidade de vida de sua população. Quem vai apresentar é a Zuleica, Sociedade
1066 Civil do Rio Grande do Sul. Não, não, tem um parecer de vista. Então, por favor, conduza
1067 aí, Marcela, que tem uns detalhes aqui que eu não estou a par.

1068 **A SR^a. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional**
1069 **do Meio Ambiente - CONAMA)** –Nós temos... Essa proposta foi apresentada na última
1070 plenária e houve pedido de vistas por parte do Estado do Rio Grande do Sul. Então, nós
1071 temos a apresentação do parecer de vistas pelo conselheiro Marcelo Camardelli e depois
1072 a fala da conselheira Zuleica Nycz, da Sociedade Civil.

1073 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1074 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Com a palavra, conselheiro.

1075 **O SR. MARCELO CAMARDELLI (Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente e**
1076 **Infraestrutura do Rio Grande do Sul)** – Muito bom dia, senhoras conselheiras, senhores
1077 conselheiros, Marcelo Camardelli, secretário adjunto de Estado do Meio Ambiente e
1078 Infraestrutura do Rio Grande do Sul, saudando o nosso presidente Capobianco. Saúdo à
1079 mesa. Nós ainda na última reunião do ano passado, nós tivemos esse pedido de moção
1080 número 3, que trata de uma moção em relação ao Pampa, em especial a PEC do Pampa,
1081 e nós fizemos um pedido de vista para que pudéssemos trazer um pouco do que o Estado
1082 do Rio Grande do Sul vem trabalhando em cima desta matéria. Inclusive, fatos novos e
1083 relevantes, importantes que aconteceram de forma positiva ainda depois, inclusive, do

1084 envio do nosso parecer aqui a este conselho. Rapidamente, o Pampa, como imagino que
1085 seja de conhecimento de grande parte dos conselheiros, ele hoje representa quase 70%
1086 do Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente de campos, mas
1087 não são só campos, e que tem uma potência muito grande do ponto de vista de espécies
1088 endêmicas, espécies raras, e de um contexto aliado ou em consonância com a própria
1089 colonização do Estado do Rio Grande do Sul, que remonta há 400 anos, já agora neste
1090 ano, fazendo 400 anos, desde as reduções jesuíticas lá do ponto de vista da atividade
1091 pecuária. Pode passar, por favor. Com isso, talvez o Pampa, por ser predominantemente
1092 campos, talvez ele tenha ficado alijado ao longo da história, até em relação a legislações,
1093 talvez o fato até da proposta de moção, mas cabe ressaltar que em 2020, no Código
1094 Estadual do Meio Ambiente, nós fizemos uma atualização, uma modernização do código,
1095 e foi a primeira vez numa legislação estadual que constou a necessidade do
1096 reconhecimento do Pampa e a definição das suas características de conservação em
1097 regulamento próprio. Pode passar, por favor. E, com isso, eu trago algumas das ações
1098 de forma muito sucinta, até para não tomar o tempo das senhoras e senhores, que nós
1099 estamos desenvolvendo dentro do Pampa, algumas não são só dentro do Pampa,
1100 obviamente nós tratamos o Rio Grande do Sul de forma igualitária, guardadas as suas
1101 características, mas, por exemplo, nós temos aqui os planos de ação territorial, em
1102 especial aqui Serra do Sudeste, hoje aqui englobam 18 cidades do Bioma Pampa, com
1103 30 espécies focais, e é um trabalho muito importante, que nós temos parceria também,
1104 inclusive, com o próprio Ministério, e que ele busca muito mais do que a preservação, a
1105 conservação das espécies, é o engajamento das comunidades locais para esta
1106 conservação, essa preservação. Pode passar, por favor. Também um outro projeto que
1107 nós temos parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, que é o projeto
1108 de recuperação de biomas. Hoje nós já temos mais de 5 mil hectares que são já atendidos
1109 por este projeto, e ele trata desta parceria de recursos oriundos de compensações, ou de
1110 reposições florestais, melhor dizendo, e recursos da própria Secretaria, em parceria com
1111 a Federação, que executa, em propriedades amostrais, melhorias no campo nativo, na
1112 vegetação nativa, para que possa permanecer a atuação pastoril, pecuária extensiva,
1113 como uma das grandes formas de manutenção daquele importante bioma.
1114 Recentemente, agora, há cerca de dois meses, assinamos a renovação deste contrato,

1115 aportando mais R\$ 6 milhões junto ao programa, para que a Federação dos
1116 Trabalhadores na Agricultura possa seguir numa nova fase, trazendo conservação dos
1117 remanescentes e também oportunizando geração de renda às comunidades locais que
1118 ali residem. Por favor. Também o próprio GEF Terrestre, parceria, obviamente, aqui
1119 agradecemos o Ministério do Meio Ambiente, ICMBio, FUNBIO, nesta parceria que traz
1120 recursos técnicos e financeiros visando, inclusive, melhorias em unidades de
1121 conservação, e hoje nós trabalhamos com duas unidades já contempladas, Reserva
1122 Biológica do Ibirapuitã, Alegrete, e o Parque Estadual do Espinilho, lá na Barra do Quaraí,
1123 que é onde nós temos uma vegetação que só existe lá, o Parque, tanto do Espinilho ou
1124 Algarrobo, enfim, é algo bastante interessante naquele cenário dentro do bioma Pampa.
1125 Por favor. Também o projeto de revitalização de bacias, também recursos do Ministério
1126 de Desenvolvimento e Integração, que trata, como o próprio nome diz, essa revitalização
1127 de bacias voltada principalmente, seja na renaturalização em especial do Gravataí, que
1128 é um dos grandes rios da região metropolitana, assim como o do Rio dos Sinos, e na
1129 recuperação de matas ciliares, das APPs, como um todo, visando, obviamente, uma
1130 melhor qualidade naqueles recursos hídricos que alimentam, que abastecem a população
1131 da região metropolitana. Hoje nós temos Rio Gravataí e Sinos e estamos trabalhando
1132 para ampliar para mais duas bacias importantes dentro do estado do Rio Grande do Sul,
1133 a bacia Mirim-São Gonçalo, que fica ao sul do estado e também a bacia de Santa Maria.
1134 Outro programa interessante, Campos do Sul, também uma oferta de assistência técnica
1135 especializada e também o próprio selo dos Campos do Sul para a pecuária executada
1136 em campo nativo, aqueles campos nativos bem manejados, ressaltando que a pecuária,
1137 atividade pastoril, ela coexiste há 400 anos já no Pampa, possibilitando a conservação
1138 deste bioma. Então, por isto esse incentivo voltado à pecuária e também aqui nós
1139 estamos assinando nos próximos dias um termo de cooperação com a Aliança
1140 [ininteligível], creio que muitos já conheçam, visto que o José Truda comemorou. Nós já
1141 temos uma parceria com eles, cedendo pesquisadores, mas celebraríamos esse termo
1142 de compromisso, fazendo o Campos do Sul também parte da aliança e trazendo os
1143 benefícios para a conservação e também benefícios futuros que nós enxergamos até
1144 mesmo como pagamento para os serviços ambientais para quem conserva aquele
1145 ecossistema. Por favor. Manejo Certificado nós lançamos ainda durante a Expo Inter, na

1146 nossa grande feira lá no Rio Grande do Sul, este selo do manejo certificado, que ele
1147 atesta o extrativismo sustentável, o viverismo artesanal, como boas práticas,
1148 reconhecidas pela Secretaria do Meio Ambiente, envolve tanto Mata Atlântica, quanto o
1149 Pampa, traz uma identidade visual e agrega valor aos produtos. Hoje, por exemplo, nós
1150 temos já marcas de erva mate já com o selo do manejo certificado, que hoje já são mais
1151 de 276 certificações, na sua maioria pequenas propriedades já com esse certificado. Por
1152 favor. Aqui é um programa muito interessante também, nós temos um apoio do Ministério,
1153 que é o Trilhas de Longo Curso. Hoje nós temos 14 trilhas de longo curso no Estado, elas
1154 buscam conectar a unidade de conservação. Peço para passar para o próximo slide, só
1155 para demonstrar o que nós temos de mapa hoje no Rio Grande do Sul. E esse programa,
1156 ele traz a oportunidade de reconhecimento das paisagens, das unidades de conservação,
1157 dos corredores, reconhecimento por parte da população, por parte da sociedade, onde
1158 nós acreditamos que só nós conhecendo algo que nós podemos defender, nós podemos
1159 protegê-lo. Então, com isso, com essas trilhas que congregam e agregam pessoas que
1160 querem conhecer os ambientes, ela acaba elevando o grau de conscientização de
1161 conservação da nossa sociedade. Por favor. Também o Programa Estadual de
1162 Recuperação da Vegetação Nativa, o PROVEG, é um grande guarda-chuva que engloba
1163 vários programas de recuperação, aqui dentro, inclusive, está sendo construído um
1164 grande programa o qual nós precisaremos de muito apoio, que é para a recuperação das
1165 matas ciliares que nós tivemos muitas delas perdidas nas enchentes de maio do ano
1166 passado, matas ciliares que já estavam consolidadas há muitos anos e foram
1167 subitamente levadas pelas águas, e nós temos um esforço muito grande de recompor
1168 essa vegetação ao longo do Estado. Então, estamos desenhando um programa que a
1169 gente consiga acelerar. E isto, recentemente, lançamos também, com o apoio da
1170 iniciativa privada da Universidade Federal de Viçosa, o Programa Re flora, baseado nas
1171 experiências em Minas Gerais, de Brumadinho, que é a possibilidade de acelerar o
1172 tempo, o prazo de prestação de serviços ecossistêmicos daquelas espécies nativas, em
1173 até cerca de 75% deste ganho de tempo nessas espécies, para que elas possam nos
1174 auxiliar a recompor essas áreas de vegetação. Então, um programa recente. Sistema
1175 Unidade de Conservação, aqui nós estamos desenhando, contratamos uma consultoria
1176 para um novo plano estadual de Unidade de Conservação, tanto para aprimoramento

1177 daquelas que nós temos, e também visualizando novas Unidades de Conservação, em
1178 especial no Bioma Pampa, as quais nós já temos em estudos dentro da Secretaria e
1179 também em conversas aqui com o próprio Ministério, para que a gente possa colocá-las
1180 em prática. Por favor. E já indo para o final, o Programa de Controles Exóticos e
1181 Invasoras. Nós temos, inclusive, um aplicativo lá no Estado do Rio Grande do Sul, para
1182 a detecção em especial do javali, que é um problema que não é só lá, é um problema
1183 que avança Brasil afora. E também a própria Capim-Annoni dentro do Estado do Rio
1184 Grande do Sul é um grande problema, muito sério, que traz a perda de biodiversidade
1185 nas regiões onde ele está inserido e bastante disseminado dentro do Estado. Por favor.
1186 E todos esses programas, eles estão dentro e conversam com a pauta climática e não
1187 pode ser diferente, nós temos uma assessoria de mudanças climáticas dentro da
1188 Secretaria, porque nós temos os nossos compromissos assumidos tanto pelo Estado,
1189 tanto os compromissos a nível nacional, e que precisamos de esforços, esforços
1190 coletivos, para que a gente possa cumprir esses programas. Então, nós temos o
1191 Programa ProClima2050, eu convido todos que quiserem acessar o site da Secretaria,
1192 estão todos os programas dentro da Secretaria, que foi construído lá em 2019, já esse
1193 programa. Por favor. E aqui já finalizando o Roadmap Climático, quem esteve na COP,
1194 na última COP pôde acompanhar o lançamento, e aqui eu reputo uma parceria muito
1195 interessante que nós temos com N parceiros, mas em especial com os municípios,
1196 Marçal, que é o Roadmap é um grande raio-x dos municípios gaúchos, hoje nós temos
1197 310 municípios já que aderiram ao Roadmap, que nós queremos conhecer como estes
1198 municípios estão tratando, principalmente, a pauta climática, como eles estão tratando
1199 uma pauta climática, os seus inventários de gás de efeito estufa, análise de risco, a
1200 questão educacional, tudo dentro do Roadmap e o Roadmap está disponível também
1201 para acesso, dentro da página do IEDE, lá no Estado do Rio Grande do Sul, onde nós
1202 vamos congrega um repositório e o raio-x, volto a dizer, desses municípios e como eles
1203 atuam para que a gente possa proceder de uma governança multinível, Federação,
1204 União, Estados e Municípios. E aqui, sim, já finalizando, trazendo o que eu reputo, talvez
1205 mais importante e relatei que ocorreu após o envio desse parecer, que é um acordo em
1206 relação a uma ação civil pública, que nós tínhamos essa discussão jurídica há dez anos
1207 já, no Estado do Rio Grande do Sul, onde havia uma discussão se a atividade pastoril

1208 consolidava ou não consolidava as áreas, se incidia ou não reserva legal, foi objeto de
1209 uma liminar, liminar que determinava os 20% de reserva legal para todas as
1210 propriedades, disso considerando, inclusive, as disposições transitórias, nós
1211 conseguimos chegar a um acordo com o Ministério Público, as federações da agricultura,
1212 e selar e cessar esses dez anos de discussão e o acordo é muito, talvez muito simples,
1213 vamos adotar o código florestal na sua integralidade com as disposições transitórias e
1214 considerando aquelas áreas de pastoreio como áreas em que não houve obviamente
1215 intervenção, lavoura, enfim, como áreas de remanescente, tal qual como queria o
1216 Ministério Público. Esse é o grande, acho que o grande acontecimento depois desses
1217 dez anos foi 28 de janeiro, nós celebramos o acordo, homologado no mesmo dia pelo
1218 Judiciário, e que nos abriu caminhos, inclusive, para aquilo que a gente busca também,
1219 que é analisar o cadastro ambiental rural, validar este cadastro, esse aqui era um dos
1220 impeditivos para isso, devido à judicialização, e aqui eu reitero o agradecimento, Marcos
1221 Vinicius, do Serviço Florestal, têm nos dado um apoio muito grande neste caminho para
1222 a análise do CAR. Então, são dois pontos ali, tanto a própria análise, quanto este fim
1223 desta ação, e olharmos para a frente do ponto de vista de desenvolvimento sustentável
1224 dentro do Pampa, que é o grande... a grande boa notícia que nós temos. Então,
1225 reafirmamos nosso compromisso com a proteção do Pampa, e deixando muito claro a
1226 necessidade do diálogo na construção de todas as políticas, regramentos, leis, normas,
1227 assim como nós estamos tendo um diálogo muito profundo aqui dentro deste Conselho,
1228 e acreditando que harmonização é possível do desenvolvimento sustentável, mas
1229 ouvindo muito as pessoas que lá residem, que lá protegem o meio ambiente, que lá
1230 dependem do meio ambiente, que lá precisam também produzir. Então, nós, enquanto
1231 Secretaria, nos colocamos à disposição para que possamos construir caminhos e nos
1232 manifestemos favoráveis a esta moção, ressaltando a necessidade de que a gente tenha
1233 uma escuta sensível para todas as atitudes a serem tomadas ou em voltas aos
1234 normativos que possam vir a ser criados, ressaltando que não há nenhum, de parte do
1235 Governo do Estado, nenhum desrespeito ao ordenamento legal que está posto, item que
1236 estava, inclusive, relatado na própria moção, mas nós estamos favoráveis, somos
1237 parceiros, trazendo esse destaque, e também que não só o Pampa pode estar lá no
1238 nosso artigo 225, mas também os demais biomas que não estão, que também possam

1239 ser considerados, porque todos esses biomas também merecem ser protegidos. Então,
1240 fica aqui o nosso... Muito obrigado, a nossa manifestação, como já tinha reforçado,
1241 comentei com a Zuleica aqui, de parecer favorável aqui à moção apresentada. Muito
1242 obrigado.

1243 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1244 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Agora com a palavra a Zuleica, sociedade
1245 civil, só queria lembrar que, muito bom que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul
1246 esteja aí se empenhando, mas lembrar que o Pampa é hoje um dos biomas mais
1247 ameaçados do Brasil. Por um equívoco de muito tempo, se considerou que ele não estava
1248 abrangido pelo Código Florestal, o que é um equívoco, porque, na realidade, o próprio
1249 nome Código Florestal é algo que gera algum tipo de... Para os leigos, para os
1250 profissionais como nós, não gera nenhuma dúvida, mas para os leigos gera alguma
1251 dúvida. O Código Florestal só floresta. Na realidade, é o Código da Vegetação Nativa
1252 brasileira e, portanto, o Pampa sempre esteve sobre a cobertura do Código Florestal e
1253 jamais o Estado do Rio Grande do Sul poderia ter se eximido da responsabilidade de
1254 observar o Código Florestal. Finalmente, agora, com esse acordo com o Ministério
1255 Público, chega-se ao correto, depois de muito tempo em que outras gestões foram
1256 absolutamente responsáveis em relação ao Pampa. Então, só para a gente alinhar, nós
1257 temos, nos últimos 40 anos, o Pampa perdeu cerca de 30% da sua cobertura vegetal
1258 nativa, o que é realmente acintoso e é o bioma com menos unidade de conservação. Se
1259 perguntarmos todos os biomas brasileiros, o Pampa possui apenas 3% do seu território
1260 protegido, sendo que desses 3%, dois terços são de unidade de conservação de uso
1261 direto, sustentar lapas. Então, de proteção, de fato, integral das questões mais sensíveis
1262 e mais especiais do Pampa, nós temos uma proteção irrisória, realmente irrisória. Então,
1263 muito importante que o Governo do Estado venha aqui, perante ao CONAMA, manifestar
1264 uma mudança de postura e o reconhecimento da relevância e do esforço para buscar a
1265 sua conservação. Zuleica, por favor.

1266 **A SR^a. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
1267 **Araucária - AMAR)** – Bom dia, Zuleica, da AMAR. A moção foi apresentada pelo Centro
1268 de Estudos Ambientais do Rio Grande do Sul, que é nosso suplente, o Soler. A

1269 informação que nós temos na proposta de moção é que o Pampa já perdeu 60%, e não
1270 30%.

1271 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1272 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Nos últimos 40 anos, 30%. Ao tempo todo,
1273 sim.

1274 **A SR^a. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
1275 **Araucária - AMAR)** – Então, só resta 40%.

1276 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1277 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Na verdade, 36%, segundo o IBGE.

1278 **A SR^a. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
1279 **Araucária - AMAR)** – Menos ainda do que nós informamos aqui. É o bioma que tem a
1280 menor...

1281 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1282 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – 33,6%, dados do IBGE, me desculpe.

1283 **A SR^a. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
1284 **Araucária - AMAR)** – Está bom.

1285 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1286 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – 33,6%, está caindo. No fim da reunião, vai
1287 cair um pouco mais.

1288 **A SR^a. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
1289 **Araucária - AMAR)** – É melhor a gente sair antes do final da reunião para não ter... É. E
1290 também é o bioma que tem menor área em unidade de conservação. Se veja, um bioma
1291 que está nesse caso, nessa situação, ele tem que ter prioridade máxima para a unidade
1292 de conservação. Então, é preciso pensar nisso rapidamente. Porque é muito bonito. Os
1293 ecossistemas do Pampa são belíssimos e dentro de valor paisagem e turismo etc. E jogar
1294 tudo isso para a soja... Não sei se estão plantando soja lá, porque nos campos gerais, no
1295 Paraná, que é um dos ecossistemas mais bonitos do planeta, só resta um museuzinho

1296 lá, céu aberto, que é a Vila Velha, o Parque Estadual de Vila Velha dos anos 1950. E
1297 agora, daqui a pouco, vamos discutir Campos de Altitude. Então, são lugares muito
1298 mágicos, bonitos, e não sei se vale essa soja toda, sabe? Eu acho que não. Eu acho que
1299 dá para sermos um pouco mais criativos e mais patrióticos no bom sentido, no sentido
1300 de soberania e de preservar a paisagem, porque depois uma paisagem só com soja, tudo
1301 desmatado, pinos para tudo que é lado, contaminando toda a Mata Atlântica. Os Campos
1302 Gerais, no Paraná, com capões belíssimos e uma paisagem sinuosa. Hoje não se
1303 encontra mais. É muito raro. Talvez dentro de algumas fazendas que preservaram, e no
1304 Parque Estadual de Vila Velha, talvez, e algum outro, mas as nossas gerações futuras
1305 não o verão. Saber que o Pampa está com 36% só, até agora, 33% às 11h44, é muito
1306 difícil. Obrigada pelo Rio Grande do Sul, pela postura colaboradora e cooperativa, porque
1307 isso é para todos nós, não é só para quem está propondo a moção. Obrigada.

1308 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1309 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Todos receberam a moção com antecedência.
1310 Nós tínhamos o pedido de vista do governo do Rio Grande do Sul, que aqui vem com
1311 parecer favorável à moção, que vai... Desculpa. Estão inscritos para esse tema? Muito
1312 bem. Com a palavra, então, o próximo inscrito. Eu vou pedir para o Rodrigo Agostinho
1313 presidir por um minuto. Eu só vou dar um retorno, a ministra pediu para eu dar um retorno
1314 rápido para ela, eu já volto.

1315 **O SR. RAUL ZOCHÉ (Assessor de meio ambiente – CONTAG)** - Obrigado,
1316 Capobianco, Rodrigo. Bom dia a todos. Meu nome é Raul Zoche, sou assessor da
1317 Secretaria de Meio Ambiente da CONTAG, confederação que está no movimento sindical
1318 da Federação da Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul, que faz a gestão desse
1319 projeto de recuperação de biomas, que acessa recursos da Secretaria de Meio Ambiente
1320 do Estado do Rio Grande do Sul, e faz esse magnífico trabalho, em parceria com várias
1321 instituições, inclusive, com a Embrapa, no processo de uso do bioma de forma
1322 sustentável. E o trabalho que está sendo realizado lá, de trazer esse relato, e por
1323 coincidência hoje eu vim com a camisa da Pecuária Familiar, que você já deve ter
1324 reconhecido, que o pessoal do Rio Grande do Sul tem esse projeto, de usar o
1325 desenvolvimento rural sustentável, de forma sustentável de fato, através do

1326 fortalecimento da agricultura familiar, que é quem, de fato, está nos territórios, para além
1327 do bioma pampa, que está tentando desenvolver uma agricultura com geração de renda,
1328 com qualidade de vida, e com proteção do meio ambiente, dos biomas. Então, esse
1329 modelo de governança do projeto Biomas do Rio Grande do Sul, em parceria com a
1330 organização, à representação dos agricultores familiares, é um modelo que merece uma
1331 atenção especial desse Conselho do Governo Federal para ser replicado em outros
1332 espaços, porque é um processo que tem dado um resultado muito importante para o
1333 bioma, para as famílias, para a economia local, de uma forma de desenvolvimento rural
1334 sustentável, e pode também ser uma forma de enfrentamento para outros espaços onde
1335 o desmatamento está muito forte, como no Cerrado e na Amazônia. Então, eu só queria
1336 contribuir dizendo que o projeto Biomas é um projeto que merece atenção e merece ser
1337 replicado. Obrigado.

1338 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do**
1339 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**
1340 **IBAMA) – O próximo é o Conselheiro Gustavo Malacco.**

1341 **O SR. GUSTAVO BERNARDINO MALACCO DA SILVA - SUPLENTE (Região Sudeste**
1342 **- Instituto Guaicuy) –** Bom dia a todos e a todas. Gustavo Malacco, Instituto do Guaicuy.
1343 Primeiro, parabenizar por essa moção e também os resultados apresentados pelo
1344 Governo do Rio Grande do Sul também. E é só fazer também uma conjuntura, da mesma
1345 forma a gente, majoritariamente, são campos nativos, mas a gente também tem uma
1346 ameaça crescente nos campos nativos, sem floração igual rupestre, não é igual nessa
1347 questão dos Pampas, no Cerrado. Também na Amazônia. Então, tem campos nativos
1348 que, igual as florestas de Baixada da Mata Atlântica, hoje estão tão ameaçadas quanto
1349 as florestas do ponto de vista da perda ecossistêmica. E a quantidade de espécies que
1350 são descritas nesses campos do Cerrado hoje, peixes, rivulídeos, espécies de plantas,
1351 herbáceos. Então, assim, é uma tensão também ao CONAMA e principalmente aos
1352 estados, que, principalmente, a essência agronegócio, hoje, continua a converter essas
1353 áreas, inclusive, áreas úmidas, nesse processo. Então, eu queria tocar nesse assunto.
1354 Como também as cangas ferruginosas, seja principalmente em Minas Gerais e no Pará,
1355 pela mineração, que hoje são ambientes restritos, também com uma alta diversidade.

1356 Infelizmente, a gente não tem trabalhado isso com macroplanejamento, normalmente de
1357 áreas que estejam livres de desmatamento de algumas ações entrópicas, pela sua
1358 importância. Minas passa pela ameaça, hoje, no entorno do Parque Nacional da Serra
1359 da Gandarela, não precisa falar muito da questão de Carajás, ou de tantas áreas
1360 sensíveis que nós estamos perdendo, e os campos nativos do Brasil Central. A gente
1361 passa no Triângulo Mineiro, nos últimos remanescentes de campos nativos, se eu
1362 souber, aproveitando esse gancho dos pampas, para reforçar essa importância. Eu acho
1363 que a gente pode trabalhar, numa próxima reunião, a própria aprovação de uma moção
1364 de reforçar que fica o Cerrado sendo muito diverso, pelas suas fisionomias, mas dentro
1365 de todas as fisionomias do Cerrado, esses campos, principalmente sem afloramento
1366 rochoso, são os mais ameaçados, da mesma forma que os pampas. Obrigado.

1367 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do**
1368 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**
1369 **IBAMA)** – Mais alguém se inscreve para falar sobre essa moção? Ninguém inscrito fazer
1370 uso da palavra? Eu devolvo o comando aqui ao secretário executivo e presidente do
1371 CONAMA.

1372 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1373 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado, Rodrigo. Bom, então, eu não sei
1374 que você teve um encaminhamento divergente em relação a moção, então, não havendo
1375 nenhum encaminhamento divergente, e com o apoio direto já do representante do
1376 governo do Rio Grande do Sul, que havia feito o pedido de vista, e volta apoiando a
1377 moção, colocamos em votação a moção... proposta de moção pelo fim da degradação
1378 do Pampa e pela qualidade de vida de sua população, apresentada pelo representante
1379 da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária, conselheiro das entidades
1380 ambientalistas. Quem for favorável, por favor, se manifeste. Vamos por contraste. Quem
1381 for contrário, por favor. Quem se abstém. Então, aprovada com oito abstenções.
1382 Parabéns. Na sequência temos a proposta de moção sobre o risco imposto à
1383 conservação e uso sustentável dos campos de altitude de Mata Atlântica, com a definição
1384 trazida pelo código estadual do meio ambiente de Santa Catarina. Houve um pedido de
1385 vista. O pedido de vista não foi feito relatório. Provavelmente, porque concorda com a

1386 moção, porque não fez o relatório. Não sei. Mas não houve relatório, não foi feito relatório.
1387 Então, eu gostaria de convidar a conselheira Maria Heloísa Dias, do Instituto Amigos da
1388 Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. João de Deus não está aqui hoje, é isso? Então,
1389 acho que a Heloísa representa também o João de Deus, correto? Então, por favor,
1390 Heloísa Dias. Maria Heloísa Dias. Nome completo e entidade para fim de registro.

1391 **A SRª. MARIA HELOISA DIAS – TITULAR (Instituto Amigos da Reserva da Biosfera**
1392 **da Mata Atlântica) –** Bom dia. Heloísa Dias, Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da
1393 Mata Atlântica. Represento aqui também, é claro, o nosso suplente, que é o João de
1394 Deus. Não tão a altura técnica dele para o assunto. Mas, a gente leu essa moção. Então,
1395 acho que vamos proceder à leitura. É uma questão de questionamento da não
1396 cumprimento, inclusive, das próprias resoluções do CONAMA. O código flexibiliza, a
1397 legislação estadual está flexibilizando a resolução e todos os pareceres que nós temos.
1398 Então, eu não sei se, por uma questão do adiantar da hora, a gente lê a proposição final
1399 da moção ou vocês podem passar a leitura inteira, mas a lei é cumprida. O que é que
1400 faz? Ler? Está certo, mas eu não consigo ler ali e não peguei ela aqui, querendo falar
1401 que eu não ia representar. Então, vamos lá. É...

1402 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1403 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Você quer que você pode ler, Marcela?
1404 Marcela lê, fica mais confortável para... Você quer que a Marcela leia, porque em função
1405 de...

1406 **A SRª. MARIA HELOISA DIAS – TITULAR (Instituto Amigos da Reserva da Biosfera**
1407 **da Mata Atlântica) –** Não, acho que a gente pode pegar ali o final.

1408 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1409 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Ah, está bom. Então, vai.

1410 **A SRª. MARIA HELOISA DIAS – TITULAR (Instituto Amigos da Reserva da Biosfera**
1411 **da Mata Atlântica) –** Considerando que ao longo dos artigos 101 e 113... Obrigada,
1412 Marcela. Considerando... Considerando que a definição do Campos de Altitude do
1413 Código Estadual do Meio Ambiente Santa Catarina deixa de contemplar cerca de 97%

1414 da distribuição original desse ecossistema no Estado, conforme projetado pelo mapa de
1415 vegetação IBGE e pelo mapa de aplicação da lei número 11.428 de 2006, sem que tal
1416 alteração apresente qualquer elemento técnico que minimamente fundamente e justifique
1417 tal redução, considerando que ao longo dos artigos 101 a 113 do Código Estadual do
1418 Meio Ambiente Santa Catarina são estabelecidos parâmetros básicos para análise dos
1419 estágios sucessionais dos Campos de Altitude associados à floresta ombrófila mista e à
1420 floresta ombrófila densa no bioma Mata Atlântica em Santa Catarina, conflitando com
1421 aqueles já estabelecidos na Resolução CONAMA nº 423 de 12 de abril de 2010, este
1422 Conselho Nacional de Meio Ambiente, no momento em que reafirma a plena vigência do
1423 CONAMA nº 10 de 1º de outubro de 1993, as Resoluções CONAMA, nº 388 de 23 de
1424 fevereiro de 2007 e a Resolução 423 de 12 de abril de 2010, esclarece que o conceito
1425 legal de Campo de Altitude consoante as determinações expressas na Lei nº 11.428 de
1426 2006, é aquele definido pela Resolução CONAMA nº 10 de 1º de outubro de 1993,
1427 devidamente convalidada pela Resolução 388 de 23 de fevereiro de 2007, recomendando
1428 às autoridades competentes nas diferentes esferas do poder público que atuem para
1429 resguardar a eficácia da função deste Conselho Nacional do Meio Ambiente, garantindo
1430 a correta aplicação da Lei nº 11.428 de 2006, nome especial de proteção desse
1431 importante patrimônio nacional, que é o Bioma Mata Atlântica. E aí, assinamos aqui
1432 enquanto Instituto, eu, Maria Luísa Dias e João de Deus Medeiros, subscritados por
1433 vários outros conselheiros da ACAPRENA, FUNATURA, Instituto Baleia Jubarte,
1434 Sociedade Civil Mamirauá, Centro de Estudos Ambientais, Fundação Esquel Brasil,
1435 Instituto Alana, Coalizão do Clima Criança e Adolescente, Associação Hangar Mover. Foi
1436 uma moção que a gente tomou iniciativa, mas nada mais pedimos que o pleno
1437 cumprimento da legislação em proteção a esses ecossistemas tão importantes para toda
1438 a questão da biodiversidade e da proteção do Bioma Mata Atlântica. Essa é a questão e
1439 aguardamos o parecer, não houve, e colocamos aqui a proposta novamente para
1440 apreciação, que vai ser colocada aqui pelo plenário da moção dos campos de altitude.
1441 Obrigada.

1442 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do**
1443 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**
1444 **IBAMA) – Próximos inscrito, a fazer uso da palavra.**

1445 **O SR. ADRIANO (Representante do Setor Florestal)** – Obrigado, presidente. Bom dia
1446 a todos e todas. Adriano, representando o setor florestal. Gostaria de apresentar a
1447 declaração de voto contrária em relação a moção dos campos de altitude e trago aqui
1448 alguns pontos relevantes na nossa visão. Em linhas gerais, se pretende chamar atenção
1449 do suposto conflito entre a definição de campos de altitude que está estabelecido na Lei
1450 Estadual de Santa Catarina número 14.675 de 2009 e a resolução CONAMA número 10
1451 de 93. Chama-se atenção, entretanto que o dispositivo citado pela moção foi objeto de
1452 questionamento judicial e validado pelo órgão especial do Tribunal de Justiça de Santa
1453 Catarina na ação direta de inconstitucionalidade número 800030602017.8240000 na
1454 capital relatora Soraya Nunes, órgão especial julgada em 5 de junho de 2019. Sendo
1455 assim, pergunto se o CONAMA teria competência para questionar o entendimento
1456 decidido pelo TJ por decisão transitada em julgado. Além disso, questiono também a
1457 pertinência do CONAMA apresentar moção ao STF ou STJ sem que haja um processo
1458 de andamento nesses órgãos. Essa iniciativa fere o princípio do dispositivo de que o
1459 judiciário só atua mediante provocação em ação própria. Quanto à apresentação da
1460 moção ao Governo do Estado de Santa Catarina e também ao presidente da Assembleia
1461 Legislativa do Estado de Santa Catarina, qual seria o sentido de apresentar essa
1462 contrariedade em relação a uma lei estadual que foram aprovadas tanto pela Assembleia
1463 quanto pelo Executivo e promulgadas pelo Governador se esses não podem revogá-la
1464 de ofício. Por fim, é de se ter em consideração que o tema é essencialmente jurídico e
1465 ele entra em conflito entre dispositivos normativos e resoluções. Talvez até a reavaliação
1466 das resoluções, que tem autoridade infralegal por leis supervenientes. Dessa forma,
1467 entendemos que o regimento interno do CONAMA diz que as moções independem de
1468 apreciação pelas câmaras técnicas, mas não impede que isso seja feito. Sendo assim,
1469 perguntamos se não seria o caso de ser ouvida antes de uma deliberação desse plenário
1470 à própria CTAJ ou até mesmo enviar a matéria para ser tratada na CONJUR. Portanto,
1471 nosso voto é contrário à aprovação dessa moção desse conselho, tendo em vista que o
1472 assunto é de ordem legal superior. Obrigado, Presidente.

1473 **O SR. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - TITULAR (Presidente do**
1474 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**
1475 **IBAMA)** – Obrigado. O próximo inscrito a fazer uso da palavra. Podem ir se dirigindo aqui

1476 já. Apenas um esclarecimento, apenas por conta do que foi suscitado. Os campos de
1477 altitude, e aí não estou falando juridicamente, estou falando tecnicamente, do ponto de
1478 vista botânico, do ponto de vista de fauna, do ponto de vista de caracterização. Os
1479 campos de altitude em Santa Catarina, eles ocorrem dos 400 metros até os 2 mil metros
1480 de altitude. A lei ambiental do Estado de Santa Catarina restringiu a definição para fins
1481 de proteção da legislação ambiental de Santa Catarina aquelas áreas acima de 1.500
1482 metros. Então, uma coisa é o que são campos de altitude, outra coisa é o que são campos
1483 de altitude protegidos pela lei de Santa Catarina, são aquelas áreas acima de 1.500
1484 metros. Isso que foi suscitado, foi levado até o Judiciário. E não é ainda algo pacificado,
1485 embora já tenha sido decidido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Conselheira
1486 Helo.

1487 **A SR^a. MARIA HELOISA DIAS – TITULAR (Instituto Amigos da Reserva da Biosfera**
1488 **da Mata Atlântica)** – Na verdade, eu estou aqui um pouco indignada com a
1489 manifestação. Então, eu queria, antes de mais nada, manifestar aqui nosso
1490 descontentamento com o comportamento e o procedimento da estratégia adotada pelo
1491 Estado de Santa Catarina, que pediu vistas, não fez um parecer por escrito com
1492 antecedência, traz um parecer aqui numa fala, e o Estado de Santa Catarina está se
1493 manifestando aqui contrário à moção, traz um parecer, pode ter razão ou não, mas eu
1494 acho que, já que não se pode pedir vista, isso aí é um pedido de vista, pedir que pare
1495 tudo o que seja a um parecer. E eu até poderia até concordar com o espírito do parecer
1496 e dessa avaliação mais jurídica, mas se houvesse uma moratória de todos os processos
1497 de desmatamento, licenciamento e agressão a essas informações, a esse ecossistema
1498 na região. Então, se houvesse uma moratória junto, simultânea, o Estado estaria fazendo
1499 uma proposta de realmente verificar se ele pode continuar degradando e autorizando
1500 essa depredação. Então, eu não sou jurista, peço até o parecer, o Rodrigo já mencionou
1501 ali uma parte da assessoria jurídica que nos auxilia aqui quanto a essa questão legal,
1502 talvez o João de Deus tivesse aqui, teria toda a competência técnica, talvez não, teria,
1503 não é, uma maior competência, mas a gente veio só com o titular e não com o suplente.
1504 Mas, eu acho que a gente deveria considerar que está sob ameaça e a moção é de
1505 proteção e que se siga as resoluções do CONAMA e a legislação da lei, a lei da Mata
1506 Atlântica que estabelece claramente instrumentos de proteção a essas informações, a

1507 esses ecossistemas. Então, eu reitero os termos e manifesto aqui eu gostaria, a gente
1508 gostaria muito de ter recebido o parecer técnico por escrito e já que foi feito o pedido de
1509 vista. Então, como não podem pedir vista novamente, eu também não entendo muito
1510 como não faz o parecer, não manifesta vista ao processo e traz uma proposta contrária
1511 a um ecossistema que é protegido pela legislação da Mata Atlântica e pelas resoluções
1512 do CONAMA. É mais um impulso que eu fui surpreendida com essa colocação pelo
1513 Estado, não quero fazer juízo de valor quanto ao mérito técnico da proposição jurídica,
1514 porque não me cabe aqui, eu não tenho essa competência técnica, sou socióloga, mas
1515 eu realmente gostaria que apreciássemos a importância de fazer valer o que está
1516 estabelecido na legislação e nas disposições deste Conselho Nacional e de proteção a
1517 esse ecossistema. E essa proposta deveria vir, já que quer uma moratória da moção para
1518 poder analisar juridicamente, proponha também, complemento essa proposta com uma
1519 moratória de todo licenciamento nas áreas desses ecossistemas. Aí seria realmente uma
1520 coisa mais justa para a gente avaliar aqui. É a minha opinião e a opinião que a gente
1521 reitera aqui, daquela preocupação que temos com relação aos campos de altitudes, não
1522 só nessa região, mas em todo o bioma da Mata Atlântica e das demais formações
1523 brasileiras.

1524 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1525 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) – SR. LAURO EDUARDO BACCA – TITULAR**
1526 **(Associação Catarinense de Preservação da Natureza – Acaprena) – Obrigado,**
1527 **conselheira. Por favor, conselheiro.**

1528 **O SR. LAURO EDUARDO BACCA – TITULAR (Associação Catarinense de**
1529 **Preservação da Natureza – Acaprena) – Bom dia. Eu vou ser bem curto e...**

1530 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1531 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) – Nome.**

1532 **O SR. LAURO EDUARDO BACCA – TITULAR (Associação Catarinense de**
1533 **Preservação da Natureza – Acaprena) – Lauro Bacca, Acaprena, Santa Catarina. Vou**
1534 **ser bem curto e grosso, acho que a Heloisa já fez uma boa defesa, e nós apresentamos**
1535 **juntos, fiz uma espécie de preâmbulo na última reunião, e queria só lembrar um detalhe.**

1536 Não vou discutir a questão jurídica, não é nossa área, mas como é que se pode definir
1537 um bioma a partir de um critério artificial, qual seja uma linha acima de 1.500 metros?
1538 Não tem cabimento. Não tem cabimento. Como já falamos na última reunião, é o mesmo
1539 que se colocássemos em lei que o bioma Pampa começa só a partir de um paralelo X.
1540 Acima desse paralelo não é Pampa, só dali para baixo. Não tem cabimento. Ou que o
1541 Pantanal fosse a partir do meridiano Y, dali para oeste é chamado Pantanal. E para leste
1542 não é Pantanal. Então, não conseguimos entender como se pode delimitar um bioma
1543 através de um critério absolutamente artificial e não natural, que é uma medida, no caso
1544 ali, uma altitude. Então, eu acho que essa resolução tem a sua razão de ser, e a
1545 recomendação é que ela seja aprovada respeitando a questão jurídica, mas eu acho que
1546 isso deve ser, a discussão deve ser continuada. Obrigado.

1547 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1548 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Obrigado. Conselheira, por favor.

1549 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON – TITULAR (Confederação Nacional**
1550 **do Transporte) –** Patrícia Boson, Confederação Nacional do Transporte.
1551 Cumprimentando o presidente, a mesa diretora, os conselheiros e conselheiras. Primeiro
1552 esclarecendo que quem falou aqui, o Adriano, representa o setor florestal e não o governo
1553 de Santa Catarina. Então, ele não falou em nome do governo de Santa Catarina. Eu estou
1554 me sentindo aqui um pouco desconfortável, queria um esclarecimento, é sobre a questão
1555 legal mesmo, que não é uma mera formalidade. Eu louvo aqui, quero até aproveitar a
1556 oportunidade para dar os parabéns do reforço ao CONAMA. Esse governo fez um reforço
1557 muito ao CONAMA, mas o reforço do CONAMA também está na grandiosidade e na
1558 efetividade de suas deliberações. Eu não posso deliberar, colocar algo que não tem
1559 validade jurídica e não tem força jurídica. E feito o que o Adriano colocou, me parece que
1560 há uma questão jurídica séria em torno que põe nós conselheiros mal colocando. Não
1561 tem reforço jurídico, mas vai assim mesmo. Eu não sei se pode ser bem assim. Então,
1562 eu pediria assim, eu só queria declarar que eu não tenho e acho que muitos de nós aqui
1563 não vão ter conforto para poder aprovar uma questão que juridicamente não está
1564 pacificada. Eu acho que isso coloca mal o próprio Conselho e o voto dos conselheiros.
1565 Obrigada.

1566 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1567 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito obrigada, conselheira. Deixa eu fazer
1568 algumas observações. O caos da espécie que o governo de Santa Catarina tenha
1569 solicitado o pedido de vista, tenha tido um prazo para apresentar o seu relatório, poderia,
1570 neste prazo, oferecer todas as informações e questionamentos de que monta força,
1571 jurídicos ou políticos ou institucionais e abrir mão de fazer. Realmente, o que eu acho
1572 que nós aqui no CONAMA não deveríamos, como conselheiros, aceitar são medidas
1573 protelatórias que inviabilizem decisões. Todas as decisões do CONAMA necessitam
1574 estar muito bem consolidadas, muito bem definidas, com todos os cuidados jurídicos
1575 trazidos aqui pela conselheira que acaba de fazer uso da palavra, mas nada disso deve
1576 ser usado como medida protelatória. Então, realmente, é lamentável que isso não tenha
1577 sido feito a tempo. Todos nós poderíamos ter recebido o relatório do governo de Santa
1578 Catarina, todos nós poderíamos ter analisado esse relatório com cuidado, a nossa
1579 consultoria jurídica poderia ter analisado esse relatório. O governo não faz e vem aqui
1580 agora, não o governo, como foi bem lembrado, mas o representante do Estado trazer
1581 óbices que deveriam ter sido feitos em tempo. Em tempo. Oi? Foi o que eu falei, como
1582 você disse, não é o representante do Estado, porém traz aqui... muito bem, mas ele traz
1583 óbices jurídicos e surpreende que isso não tenha sido feito por quem de direito tinha,
1584 porque pediu vistas. E o plenário concedeu vistas, é um direito de qualquer um aqui, só
1585 que a responsabilidade, a consequência de o plenário conceder vista é que o relatório
1586 seja feito. Como foi muito bem-feito aqui, parabenizamos o governo do Rio Grande do
1587 Sul, que pediu vistas da moção e trouxe um relatório bem-feito, tão bem-feito, que
1588 analisou a moção com cuidado, está certo, e coerente com as ações que o Estado vem
1589 adotando, apoiou a moção. Infelizmente, esse bom exemplo do representante do governo
1590 do Rio Grande do Sul não foi seguido pelo representante do governo de Santa Catarina.
1591 Então, isso é uma pena. Então, por favor, não vamos aqui com ações protelatórias
1592 levantando assuntos que colocam sobre discussão e criam uma insegurança em relação
1593 a uma decisão como essa. Eu passo, então, a palavra ao nosso consultor jurídico,
1594 porque, para mim, não há nenhuma justificativa para se levar isso a uma análise jurídica,
1595 não é uma resolução do CONAMA, é uma moção. Essa moção, ela não tem força de lei,
1596 ela não implica em uma decisão que vincula o Estado, ela é uma recomendação legítima,

1597 defendida aqui, ficou sobre discussão há muito tempo, e é inacreditável que no último
1598 minuto do segundo tempo traga questões jurídicas. Que questões jurídicas? É uma
1599 moção. Não se trata aqui de algo que desrespeite nenhuma norma. Mas eu gostaria de
1600 ouvir a voz mais ponderada do nosso conselheiro representante aqui da consultoria
1601 jurídica do Ministério do Meio Ambiente.

1602 **O SR. DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO (Consultor Jurídico do MMA)** – Eu
1603 acho que o secretário resumiu bem aqui regimentalmente como é que se enquadra essa
1604 situação. Houve um pedido de vista formulado pelo Estado de Santa Catarina e, nesse
1605 ínterim, o Estado teria que ter apresentado ali suas ponderações sobre o texto da moção
1606 que foi apresentado. Não o fez. Ela tem uma conotação, uma carga jurídica relevante,
1607 poderia ter uma carga técnica relevante também, uma carga que justificasse, talvez, uma
1608 consideração técnica, mas o que eu quero dizer com isso é que não há limite dentro do
1609 regimento para a proposição e para a aprovação de uma moção. Uma moção não precisa
1610 ser necessariamente técnica e jurídica, técnica ou jurídica. Existe um campo possível no
1611 qual ela ocupa e isso não constitui empecilho para a sua submissão ao plenário e
1612 aprovação pelo plenário ou rejeição. Tampouco enseja a manifestação ou o retorno da
1613 proposta para as câmaras técnicas, dentre as quais a câmara jurídica. Quando o
1614 regimento diz que independe, ele está excluindo, sim, daquele rito de aprovação da
1615 moção. Inclusive, porque a premissa utilizada no regimento, como também presidente da
1616 CTAJ e presidente do grupo assessor que construiu esse regimento, eu posso dizer para
1617 os senhores que a ideia aqui ao vincularmos aqui... a desvincularmos o trâmite da moção,
1618 do trâmite das resoluções, é justamente, porque a resolução tem uma consequência
1619 jurídica. Ela é vinculativa, ela é imperativa. Uma moção, não. Então, o plenário tem ampla
1620 liberdade para se debruçar sobre o que está aqui. Inclusive, os conselheiros poderiam,
1621 eventualmente, pedir destaque de um trecho ou outro que julgarem que estejam
1622 equivocados e submeter essa provocação aqui ao plenário, para que o plenário faça
1623 votação daquele ponto de acordo com os argumentos que foram apresentados. Então,
1624 em síntese, não vejo margem regimental para o retorno, para o retorno, não. Porque não
1625 sequer participa. Para o encaminhamento e a submissão disso à Câmara Técnica de
1626 Assuntos Jurídicos, não vejo. Tampouco, secretário, também para a manifestação da
1627 Consultoria Jurídica, do MMA. A Consultoria Jurídica assiste o Ministério do Meio

1628 Ambiente na proposição e no assessoramento, assessora juridicamente o Ministério e o
1629 CONAMA por tabela, porque é um órgão que está incluído na estrutura regimental do
1630 Ministério, formalmente. Mas também não vejo como algo positivo esse movimento de
1631 consultar, provocar a Consultoria Jurídica para coisas que têm uma conotação jurídica,
1632 afinal basicamente tudo aqui que a gente se debruça tem conotação jurídica, no caso da
1633 resolução não é feito jurídico direto, mas há um aspecto jurídico sim imbricado. Então,
1634 sim, o fato de haver esta nuance jurídica não justifica, na minha percepção, uma
1635 provocação da CTAJ, tampouco da própria Consultoria Jurídica.

1636 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1637 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Bom, queria lembrar a todos que o CONAMA
1638 já se debruçou sobre esse tema, isso não é um tema novo para o CONAMA. Quando foi
1639 editado o decreto que estabeleceu a proteção da Mata Atlântica em 93, o CONAMA se
1640 reuniu para regulamentar o decreto, porque o decreto previa e inovou, criando os estágios
1641 sucessionais da Mata Atlântica, estágio inicial, médio, avançado e regeneração, além do
1642 estágio primário, evidentemente, e estabeleceu normas para que os órgãos públicos e a
1643 sociedade como um todo pudesse atuar no sentido de identificar essas características,
1644 de definir e oferecer um guia, digamos assim, para que fossem identificadas as
1645 características dos estágios sucessionais da Mata Atlântica e permitisse a operação dos
1646 órgãos de fiscalização, controle e licenciamento, separando por características
1647 específicas por estado, inclusive, como se caracterizavam os estágios sucessionais,
1648 diminuindo, portanto, o chamado poder discricionário do fiscal, porque ele tinha que
1649 obedecer determinados parâmetros. Foi feito um trabalho enorme do CONAMA, esse
1650 trabalho resultou em resoluções para todos os estados, aliás, o único estado que não
1651 tinha resolução era o estado que foi aprovado agora, Goiás, que aprovou ano passado a
1652 resolução, mas todos os demais tinham resolução, e o CONAMA se preocupou também
1653 em definir os Campos de Altitude e editou uma resolução específica. Essa resolução foi
1654 elaborada após exaustivos trabalhos técnicos, onde não se optou por uma definição de
1655 altitude, ao contrário, se definiam as características da fitofisionomia para que ela
1656 pudesse ser classificada como campo de altitude. O Código Florestal, em 2012, não
1657 trouxe uma definição precisa para campo de altitude e também não definiu uma linha X
1658 para definir acima daquilo é uma coisa, abaixo daquilo é outra, mesmo, porque isso não

1659 existe nos ecossistemas tropicais. É impossível definir biomas, fitofisionomias por corte
1660 de altitude. Varia pela região, de acordo com a região, varia sobre o índice pluviométrico
1661 de determinadas áreas, varia se há chuvas orográficas ou não. Há uma série de
1662 complexidades. Porém, o Código Florestal definiu a importância ecológica das formações
1663 vegetais localizadas em topos de morro, montanhas e serras, que incluem os campos de
1664 altitude e dando a elas o característico de [ininteligível] permanente. Muito bem, a
1665 resolução do CONAMA que definiu os campos de altitude ela foi reprovada, revalidada,
1666 posteriormente a aprovação da Lei da Mata Atlântica, porque quando se aprovou a Lei
1667 da Mata Atlântica em 2006 surgiu uma dúvida se as resoluções CONAMA anteriores
1668 tinham perdido validade. O CONAMA se reuniu novamente e revalidou a resolução
1669 CONAMA. Portanto, é evidente que o ato discricionário do Governo do Estado na sua
1670 legislação não respeita a resolução CONAMA. Eu acho que é essa que tem discussão.
1671 O que está se pedindo é que se respeite a resolução CONAMA. Essa que é a moção.
1672 Então, a resolução CONAMA já passou por todo o tratamento jurídico. A primeira vez foi
1673 aprovada, a segunda vez foi convalidada, portanto ela está em vigor. E a resolução
1674 CONAMA não explicita e não define uma linha de altitude que define campos de altitude.
1675 É o contrário. O que ela define são os parâmetros da fitofisionomia para definir os campos
1676 de altitude. Então, realmente eu acho que tudo isso poderia ter sido sanado de forma
1677 adequada se o Governo do Estado tivesse apresentado o seu relatório dando
1678 oportunidade a todos nós que discutíssemos ele. Armond.

1679 **O SR. EDUARDO ARMOND CORTES DE ARAÚJO – TITULAR (Centrais Sindicais e**
1680 **Confederações de Trabalhadores da Área Urbana – CNTI e CNTC) –** Eduardo Armond
1681 da CNT, Confederação aos Trabalhadores da Indústria. Eu vim aqui para duas questões.
1682 Uma já foi mais do que abordada a questão aqui sobre a questão das resoluções do
1683 CONAMA, a questão da Lei da Mata Atlântica etc. Mas tem uma questão que está de
1684 fundo na proposta feita pelo Delegado, o Conselheiro de Santa Catarina, da área
1685 empresarial, não, de onde? Setor florestal. Que me preocupa. Porque se a lógica é estar
1686 na Justiça a questão, então, não podemos discutir. Se for essa regra, amanhã eu vou
1687 colocar o meu Departamento Jurídico da CNTI para começar a criar problemas na Justiça
1688 e impedir a votação aqui no CONAMA. E o que nós estamos discutindo foi muito bem-
1689 dito, é uma moção. Uma moção nesse Conselho, onde a população e os trabalhadores

1690 têm minoria, é o direito à minoria. Porque objetivamente, se não puder se votar, nem a
1691 intenção de, está se caçando o direito à minoria em função do processo todo de
1692 judicialização entre o setor empresarial e o Estado. Então, o que nós estamos
1693 defendendo é que se aprove a moção nesse sentido, encaminhe essa discussão,
1694 inclusive, com o cumprimento das resoluções anteriores do CONAMA, e o processo
1695 jurídico lá em Santa Catarina vai correr com direito de defesa, com uma série de
1696 questões. Porque se a lógica for essa, amanhã nós vamos começar a propor o processo,
1697 e aí nada mais se vota que nem moção. Obrigado.

1698 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1699 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado, Conselheiro. Não, esse é um ponto
1700 relevante, interessante esse ponto que o senhor traz, porque, por exemplo, nós tivemos
1701 aqui a decisão na justiça, acabamos de comentar que o CIPAM acolheu a decisão,
1702 aprovou, acolheu, como é que chama? Admitiu. Uma resolução sobre queima de palha
1703 de cana que, em princípio, não era um entendimento de que seria uma atribuição do
1704 CONAMA. Mas, qual foi o argumento que o CIPAM utilizou para admitir? O fato que
1705 transitou em julgado em todas as instâncias e, em todas as instâncias, a justiça, ao final,
1706 ganhou. Então, perfeito. Se algo está tramitando na justiça, vai tramitar, as partes se
1707 colocam, e ao final e ao cabo, a decisão será aquela que todos nós vamos obedecer
1708 depois de transitado em julgado. E, realmente, nós não podemos nos omitir de atuar no
1709 processo que está em tramitação na justiça. Isso não é argumento e, como foi
1710 sobejamente esclarecido aqui pelo nosso conselheiro. Portanto, se não há mais ninguém
1711 inscrito, há mais alguém inscrito? Em não havendo mais ninguém inscrito, coloco em
1712 votação a moção sobre o risco à conservação e uso sustentável desse campo de atitude
1713 da Mata Atlântica, com a definição trazida pelo Código Estadual do Meio Ambiente de
1714 Santa Catarina, proposto pelo Instituto dos Amigos da Reserva da Biosfera da Mata
1715 Atlântica. Por favor, quem for favorável que se manifeste. Vamos contar? Silêncio,
1716 estamos em votação, Heloisa Helena. Heloisa Helena, não. Heloisa Dias. Viu só? Heloisa
1717 Dias. É só para provocar ela. Levanta bem alto, senão não vão te contar. Terminamos?
1718 Quem é contrário? Por favor, se manifeste. Bem alto. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. É
1719 isso? 11 votos contrários. Quantos, por favor? 34 a 11. Parabéns, está aprovado. A
1720 abstenção? 1, 2, 3, quem dá mais? 4, 5 abstenções. 5 abstenções. 6 abstenções. Muito

1721 bem, está aprovada a moção. Partimos para... Nós temos ainda duas moções, sendo que
1722 um houve pedido de vista. Pergunta ao plenário se seguimos por mais uma hora na busca
1723 de que cumprir a pauta ou se o plenário gostaria de interromper para o almoço. Aqueles
1724 que forem favoráveis a seguir para concluirmos a pauta, levantem as cartelas, por favor.
1725 Que fosse seguir para cumprirmos a... Vocês todos ouviram qual é a votação? Ouviram,
1726 não é? Vou repetir. Nós temos mais duas moções na ordem do dia, sendo que uma delas
1727 houve pedido de vista. Então, temos mais uma moção. E temos três informes. Certo?
1728 Temas relevantes. Então, temos mais esses itens. A questão é, agora são 12h26, se nós
1729 interrompemos agora para o almoço e retornamos, ou se nós seguimos por mais uma
1730 hora para encerrar, completar a pauta de hoje. Então, quem for a favor de permanecer
1731 neste belo auditório do IBAMA para concluir a pauta, levante seus cartões, por favor.
1732 Muito bom. Vamos fazer por destaque. Quem for a favor de interromper para o almoço?
1733 Os famintos perderam. Seguimos, então, com o próximo item. Proposta de moção pelo
1734 fim da exportação de barbatanas pelo Brasil e captura insustentável de tubarões em
1735 águas brasileiras e pela saúde dos oceanos. Nós temos o pedido de vista do Ministério
1736 da Pesca, Luciane Mignani. Mignani. Acho que o pedido de vista é assegurado, não é
1737 necessário, não há discussão. Desculpe. Foi feito o pedido de vista, não é isso? Então,
1738 ele automaticamente está retirado, correto? Então, fica para a próxima reunião.
1739 Conselheira, por favor, traga o relatório, não siga exemplos menos adequados e traga o
1740 relatório para que a gente possa apreciar a moção na próxima reunião do CONAMA. Não,
1741 não é necessário. O pedido de vista é um direito inarredável do conselheiro. Conselheiro,
1742 não está em discussão. O senhor quer fazer uma colocação assim mesmo? Então, por
1743 favor, o conselheiro Truda.

1744 **O SR. JOSÉ TRUDA PALAZZO JUNIOR – TITULAR (Instituto Baleia Jubarte) –**
1745 Obrigado, Sr. Presidente. José Truda, representante do Instituto Baleia Jubarte. Apenas
1746 para reconhecer, evidentemente, a legitimidade do pedido do Ministério da Pesca, mas
1747 convidar o Ministério à discussão desse assunto com os proponentes. Por tempo demais,
1748 a pesca tem dominado a gestão dos recursos vivos marinhos, enquanto todos os outros
1749 usuários e proprietários dos recursos vivos marinhos, que são todos brasileiros, têm sido
1750 excluídos dessa discussão, em particular os usuários não extrativos. O Brasil perde
1751 imensamente em não proteger adequadamente essa biodiversidade marinha para outros

1752 usos, como, por exemplo, o mergulho recreativo, que, no caso dos tubarões, rende
1753 milhões de dólares no mundo inteiro, nós estamos perdendo por causa da sobrepesca.
1754 Então, acho muito importante que a gente possa dialogar nesse período do pedido de
1755 vistas do Ministério. Estamos abertos a isso e convidamos a essa conversa para que nós
1756 possamos evitar justamente, como disse o companheiro que representa os trabalhadores
1757 da indústria, a judicialização do tema. Já há uma ação civil pública contra a pesca de
1758 tubarões no Brasil, proposta por outras entidades, e nós, ao propor essa moção, estamos
1759 propondo um caminho intermediário, que acho que nós temos condição de avançar.
1760 Muito obrigado.

1761 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1762 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Muito bom. Eu queria [ininteligível] uso da
1763 palavra, mas antes da conselheira fazer uso da palavra, eu queria, viu, Truda, dar o meu
1764 testemunho. A sua proposta é muito, muito bem-vinda. Eu queria dar meu testemunho
1765 recente quando nós, o Ministério do Meio Ambiente propôs o reconhecimento da
1766 recreação da biosfera de Espírito Santo a Vitória-Trindade e o Ministério da Pesca, no
1767 primeiro momento, levantou questões e foi exatamente nesse espírito. No âmbito do
1768 CIRME, fizemos reuniões de trabalho, várias reuniões de trabalho e, ao final, chegamos
1769 a um bom entendimento e obtivemos o apoio, ajustamos o processo e foi muito positivo.
1770 Então, está correto, eu faço votos que a gente possa evoluir nessa direção. Mas,
1771 conselheira, por favor.

1772 **A SR^a. LUCIENE MIGNANI -TITULAR (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) -**
1773 Boa tarde a todos e todas, presidente, secretário executivo, só uma breve justificativa,
1774 nós estamos no âmbito da gestão compartilhada entre o Ministério da Pesca e o
1775 Ministério do Meio Ambiente, tratando do ordenamento pesqueiro, onde temos na pauta
1776 a questão do ordenamento do tubarão. Eu vou passar a palavra para a Mariana, que é a
1777 coordenadora da Pesca, só para fazer um relato rápido, não vamos tomar o tempo do
1778 almoço.

1779 **A SR^a. MARIANA –** Bem, licença, obrigado para vocês receberem, sei que eu não sou
1780 nem conselheira aqui, mas eu queria agradecer, em nome do MPA, a preocupação que
1781 o CONAMA tem com a saúde dos oceanos, é para isso também, um dos motivos que a

1782 gente trabalha e a gente agradece muito a trazer aqui a questão do sustentável dos
1783 recursos pesqueiros e da biodiversidade. Eu queria só trazer para além de nos colocar à
1784 disposição de conversar com quem quiser conversar em relação à pesca dos tubarões,
1785 eu acho que é importante a gente colocar que o ordenamento das espécies que não
1786 estão previstas nas listas de espécies ameaçadas, que nós temos hoje só uma, está
1787 liberada, vamos dizer assim, para a pescaria que é o nosso tubarão azul, ele passa por
1788 um processo de gestão participativo, e eu convido todo mundo a conhecer, é o Decreto
1789 10.736 de 2021. Ele cria a rede nacional colaborativa para a gestão dos recursos
1790 pesqueiros, é a Rede Pesca Brasil, ela está em revisão nessa nova gestão que foi
1791 implementada desde 2023, que é a gestão compartilhada entre o Ministério da Pesca e
1792 Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. É um conselho
1793 consultivo, mas é um conselho paritário, nós temos 15 cadeiras de órgãos e entidades
1794 da administração pública e nós temos 15 cadeiras também de associações civis que
1795 estão aí associadas à pesca. Então, já convido quem quiser ou quem tiver interesse de
1796 participar, as reuniões elas são abertas, no sentido de quem quiser participar, nos mande
1797 um e-mail, o e-mail está no nosso site. Vocês podem participar como convidados, se
1798 quiserem fazer uso da palavra e como ouvinte também. Só para trazer que a participação
1799 social ela transpassa todos os ministérios desse governo e não é diferente com o
1800 Ministério da Pesca e Aquicultura. Para além disso, essa gestão do Tubarão Azul, ela foi
1801 feita na Convenção Internacional para a Conservação dos Átomos do Atlântico. Ela é
1802 ICAT, ele é um fórum de gestão pesqueira internacional com todos os países que pescam
1803 no Atlântico. Inclusive, ele foi criado no Brasil em 68. Então, o Brasil tem um papel muito
1804 potente nesse fórum e esse fórum também as pessoas podem participar como delegação
1805 brasileira, é só solicitar o Ministério, que o Ministério como chefe de delegação, como
1806 representante, vamos dizer assim, ponto focal da ICAT no Brasil, vai permitir que haja
1807 essa participação social. E lá é discutido biquete, lá é discutido medidas de ordenamento,
1808 monitoramento, inclusive, ICOTO. E para quem quiser conhecer mais do que está sendo
1809 trabalhado, ontem mesmo foi publicado, tanto pelo Ministro André de Paula, quanto pelo
1810 Ministra Marina, a portaria que trata do ordenamento da pesca do Tubarão Azul, porque
1811 o Tubarão Azul não está ameaçado de extinção e conforme os nossos níveis, as nossas
1812 avaliações de estoque, ele não, ele se encontra níveis biologicamente aceitáveis para ser

1813 pescado. Então, o que o Ministério defende é o combate à pesca ilegal, é um declarado
1814 não reportado, o que a gente defende é a participação social, o que a gente defende é a
1815 geração de renda e emprego para os pescadores, para as pescadoras, aquicultoras, todo
1816 o Brasil pensando no uso sustentável. Então, a gente está à disposição, a gente está
1817 para dialogar e eu espero que vocês conheçam também esse trabalho e nós vamos
1818 entregar sim, fique tranquilo, 45 dias o nosso parecer. Obrigada.

1819 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1820 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Excelente, muito obrigado. Então, o Truda
1821 está publicamente convidado a participar, se reunir com a equipe nesse processo. Truda,
1822 quem mais tiver interesse. Muito obrigado. Próximo item, último item da pauta de
1823 deliberação de hoje é a proposta de criação de grupo assessor para acompanhamento
1824 da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e seus desdobramentos. Proposta da
1825 secretaria executiva chamo a Marcela Oliveira Scotti de Moraes, belo nome, para
1826 apresentar a proposta.

1827 **A SRª. MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES (Diretora do Conselho Nacional**
1828 **do Meio Ambiente - CONAMA)** – Está bem, eu vou aproveitar e vou fazer um mix com
1829 o ponto de pauta da conferência para aproveitar o tempo dos conselheiros, porque os
1830 representantes do gabinete não puderam estar presentes agora, já está todo mundo
1831 numa loucura de organização da vinda dos delegados e delegadas para a conferência e
1832 como eu faço parte também da Comissão Executiva da Conferência, eu vou aproveitar
1833 para fazer esse informe. Então, concluídas as etapas municipais e estaduais com o relato
1834 do Secretário Executivo do Presidente sobre os números, foram etapas muito
1835 participativas, a gente conseguiu mobilizar um enorme número de municípios e os
1836 delegados, os conselheiros do CONAMA são delegados natos da conferência. Então,
1837 todos devem ter recebido um informe pedindo para que manifestassem interesse em
1838 participar, porque os delegados vão ter diárias e passagens arcadas pela estrutura de
1839 organização. Então, quem não respondeu, seria importante que respondesse sim ou não.
1840 A representação é o titular ou o suplente. Então, é importante que quando o titular não
1841 puder ir, mas que tenha interesse do suplente, também haja essa manifestação. O
1842 caderno de sistematização das propostas deve sair até sexta-feira. Então, todos vão

1843 receber o caderno sistematizado e é muito importante que os delegados se preparem
1844 para conhecer as propostas que estão vindo para poder contribuir com o processo de
1845 conferência. E essa semana estão acontecendo reuniões preparatórias. Não sei se todos
1846 receberam já, a gente pode reforçar ao final da reunião um envio de e-mail a todos os
1847 conselheiros. Os links das reuniões preparatórias por tema. Seria importante que todos
1848 que vão participar participassem de pelo menos uma reunião preparatória, porque ela vai
1849 oferecer as instruções sobre o processo logístico de como os conselheiros vão participar.
1850 A programação também já está no site do Brasil Participativo. Lá vocês encontram todos
1851 os documentos. Todos os documentos da conferência estão sendo publicados lá. E aí
1852 para preparar melhor a participação dos conselheiros, a gente está sugerindo criar um
1853 grupo assessor que teria os seguintes objetivos. Primeiro, promover um alinhamento para
1854 que a gente tenha uma participação integrada e possa colaborar na condição de
1855 conselheiros. Segundo, que a conferência geralmente ela também pode ter vários
1856 resultados que são dirigidos ao conselho e que os conselheiros estejam preparados para
1857 sistematizar essas propostas que saírem da conferência, que podem ser trabalhadas pelo
1858 conselho para que a gente possa se apropriar dessas contribuições. Para que a gente,
1859 como conselho, possa refletir sobre o nosso papel nas conferências. Não só nessa, mas
1860 nas próximas que hão de vir e que a gente possa ter uma proximidade maior, não só com
1861 o processo de participação, mas também de monitoramento e acompanhamento das
1862 deliberações. E por fim, que a gente reflita sobre a possibilidade de uma resolução
1863 CONAMA que fale sobre a continuidade dessas conferências e qual o papel que
1864 CONAMA poderia ter. Como é um processo do sistema, do SISNAMA, caberia ao
1865 CONAMA refletir sobre a periodicidade, sobre as formas de organização, com uma
1866 estrutura mínima até para que os entes federativos possam se planejar com
1867 antecedência, já no início das gestões, para a estrutura necessária para todas as etapas.
1868 Então, essa é a proposta do grupo assessor. A gente propôs um grupo assessor mínimo
1869 que pudesse organizar uma reunião na próxima semana, virtual, para quem quisesse ter
1870 mais informações, que a gente pudesse se preparar juntos para isso. Seria um
1871 representante e um titular e outro suplente por setor. A gente deliberando, a gente poderia
1872 receber as indicações até o final da semana de cada um dos setores.

1873 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
1874 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito bem, muito obrigado, Marcela, feito o
1875 informe. Perguntas? Botem votação. Aqueles que forem favoráveis à criação do grupo
1876 assessor para acompanhamento da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e seus
1877 desenvolvimentos, que se manifestem, por favor. Por contraste, contrários, por favor,
1878 contrários à iniciativa. Ninguém contrário, abstenções? Nenhuma abstenção, aprovado
1879 por todos. Muito obrigado por mais essa aprovação. Vamos de imediato, então, feito, já
1880 que encerrando, portanto, a etapa de deliberações da ordem do dia, passamos ao último
1881 item das discussões sobre temas relevantes. A Marcela já apresentou, em nome da
1882 coordenação da conferência, as informações da 5ª Conferência Nacional. Passamos de
1883 imediato, então, ao 2º item, a apresentação do relatório de gestão de florestas públicas
1884 2024, conforme determina a Lei nº 1.284, 2006. Fará uso da palavra Marcos Vinícius,
1885 que é diretor do Serviço Florestal Brasileiro. Por favor.

1886 **O SR. MARCOS VINICIUS (Diretor do Serviço Florestal Brasileiro)** – Bom, boa tarde
1887 a todas e a todos. Cumprimento o presidente do CONAMA, o secretário Capobianco e
1888 em atenção àqueles que estão fazendo aqui um sacrifício para além da quaresma, não
1889 é, do jejum, eu vou procurar ser o mais breve possível nessa apresentação, que é parte
1890 de um processo que está previsto, inclusive, em lei, na lei como o secretário colocou, na
1891 11.284, na qual o órgão gestor, em âmbito federal, para as florestas públicas, não é, que
1892 é o Serviço Florestal Brasileiro, ele tem a obrigação de encaminhar anualmente um
1893 relatório de gestão, não só ao Congresso Nacional, como também a este plenário, ao
1894 CONAMA. Então, aqui é uma breve apresentação onde a gente faz um extrato, não é,
1895 desse relatório que está já disponível no site do Serviço Florestal Brasileiro. Esse relatório
1896 precisa ser elaborado e concluído até 31 de março de cada ano, relativamente ao ano
1897 anterior, e como eu falei aqui, vai vir um breve extrato desse relatório. Começo fazendo
1898 a menção ao que eu já antecipei aqui, que ele é parte de uma obrigação legal constante
1899 da Lei 11.284, de 2006, é a lei que, inclusive, criou o Serviço Florestal Brasileiro, e ele
1900 traz um conjunto das ações que o Serviço Florestal Brasileiro desempenha relativamente
1901 à gestão das florestas públicas, especialmente para a produção sustentável. Então,
1902 busca dar transparência e reforçar os aspectos da gestão sustentável dessas florestas.
1903 Bom, esse relatório, ele tem alguns elementos que são elementos básicos que estão

1904 apontados na lei, que é um panorama das florestas públicas do Brasil, passando pelas
1905 concessões florestais, avanços e inovações, repasses, trata do Fundo Nacional de
1906 Desenvolvimento Florestal, que foi um fundo também criado no âmbito desta lei, fala do
1907 Cadastro Nacional de Florestas Públicas, também um outro instrumento fundamental de
1908 gestão que esta lei também trouxe. Foi uma lei, como vocês podem ver, bastante
1909 inovadora, e que foi editada justamente durante o mandato da Ministra Marina Silva. E
1910 tem algumas conclusões. Começando aqui pelas concessões, aquilo que é talvez a face
1911 mais visível da atuação do Serviço Florestal Brasileiro. Nós hoje temos 24 contratos de
1912 concessão florestal para o manejo florestal sustentável em nove florestas nacionais
1913 distribuídas nos estados do Amapá, Rondônia e Pará. A área total concedida em âmbito
1914 federal é de 1,3 milhão de hectares de florestas públicas federais. E a produção advinda
1915 dessas áreas sob concessão no ano de 2024 foi de 390 mil metros cúbicos de madeira
1916 em tora. A arrecadação gerada e que é arrecadada para a União e distribuída, conforme
1917 a lei, não só para o Serviço Florestal, mas também para o Instituto Chico Mendes, para
1918 o IBAMA, para estados e municípios foi da ordem de R\$ 41 milhões de reais em 2024.
1919 Em 2024, esse é o relatório, como falei, de 2024, em 2024 nós fizemos a primeira
1920 concessão no Bioma Mata Atlântica, para a recuperação, na verdade, daquela unidade,
1921 ou seja, há uma substituição, uma retirada das essências, das espécies, dos indivíduos
1922 que foram plantados ali na Floresta Nacional de Irati de exóticas, e essa substituição, ela
1923 vai se dar com espécies que são nativas da Mata Atlântica. Então, esse é um marco
1924 estratégico bastante importante para ampliação da política de concessão florestal para
1925 biomas que, historicamente, foram sujeitos a grande pressão de uso e levando a
1926 fragmentação florestal. Também, em 2024, nós lançamos o primeiro projeto de
1927 concessão florestal com foco na restauração ecológica e produtiva, com a geração de
1928 crédito de carbono como um dos elementos de receita, o principal elemento de receita.
1929 Esse é um modelo bastante inovador que permite ao concessionário obter receitas por
1930 meio do mercado voluntário de carbono e isso acaba sendo uma receita que compete
1931 com outras formas de uso sustentável do recurso, no caso aqui, é o uso que ele vai se
1932 dar do ponto de vista de um cronograma futuro, de implantação e amadurecimento dessa
1933 floresta, mas, ao longo desse processo de restauração, de recuperação da vegetação, a
1934 gente tem justamente a receita que vem advinda do carbono como forma de viabilizar o

1935 processo de restauração florestal, que todos vocês sabem que é um processo que requer
1936 montas bastante significativas de recurso. No caso, especificamente da Floresta Nacional
1937 do Bom Futuro, é uma floresta que sofre pressão já há muito tempo, pressão antrópica,
1938 ela já foi, inclusive, fruto de processos de redefinição de limites e essa área da concessão,
1939 ela foi definida a partir de um longo processo de debate que garantisse que a área da
1940 concessão, ela não incide sobre nenhum interesse, sobre nenhum direito de povos e
1941 comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades tradicionais e esse processo
1942 todo foi um processo bastante longo bastante participativo e que contou, inclusive, com
1943 uma participação bastante significativa de representações de povos e comunidades
1944 tradicionais. Do ponto de vista normativo, o serviço florestal contribuiu muito fortemente
1945 para alguns avanços normativos como no caso da própria das alterações que a lei 11.284
1946 sofreu permitindo com que a gente trouxesse elementos para aceleração e redução dos
1947 custos de transação associado a processos de gestão de florestas públicas, mais
1948 especificamente relacionados às concessões. Avançamos muito nas questões
1949 relacionadas aos repasses financeiros e aos benefícios sociais que as concessões
1950 florestais elas aportam a todos aqueles que se relacionam direto e indiretamente com a
1951 produção advinda de florestas públicas federais. Então, nós tivemos uma melhoria muito
1952 grande de condições sociais de populações locais que estão residentes no entorno
1953 dessas áreas sob concessão. Então, esses gráficos mostram uma dinâmica desde 2015
1954 dos repasses relacionados aos indicadores sociais das concessões e também na figura
1955 abaixo, elas mostram os repasses que são feitos como se fosse eu vou usar aqui aspas
1956 “a título de royalties” para estados e municípios que também recursos esses advindos
1957 dos contratos de concessão florestal. Para concluir, a gente aproveita essa oportunidade
1958 aqui para reforçar o quanto que as concessões florestais aqui no Brasil a partir do marco
1959 do arcabouço jurídico que suportam essas concessões, o quanto que elas são capazes
1960 de trazer impactos extremamente positivos do ponto de vista ambiental, econômico e
1961 social na essência desse tripé de sustentabilidade para a produção florestal. Nós temos
1962 esses números aí em detalhes como eu já falei para vocês no relatório. Nós temos uma
1963 meta pactuada com a ministra, com a secretaria executiva do ministério de avançar muito
1964 fortemente na ampliação dessas concessões. Nós temos ainda uma área que é capaz
1965 de atender e suportar todos os esforços para manter de forma sustentável e conservar

1966 as florestas de forma produtiva, especialmente na região amazônica, uma meta de 5,2
1967 milhões de hectares. Temos 11 concessões aí no pipeline do PPI, que somam 4,2
1968 milhões de hectares. Estamos ainda num processo ainda incipiente de aprendizagem,
1969 mas que estamos dando uma importância e um valor muito significativo, especialmente
1970 em função das metas do próprio Planaveg, de restauração de 12 milhões de hectares.
1971 Então, nós estamos trabalhando muito fortemente em várias modelagens para fins de
1972 conceder florestas, conceder florestas públicas para fins de restauração e eu fiz questão
1973 de falar, conceder florestas para restauração, porque do ponto de vista da lei, da lei
1974 11.284, a lei em 2006 ela determinou que naquele momento e a partir daquele momento
1975 todas as florestas que se encontravam sob o domínio público, elas permaneceriam
1976 florestas e para sempre. Então, após 2006, áreas que em 2006 elas se constituíam como
1977 florestas e estavam no domínio público, elas foram consideradas florestas públicas e
1978 mesmo que de maneira indevida ao longo desses anos venham ter sido removidas, elas
1979 para fins da lei, elas continuam sendo consideradas florestas e, portanto, ao serviço
1980 florestal cabe não somente fazer processos e gerir processos de concessão florestal para
1981 produção florestal sustentável em áreas de florestas propriamente dita, fisicamente,
1982 essas áreas lá em pé, mas também para o reflorestamento, para a restauração de áreas
1983 que em 2006 eram florestas, estavam no domínio público e que hoje por razões que não
1984 cabe aqui discutir, mas que por razões outras elas ficaram sem florestas, então, nós
1985 também somos responsáveis pela concessão de áreas públicas federais para a
1986 restauração, então, nós temos aí oito concessões para restauração somando 560 mil
1987 hectares também no programa de investimentos da Presidência da República. Estamos
1988 num processo muito forte de aperfeiçoamento do diálogo com povos e comunidades
1989 tradicionais nas áreas que estão não só no interior, mas no entorno das concessões e
1990 precisamos avançar muito rapidamente nas questões que dizem respeito à
1991 regulamentação do carbono, porque disso depende muito fortemente a atratividade dos
1992 processos e das concessões especialmente para a restauração florestal. Como falei, o
1993 Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal que também foi criado no âmbito desta lei
1994 ele também é parte ele se coloca como um instrumento de gestão das florestas públicas
1995 federais, então, foram aprovadas novas diretrizes recentemente nós definimos aí no
1996 plano de aplicação regionalizada biomas prioritários como a Amazônia e Caatinga para

1997 2024-2025 e para 2026-2027 a Amazônia Caatinga e Cerrado e temos recursos aplicados
1998 em 2024 da ordem de R\$ 1,6 milhão que é um valor bastante pequeno, mas ele, como
1999 ele é abastecido esse fundo quase que exclusivamente com recursos que são advindos
2000 de um percentual da arrecadação das concessões, ele é um valor que está sempre
2001 associado a capacidade dos contratos, dos contratos que são celebrados no âmbito
2002 federal.

2003 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2004 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Se pudesse avançar um pouco mais rápido,
2005 porque eu estou ouvindo uns roncões aqui

2006 **O SR. MARCOS VINICIUS (Diretor do Serviço Florestal Brasileiro)** – Bom, mas isso
2007 é parte da penitência.

2008 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2009 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – É que todo mundo que começa dizendo que
2010 vai ser rápido e tal...

2011 **O SR. MARCOS VINICIUS (Diretor do Serviço Florestal Brasileiro)** – Mas eu já estou
2012 terminando aqui e aqui também é o cadastro que é parte do processo de gestão das
2013 florestas públicas, como falei também um instrumento de gestão que foi introduzido por
2014 esta lei em 2006, o serviço florestal ele é responsável pela gestão desses cadastros ele,
2015 ao final de 2024, esse cadastro ele tinha passado por todas as etapas de atualização e
2016 para o relatório de 2024 ele não consta como atualizado, mas a atualização dele acabou
2017 de sair e já está, inclusive, disponível no site do serviço florestal brasileiro e deve constar
2018 no relatório que vai ser apresentado em 2025... em 2026 relativamente a 2025, então,
2019 esse cadastro está atualizado a última atualização do ano de 2024. Eu vou não vou entrar
2020 em detalhes dessa atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas, mas isso
2021 aqui foram as melhorias que esse cadastro ele contempla e aí está aí o mapa que resume
2022 essa atualização de 2024, então, está aqui à esquerda o Cadastro Nacional de 2022 e à
2023 direita o Cadastro Nacional de 2024, então, não vou, em atenção a fome que cada um
2024 de vocês estão aí sujeitos a partir de uma provocação do nosso presidente, era isso que
2025 eu queria apresentar, estou à disposição para eventualmente tiver qualquer questão,

2026 qualquer dúvida ou aqui nesse momento ou, então, em qualquer momento após a
2027 reunião. Muito obrigado.

2028 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2029 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Obrigado, Marcos. Queria parabenizar
2030 também pelos dados estatísticos de 2024 que o Serviço Federal ofereceu a todos os
2031 conselheiros espero que vire um livro de bolso para consultas cotidianas mostrando aqui
2032 não só o nosso problema de redução de cobertura florestal, mas principalmente o nosso
2033 potencial de uso sustentável. Passamos de imediato ao último item de pauta que é a
2034 apresentação do Relatório Anual sobre a Implementação do Plano Nacional de Resíduos
2035 Sólidos, conforme determina o Decreto 10.936 de 2022 passando a palavra para o nosso
2036 diretor Eduardo Rocha que fará uso da palavra muito brevemente, pelo que eu entendi,
2037 são só 53 lâminas, correto?

2038 **O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS (Diretor Secretaria Nacional de Meio**
2039 **Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental)** - Obrigado. Boa tarde,
2040 pessoal, boa tarde a todos.

2041 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2042 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Nome completo e...

2043 **O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS (Diretor Departamento de Gestão de**
2044 **Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos**
2045 **Hídricos e Qualidade Ambiental)** - Eduardo Rocha Dias Santos, diretor do
2046 Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos Secretaria Nacional de Meio Ambiente
2047 Urbano Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, Ministério do Meio Ambiente e
2048 Mudança do Clima já consumi boa parte do tempo Obrigado, Capobianco, cumprimentar
2049 aqui a mesa também. Bom, hoje a gente apresenta aqui um balanço do Plano Nacional
2050 de Resíduos Sólidos, dessa vez eu vou ser breve mesmo. Primeiro trazer o histórico do
2051 Plano Nacional de Resíduos Sólidos a partir da lei da Política Nacional de Resíduos em
2052 2010, o Ministério do Meio Ambiente promoveu a elaboração de uma versão junto com
2053 IPEA, contratou IPEA a época para fazer uma versão de um Plano Nacional, esse Plano
2054 Nacional em 2012 foi apreciado, inclusive, aqui pelo CONAMA, foi aprovado pelo

2055 CONAMA, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos e ele não foi apreciado no
2056 Conselho Nacional de Política Agrícola lá em 2012, estou trazendo aqui o histórico e isso
2057 acarretou em a gente ficar com ausência de um Plano Nacional durante um determinado
2058 período de tempo e aí a gente promoveu medidas de aperfeiçoamento daquela mesma
2059 versão preliminar, isso foi progredindo ao longo do tempo e em 2022 tivemos a aprovação
2060 do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, ele tem 20 anos de horizonte e está previsto
2061 para ser avaliado revisado, atualizado a cada 4 anos. Então, o processo de aprovação
2062 dele na sua reta final foi feito uma versão pelo Ministério do Meio Ambiente que foi
2063 submetido a consulta pública em 60 dias, uma audiência pública em cada região do
2064 Brasil, uma audiência pública nacional, oitivas com os ministérios relacionados ao tema,
2065 análise das contribuições e a publicação do decreto que aprova o plano em 2022, então,
2066 ele é um plano que tem uma estrutura em capítulos que faz um diagnóstico, apresenta
2067 cenários, define diretrizes e estratégias programas e ações as medidas e as condições
2068 para acesso a recursos da União para a área de resíduos sólidos, define ainda normas
2069 de diretrizes para disposição final dos resíduos e rejeitos, isso aí é um capítulo importante
2070 e por fim, os meios de controle e fiscalização, inclusive, o controle social e a
2071 implementação desse plano. Então, aqui o CONAMA hoje recebe esse relatório o
2072 exercício aqui do poder do CONAMA de justamente avaliar esse relatório e avaliar o
2073 resultado do plano nacional a cada ano isso está previsto no decreto 10.936, anualmente
2074 o Ministério do Meio Ambiente encaminha para o CONAMA esse relatório. E aí eu trago
2075 aqui uma síntese sobre os resultados, então, de maneira geral o plano tem sete metas
2076 principais, a primeira meta fala da sustentabilidade financeira dos municípios, então,
2077 municípios com cobrança a expectativa é que em 2024 eles tivessem 100% dos
2078 municípios com cobrança de resíduos sólidos hoje o cenário apresentado no sistema
2079 nacional de saneamento e no nosso sistema também de resíduos sólidos mostra 40%
2080 dos municípios, então, é um aspecto que depende muito da gestão municipal, é um tema
2081 difícil que é instituir uma taxa e isso é uma meta que a gente está com esse déficit e
2082 pretendemos alcançá-las com estratégias junto aos demais órgãos do Governo Federal,
2083 então, a Agência Nacional de Águas estabeleceu uma norma de referência sobre como
2084 elaborar essas tarifas de resíduos sólidos e o Ministério do Meio Ambiente, Ministério das
2085 Cidades estamos fazendo os processos de sensibilização do gestor público local.

2086 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2087 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Aqui nós temos a ANAMMA que poderia
2088 assumir um compromisso conosco de avançar nisso, porque realmente é inacreditável
2089 que 60% dos municípios não tenham cobrança de taxa e portanto, não tenha uma gestão
2090 adequada dos seus resíduos sólidos.

2091 **O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS (Diretor Departamento de Gestão de**
2092 **Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos**
2093 **Hídricos e Qualidade Ambiental)** - Muito bem, Marçal.

2094 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2095 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – É taxa, meu amigo, é cobrança de taxa, quem
2096 paga é a sociedade para gerir o lixo.

2097 **O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS (Diretor Departamento de Gestão de**
2098 **Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos**
2099 **Hídricos e Qualidade Ambiental)** - Aí a gente tem uma segunda meta de planejamento
2100 dos planos municipais a gente tinha uma meta para 2024 51,8% e superamos a meta,
2101 teve muito esforço do Ministério do Meio Ambiente, com muito financiamento a gente
2102 financiou todos os planos estaduais e financiamos para todos os municípios que
2103 estiveram aptos a acessar recursos do MMA os planos intermunicipais de resíduos
2104 sólidos, então, o resultado foi superado, acho que foi importante essa política do Governo
2105 Federal apoiar por meio de apoio financeiro e apoio técnico, a elaboração dos planos, o
2106 prazo da lei de resíduos sólidos estabeleceu não termos a disposição em lixões em 2024,
2107 hoje a gente tem 43,91% dos municípios com destino em aterro controlado ou lixão,
2108 então, isso também é uma meta nacional que precisa ter medidas para que alcance essa
2109 meta ao longo do tempo. Hoje tem em elaboração um programa em parceria com outros
2110 órgãos federais para apoiar municípios a erradicação de lixões. Estava previsto também
2111 reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos para as unidades de disposição final isso
2112 considerava a recuperação energética de resíduos, a meta para isso é de 13,8% em 2024
2113 entretanto, não temos dados ainda do setor de recuperação energética, isso ainda é
2114 muito incipiente, então, CDR, tratamento térmico para resíduos sólidos urbanos, então, a
2115 gente não tem esses dados ainda disponíveis e isso é também uma medida que o Plano

2116 Nacional de Resíduos prevê, são a revisão de alguns indicadores que estavam previstos
2117 por dificuldade de obtenção de informações para medir o próprio desempenho do plano
2118 temos ainda a promover a inclusão social e a emancipação dos catadores e isso está
2119 representado como uma das metas... catadores contratados por prefeituras, então, esse
2120 também é um aspecto importante que dá uma segurança de renda e emprego para os
2121 catadores ao garantir que eles vão receber pelo trabalho que eles estão realizando e
2122 tinha uma meta de 24,5% e estamos no patamar de 7,47%. O Ministério do Meio
2123 Ambiente passou a bloquear nos seus editais apoio a município que não contrata o
2124 catador na área de resíduos sólidos, então, ele já tem feito isso desde 2023, justamente
2125 para incentivar o município a contratar a cooperativa e aí sim ele acessa recursos da
2126 União com isso, então, isso é uma medida que a gente tem feito. Além disso, a gente
2127 lançou um cadastro de cooperativas justamente para dar visibilidade e mostrar qual que
2128 é o potencial das cooperativas em prestar o serviço público de coleta e destinação de
2129 resíduos, então, hoje a menor taxa de rejeitos do tratamento de resíduos é feito com
2130 cooperativas, é o melhor aproveitamento desse material, então, o Governo Federal tem
2131 políticas para justamente sensibilizar os municípios a contratarem os catadores.
2132 Aumentar a recuperação da fração seca e esse percentual de materiais recicláveis a
2133 gente tem um desafio de identificar os fluxos informais da reciclagem, hoje boa parte
2134 desse fluxo não entra nos sistemas oficiais do Ministério das Cidades e nem do Ministério
2135 do Meio Ambiente, justamente porque requer emissão de nota fiscal e muito material ele
2136 é vendido sem a devida nota fiscal naquele momento inicial da cadeia, ele vai se
2137 regularizar só lá na indústria, então, esses dados a gente obteve junto à Associação
2138 Brasileira de Resíduos Sólidos, ABREMA, que mostra ao considerar o setor informal a
2139 reciclagem superou a meta prevista de 2024 que era de 5,7% para 8,3%. Bom, temos
2140 ainda a reciclagem da fração orgânica, se previa um percentual de aproveitamento do
2141 resíduo orgânico na ordem de 2,7% em 2024 e ainda é incipiente medidas de
2142 compostagem, agora tudo isso também existe uma subestimativa da real compostagem
2143 que ocorre no Brasil, justamente, porque muitas das iniciativas são privadas e não entra
2144 nos sistemas oficiais, então, vale destacar os grandes geradores de resíduos,
2145 restaurantes, feiras, muitas vezes eles destinam diretamente com o pátio de
2146 compostagem e isso não entra na Prefeitura, a Prefeitura não está sabendo disso e não

2147 reporta esse dado, então, assim, acho que um dos aspectos mais importantes do Plano
2148 Nacional é a gente reavaliar a metodologia de monitoramento e de definição de
2149 indicadores, porque muitas vezes a gente não consegue capturar os resultados que estão
2150 acontecendo. E por último, se previa aumentar a recuperação e aproveitamento
2151 energético do biogás, também não temos dados disponíveis, então, os órgãos que
2152 deveriam coletar essas informações não conseguiram reportar no âmbito do Plano
2153 Nacional de Resíduos entretanto, com a lei do combustível do futuro coloca o setor de
2154 resíduos como um grande produtor de biogás, então, a gente já está enxergando já um
2155 movimento de regularidade da informação e o aumento da expansão do sistema de
2156 produção do biogás na área de resíduos sólidos ,agora é um dado que a gente não tem
2157 condição de apresentar hoje justamente, porque não temos. De maneira geral, esse é
2158 um cenário das metas do Plano Nacional, aqui no relatório detalhado vocês vão conseguir
2159 enxergar cada análise da meta, cada gráfico por região, que não vai ter tempo da gente
2160 ver e mostra também o histórico de algumas coisas, então, esse por exemplo é o histórico
2161 da meta número 1 da destinação de resíduos a partir de 2015, que é onde a gente começa
2162 a ter os dados, mostra o crescimento do uso de aterros sanitários em substituição às
2163 lixões e aterros descontrolados, mas a gente ainda vê um elevado grau de municípios
2164 que não usam os aterros sanitários e um grande avanço foi a obtenção de informações
2165 nesse aspecto, então, em 2015 a gente tinha 37% dos municípios que nem declaravam
2166 essa informação e hoje a gente praticamente tem informação censitária, então, aí a partir
2167 dessas informações mais precisas a gente consegue ter uma melhor avaliação do Plano
2168 Nacional. Quis trazer aqui também a Lei de Incentivo à Reciclagem, que ela vai auxiliar
2169 duas metas importantes do Planares relacionadas à reciclagem, então, o Ministério do
2170 Meio Ambiente publicou o regulamento dessa lei em 2024 e hoje a gente já tem uma
2171 carteira com mais de 148 propostas que solicitam R\$ 278 milhões e a gente está
2172 viabilizando que esses projetos sejam patrocinados por meio de incentivo à reciclagem.
2173 Então, essa é uma distribuição espacial, é óbvio que existe um maior número de
2174 empresas e de projetos em alguns estados, isso é mais ou menos proporcional até a
2175 população, está bem, pessoal, então, a Lei da Reciclagem, ela está distribuída
2176 proporcionalmente em todo o território nacional do ponto de vista de projeto. Então, quem
2177 está acessando a Lei de Incentivo à Reciclagem de maneira majoritária são os catadores,

2178 as cooperativas, então, desse total de projetos, 67 quase metade de catadores, depois
2179 vem as empresas de pequeno, micro e micro e MEI, porque grandes empresas não estão
2180 previstas na Lei da Reciclagem, então, depois são as empresas, sociedade civil, órgãos
2181 públicos, prefeituras podem acessar a Lei da Reciclagem e estão acessando para fazer
2182 projeto de coleta seletiva, de estruturação de cooperativa e universidades vou resumir
2183 que ensino e pesquisa não é só universidades, mas também, inclusive, a gente pode
2184 pagar bolsa de pesquisa científica para universidades que estruturarem linhas de
2185 financiamento em pesquisa para a área de resíduos sólidos para reciclagem. Então, esse
2186 é um balanço e esse é um outro balanço da gestão da informação da logística reversa,
2187 isso tudo vai acabar rebatendo numa avaliação do planalto para o próximo ano, então, a
2188 partir desse ano a gente está com o verificador de resultado contratado, então, ele vai
2189 certificar todo esse fluxo de resíduo que é comercializado e aí a gente vai ter melhores
2190 informações para poder apresentar, inclusive, aqui no CONAMA, isso foi homologado
2191 pelo Ministério do Meio Ambiente esse ano passado, 24, finalzinho do ano. Então, esse
2192 já foi o resultado de certificação, então, toda tonelada foi certificada por esse verificador,
2193 então, já nos dá um panorama melhor sobre a reciclagem no Brasil, trouxe aqui para
2194 ilustrar, a gente conseguiu fazer a partir dessa verificação em comparação com o ano
2195 passado, então, o setor de vidro cresceu muito a reciclagem de vidro justamente, porque
2196 se criou uma entidade gestora da entidade do setor de vidro e isso permitiu ter
2197 responsabilização do setor de vidro para que promova a reciclagem do seu material e
2198 tudo isso é rastreado pelo verificador, então, tem o aumento substancial a gente habilitou
2199 em 2024 e ainda estamos habilitando essas entidades gestoras de embalagens, então,
2200 a gente já tem um conjunto aí, não sei de número, de cabeça não sei o número, mas
2201 mais de 10 que estão licenciadas vou dar o termo licenciado, mas a gente chama
2202 habilitado pelo Ministério do Meio Ambiente para poder exercer a logística reversa em
2203 nome dos fabricantes importadores e comerciantes dos produtos. Bom, e isso também
2204 foi a portaria que instituiu o módulo de catadores e por fim, para não me alongar também,
2205 a gente enxerga como a necessidade de melhorar essa mobilização com os municípios,
2206 boa parte das metas do plano nacional elas são relacionadas aos municípios, então, o
2207 plano não é um plano federal, é um plano nacional, que tem repercussão nos estados e
2208 principalmente nos municípios, então, Marçal aqui pela ANAMMA é um parceirão para a

2209 gente conseguir junto com os municípios avançar em relação às metas. Precisamos
2210 avaliar essas metas que foram muitas vezes colocadas como audaciosas e ver o que
2211 precisaria... perdão. E o que precisaria ser feito para impulsionar o alcance dessas metas
2212 que estão previstas no plano nacional. Ampliação de recursos, eu acho que o recurso
2213 que é disponível para a área de resíduos sólidos e a gente pediu agora um levantamento
2214 com todos os órgãos financiadores, inclusive, os bancos, justamente sobre esse
2215 horizonte completo do que está sendo financiado, mas a gente de antemão já sabe que
2216 é muito aquém da necessidade da área de resíduos sólidos para poder fazer os devidos
2217 incentivos para erradicação de lixões, para ampliação da reciclagem, então, é importante
2218 ter isso em mente também. O CONAMA tem um papel fundamental, eu acho que eu vim
2219 aqui na última reunião do CONAMA e falei um pouco sobre a resolução do óleo
2220 lubrificante, e assim a origem de todo o regulamento da área de resíduos sólidos foi pelo
2221 CONAMA, então, os regulamentos mais duradouros, muitos deles com 20 anos já e são
2222 bastante atuais, eles são seguidos pelos entes federados, pela sociedade como um todo,
2223 então, é muito importante ter o apoio do CONAMA na produção de novas normas que
2224 tragam o plano nacional de resíduos para essa transição da economia circular, que está
2225 sendo bastante divulgada, está com bastante engajamento, mas a gente precisa ter que
2226 também do CONAMA, contar com o CONAMA para a gente poder evoluir nessas normas
2227 que possam favorecer esse andamento da política nacional de resíduos. E aí de antemão
2228 a gente tem algumas ideias, trabalhar com grandes geradores, enfim, a gente pode mais
2229 tardar apresentar mais adiante para o CONAMA. E por fim, a gente vai entrar em uma
2230 fase de avaliação e revisão do Planares, o primeiro ciclo é de 22 a 26 e em 27 a gente já
2231 tem que estar com uma versão atualizada, então, para em 27 já ter essa versão a gente
2232 já tem que iniciar o processo de revisão esse ano, esse ano a gente já tem que startar o
2233 processo, justamente para ter as discussões e avaliações necessárias. Então, essa é a
2234 minha apresentação, obrigado pela atenção.

2235 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2236 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito obrigado Eduardo, muito importante a
2237 apresentação e que mostra dados muito preocupantes, então, de fato, Marcela, acho que
2238 mereceria além do relatório apresentado, mas também alguma discussão no CONAMA
2239 sobre isso. Esses relatórios na verdade, o objetivo de que eles sejam apresentados não

2240 é simplesmente para dar uma satisfação, é para mobilizar esse conselho na busca de
2241 avanços e nós temos aí claramente alguns problemas sérios na implementação da
2242 política, então, talvez a gente pudesse propor algum encaminhamento, vamos discutir
2243 isso, Marcela, com a Secretaria de Cuidado Ambiental, no Ambiente Urbano e Recursos
2244 Hídricos, tratar com a ANAMMA, com os parceiros, para ver se a gente pode... o que nós
2245 poderíamos fazer para avançar nesse processo fundamental. Mas muito obrigado pela
2246 apresentação.

2247 **O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS (Diretor Departamento de Gestão de**
2248 **Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos**
2249 **Hídricos e Qualidade Ambiental) - Obrigado.**

2250 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2251 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Como? Claro, pergunta sim, se for pergunta
2252 mesmo, não é, porque são 11h20. Se for pergunta, quando você chega no microfone eu
2253 já fico preocupado tem uma... é uma pergunta, mas antes tem uma introdução, entendeu?
2254 Tem uma tese.

2255 **A SRª. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
2256 **Araucária - AMAR) –** Então, é sobre um decreto de regulamentação...

2257 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2258 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Eduardo, já fica aí para responder.

2259 **A SRª. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
2260 **Araucária - AMAR) –** Eu queria... os catadores estão circulando mensagens iradas a
2261 respeito de um decreto que saiu agora de...

2262 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2263 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Ontem.

2264 **A SRª. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
2265 **Araucária - AMAR) –** É, ontem. É o 12305 ou tem um ao outro?

2266 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2267 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) – Foi ontem.**

2268 **A SR^a. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
2269 **Araucária - AMAR) – É um decreto que libera, estabelece exceções para importação**
2270 **de lixo, não é, de resíduos. E eu queria perguntar, porque não houve consulta pública e**
2271 **todo mundo foi pego de surpresa, isso que está rolando nas redes. E a segunda coisa é**
2272 **que não existe economia circular do plástico, porque o plástico é repleto de substâncias**
2273 **tóxicas, não é, disruptores endócrinos, já foram encontradas mais de 16 mil substâncias**
2274 **no relatório que saiu agora do PlastChem, do projeto PlastChem por pesquisadores**
2275 **independentes, dessas 16 mil, 4600 seriam perigosos, mas não há informação, porque a**
2276 **indústria não divulga, então, é tudo secreto, existe um relatório também sobre a fraude**
2277 **na reciclagem, na indústria da reciclagem do plástico, foi lançado ano passado e eu acho**
2278 **que isso está exigindo muita maturidade do governo para enfrentar, porque o discurso da**
2279 **economia circular do plástico é mentiroso...**

2280 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2281 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) – Não era uma pergunta?**

2282 **A SR^a. ZULEICA NYCZ - TITULAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente de**
2283 **Araucária - AMAR) – Então, eu queria perguntar o que o governo está pensando diante**
2284 **da constatação das substâncias tóxicas que migram no processo, inclusive, de**
2285 **reciclagem. Obrigada.**

2286 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2287 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) – Obrigado.**

2288 **O SR. CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO – SUPLENTE (Representante da**
2289 **Fundação PRÓ NATUREZA - FUNATURA) – Não, eu queria só complementar a**
2290 **pergunta feita aqui sobre esse decreto. Meu nome é Cesar Vitor, sou da FUNATURA,**
2291 **representante da região Centro-Oeste. Que nós estamos muito preocupados realmente**
2292 **com essa questão da possibilidade, quer dizer, da liberação de importação de material**
2293 **reciclável para o Brasil, considerando que nós temos 4% apenas de resíduos recicláveis**

2294 gerados no território nacional, ou seja, de todo o lixo que se produz, de todo o resíduo só
2295 que se produz apenas 4% é reciclável. Eu queria saber qual que é a justificativa do
2296 governo para poder autorizar que o Brasil importe lixo, ou seja, a gente passa a ser a
2297 lixeira do mundo por esse decreto que foi editado no dia 17 de abril. Obrigado.

2298 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2299 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) – Pois não.**

2300 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA – SUPLENTE (ANAMMA REGIÃO SUDESTE) -**
2301 Boa tarde, Marcelo Manara, ANAMMA de São Paulo. Secretário, gostaria de só lembrar,
2302 esse tema, essa pauta muito cara importante também nas ações dos comitês e bacias
2303 hidrográficas que podem ser, além da ANAMMA, parceiros estratégicos fundamentais no
2304 desenvolvimento, na alavancagem para que promovam essa capilaridade com os
2305 municípios, então, só colocar também essa disponibilidade de conversa, com articulação
2306 com os comitês e bacias hidrográficas para o desempenho e ampliação do alcance
2307 dessas medidas como... principalmente, erradicação dos lixões. Obrigado.

2308 **O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS (Diretor Secretaria Nacional de Meio**
2309 **Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental) - Bom pessoal,**
2310 obrigado pelas perguntas. Decreto de importação. A lei de resíduos sólidos foi alterada
2311 recentemente em janeiro, justamente onde trouxe algumas vedações da importação de
2312 resíduos, porque antes existia restrições para resíduos perigosos, de acordo com a
2313 convenção de Basileia e trouxe algumas exceções, então, o Governo Federal precisou
2314 regulamentar aquilo que está previsto na própria legislação federal e a ideia que foi
2315 colocada no decreto, é um dispositivo transitório do que seria o anexo. Eu acho que o
2316 decreto ele traz as regras de importação, isso está previsto na lei, e alguns materiais são
2317 considerados críticos ou estratégicos e eles vão continuar abastecendo algumas
2318 indústrias e algumas situações específicas no Brasil, como a lei não trouxe o mecanismo
2319 de transição, então, o próprio setor de reciclagem procurou o Ministério da Indústria,
2320 alegando que ia desmobilizar a sua indústria e prejudicar, inclusive, a própria indústria da
2321 reciclagem ao desmobilizar qualquer material que é um fluxo específico que abasteça o
2322 funcionamento da indústria. Então assim, pela ausência do mecanismo de transição da
2323 lei, que não apresentou esse mecanismo, o governo optou por uma lista transitória em

2324 um anexo que é dinâmico e que certamente vai ser avaliado e revisado, quando entender
2325 que aquela lei está afetando o próprio País, do ponto de vista ambiental, e do próprio
2326 País, do ponto de vista do catador, então, essa avaliação ela está prevista de ser feita
2327 pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério da Indústria, justamente para
2328 conseguir que os pilares econômico, social e ambiental todos eles estejam resguardados
2329 pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, então, novamente essa é uma lista transitória
2330 para o momento que buscou superar a ausência da transição que a própria lei federal
2331 não trouxe. Então, esse aqui é o argumento do Governo Federal. E do plástico, a gente
2332 está com um regulamento também em andamento para definir a logística reversa das
2333 embalagens em plástico, então, um dos pilares desse regulamento é obrigar o conteúdo
2334 reciclado, ou seja, cada material de plástico produzido vai ter que ter um percentual de
2335 conteúdo reciclado, então, isso vai acelerar a reinvenção da indústria, do ponto de vista
2336 de ter que produzir materiais que sejam recicláveis e evitar que se adicione aditivos que
2337 não promovem a reciclabilidade e aí sim, um processo de transição para a economia
2338 circular, inclusive, do plástico. Agora o setor de vidro também já tem a necessidade do
2339 conteúdo mínimo reciclável, então, isso vai valer para todas as cadeias tanto do papel,
2340 quanto do plástico, quanto do vidro, que é o conteúdo reciclado.

2341 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2342 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Se você seguir falando fora do microfone, eu
2343 não queria fazer um debate aqui, um ping-pong, então, se já foi feito esclarecimento, você
2344 tem oportunidade de, por favor, esclarecer a Zuleica pessoalmente? Porque nós já
2345 estamos muito adiantados, nós temos mais um inscrito aqui para fazermos uso da
2346 palavra, que eu espero que seja realmente breve, que é o Juliano Bueno do Instituto
2347 Ayara, ele se encontra aí ainda? Ah, desculpa Arayara, sim, peço desculpas por esse
2348 erro. Juliano. Antes de você falar, Juliano, eu só queria informar, não sei se foi Zuleica
2349 ou César Victor, de que o Brasil não vai virar a lixeira do mundo, ao contrário, a lei proíbe
2350 a importação foi uma lei que mudou a legalização de resíduos e de importação de
2351 resíduos e ele abriu uma exceção, a própria lei abre uma exceção, como foi bem-dito
2352 aqui pelo Eduardo, então, essa exceção, ela está restrita ao que se chama de materiais
2353 e minérios estratégicos, materiais e minérios estratégicos, quais são esses minerais e
2354 materiais estratégicos? Isso que a lista buscou regulamentar. Foi feito, inclusive, a

2355 discussão toda com os catadores, nós vamos ter uma reunião amanhã entre os
2356 Ministérios e a associação de representantes catadores para esclarecer esse ponto,
2357 porque na edição do decreto tomou-se esse cuidado de não importar produtos, materiais
2358 que sejam utilizados manipulados, gerados na reciclagem pelos catadores, então, tem
2359 até uma questão, Eduardo, queria até que você me aguardasse antes de sair, porque o
2360 secretário Adalberto Maluf está em Belém, então, eu queria esclarecer esse ponto, mas
2361 todos os produtos, os demais produtos estão proibidos, aumentou, inclusive, a restrição,
2362 tudo que está previsto na Convenção de Basiléia estão proibidos, então, lixo misturado
2363 também, porque o decreto estabeleceu uma série de critérios, um deles é a pureza,
2364 porque havia muito lixo misturado e você depois tinha que ao separar, boa parte daquilo
2365 era perigoso, inútil e uma parte muito pequena era, de fato, de interesse da indústria da
2366 reciclagem, porque tem uma questão que tem que se ficar bem claro, a indústria da
2367 reciclagem reutiliza produtos, os catadores fazem parte desse processo, são
2368 fundamentais nesse processo, porque na realidade os catadores são aqueles que
2369 selecionam esses materiais, que por vários caminhos, e aqui nós buscamos nos últimos
2370 dois anos avançar muito nesse processo de apoio aos catadores e de valorização da
2371 reciclagem, tanto que houve um aumento importante na reciclagem no Brasil, está muito
2372 longe do que todos nós gostaríamos, mas houve um aumento significativo, porque a
2373 indústria da reciclagem utiliza determinados materiais recicláveis. Ocorre que há
2374 determinados materiais que não estão disponíveis no Brasil na quantidade necessária
2375 para a própria indústria da reciclagem, então, esse decreto ele tenta fazer esse ajuste
2376 entre aquilo que é mineral estratégico ou material estratégico da indústria da reciclagem,
2377 que não seja perigoso, que tenha o grau de pureza exigido pela lei e portanto, não é um
2378 documento um decreto de retrocesso, está circulando uma informação que leva ao
2379 entendimento, que foi aqui manifestado, de que o Brasil abriu as portas para o lixo do
2380 mundo, ao contrário, o Brasil fechou mais as portas e tem uma lista muito restrita do que
2381 pode ser importado, são 20 materiais, e essa lista está em revisão permanente para que
2382 ela seja reduzida, seja ajustada, seja aprimorada no sentido de garantir que não haja
2383 impacto ambiental e muito menos impacto social é um processo que está em curso, isso
2384 eu posso assegurar para vocês. Determinados materiais não estão disponíveis, um dos
2385 exemplos clássicos são cacos de vidro, todos nós defendemos que haja mais uso de

2386 embalagens de vidro, o problema é que não há, todo um problema de sistema de coleta,
2387 de recebimento e recolhimento desse material, não há um material suficiente para a
2388 indústria da produção de vidro. Então, cacos de vidro, por exemplo, é considerado um
2389 material essencial para a indústria de reciclagem de vidro, para colocar embalagens, e
2390 materiais e vasilhames de vidro no mercado, esse é um caso, um exemplo. Então, essa
2391 que é a engenharia da proposta, é como é que você permite que determinados produtos
2392 sejam importados, determinados resíduos sejam importados, desde que eles não sejam
2393 perigosos, não afetem a saúde humana, não prejudiquem o processo de coleta em curso
2394 no País, não inviabilize a coleta majoritariamente provida pelos catadores, e ao mesmo
2395 tempo você não inviabilize a indústria que se instalou para fazer a reciclagem desse
2396 produto, entende? As indústrias têm uma demanda, então, quando saiu a lei tudo foi
2397 proibido. Então, as indústrias de reciclagem que utiliza esses materiais estavam
2398 impedidas de atuar, tinham contêineres parados no porto que não podiam mais entrar,
2399 porque a lei foi aprovada, então, o decreto ele faz justamente o esforço para garantir que
2400 isso não haja essa interrupção da atividade dessas indústrias de reciclagem de uma
2401 forma muito ponderada. Agora, é claro, se houver equívocos e necessidades de ajuste,
2402 serão feitos. Mas o decreto, só para deixar claro que o decreto de forma alguma é uma
2403 concessão para importação, ele é estratégico naquilo que, de fato, é necessário para o
2404 País no processo de reciclagem de resíduos. Mas a gente pode aprofundar isso, e nós
2405 estamos soltando uma nota, inclusive, está sendo elaborada uma nota detalhada do
2406 Ministério do Meio Ambiente e Ministério de Indústria e Comércio explicando
2407 detalhadamente isso, tem muita desinformação, e nós estamos também nos reunindo
2408 amanhã com o setor de reciclagem para esclarecer esses pontos, e eventualmente se
2409 tiver algum detalhe do decreto que precisa ser reajustado, vai ser reajustado, mas o
2410 objetivo foi positivo, não foi de abrir o país ao lixo internacional. Por favor.

2411 **O SR. JULIANO BUENO DE ARAÚJO (Instituto Internacional Arayara)** – O mais
2412 rápido possível. Capobianco, todos que estão aqui, o manifesto que eu vou ler para
2413 vocês, bem rapidamente, é o manifesto das organizações da sociedade civil do
2414 CONAMA, contra o quinto ciclo da oferta permanente de concessão de petróleo e gás,
2415 ele é direcionado a essa mesa, ao presidente Lula a ministra Marina Silva, ao ministro
2416 Alexandre Silveira, a Ana Toni, Rodrigo Agostinho, a Patrícia Baran, que é a diretora geral

2417 interina nesse momento da OIMP e a você, Capobianco. Então, para quem não sabe,
2418 nós temos agora novamente um novo leilão aqui no Brasil e novamente, infelizmente
2419 novas áreas em cima de unidades de conservação, novas áreas de petróleo sobre
2420 territórios indígenas, novas áreas, mais uma vez, por exemplo sobre Fernando Noronha.
2421 Então, a gente tem uma repetição, passa ano sai ano, nós temos novamente a oferta de
2422 blocos de petróleo e gás em relação a áreas extremamente arriscadas. Estamos com
2423 seis blocos diretamente sobre terras indígenas, tanto dos povos Paresí, Manoki e
2424 Tapayuna, há também a sobreposição de uma unidade de conservação, no ano passado,
2425 ano retrasado, infelizmente, inclusive, áreas sobre reservas particulares de preservação
2426 natural, RPPNs, houve oferta de blocos sobre RPPNs e isso gera um risco jurídico e um
2427 risco em relação aos compromissos da sociedade civil e daqueles que investem na
2428 proteção da biodiversidade, porque, imagine, você monta uma RPPN e daí vem lá a
2429 Agência Nacional de Petróleo e pumba! Querem fazer exploração de petróleo em cima
2430 de uma RPPN e isso vem acontecendo nos últimos anos, e esse é por um dos motivos
2431 que a Arayara sempre tira a cada ano, esses leilões e obviamente há um compromisso
2432 de todo o colegiado de ONGs aqui presentes do CNEA em relação a esse pedido. Por
2433 fim são 131 blocos afetando áreas prioritárias da biodiversidade marinha e costeira. São
2434 centenas de espécimes em alto risco ou em risco de extinção sobre a sobreposição, o
2435 que inclui aí cetáceos, ou seja, várias áreas onde grandes cetáceos fazem processos
2436 migratórios e processos de reprodução. Infelizmente, a Agência mais uma vez erra nesse
2437 sentido. Eu acho que esse colegiado tem um compromisso, deve ter um compromisso de
2438 todos vocês no sentido de, há uma insegurança jurídica hoje no Brasil em relação a áreas
2439 que são disponibilizadas pela Agência Nacional de Petróleo e, portanto, pelo CNPE e
2440 pelo Ministério de Minas e Energia. Desde que houve o desmonte do GTPEG e quase
2441 todos os estudos das bacias sedimentares vencem daqui poucas semanas ou daqui
2442 poucos meses. Ou seja, a gente vai estar em uma espécie de vazio nacional do que pode
2443 ser explorado, o que não pode ser explorado e toda a segurança em relação a isso.
2444 Lembrando, senhores, que as novas áreas exploratórias do extremo Norte do País,
2445 estamos falando da Costa Amazônica, Foz do Amazonas e Margem Equatorial, mas
2446 também a bacia sedimentar de Pelotas, não há estudos efetivos e significativos em
2447 relação às proteções dos seus ecossistemas e das suas comunidades. Isso significa,

2448 obviamente, um retrocesso ambiental e climático e, obviamente, um desrespeito aos
2449 direitos dos povos indígenas, às comunidades tradicionais, mas também à indústria da
2450 pesca. São 600 mil trabalhadores hoje que estão extremamente preocupados, onde a
2451 produção da segurança alimentar e da atividade econômica que emprega 600 mil
2452 pessoas, nesse leilão é colocado em risco. Nesse sentido, a gente faz aqui a entrega
2453 desse manifesto, que é coassinado por todos os conselheiros presentes da sociedade
2454 civil e, obviamente, a gente vai passar o manifesto também para as entidades
2455 cadastradas no CREA. Faço aqui a entrega. Muito obrigado.

2456 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2457 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Obrigado, Juliano.

2458 **O SR. JULIANO BUENO DE ARAÚJO (Instituto Internacional Arayara) –** Só uma fala
2459 final.

2460 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2461 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA) –** Pois não.

2462 **O SR. JULIANO BUENO DE ARAÚJO (Instituto Internacional Arayara) –** O leilão vai
2463 acontecer agora, em junho, dia 17 de junho, e a gente convida toda a comunidade, a toda
2464 a sociedade civil, que se faça presente lá no Rio de Janeiro. Obviamente, são mais de
2465 sete ações civis públicas questionando todas as ilegalidades ou aquilo que a gente
2466 enxerga que não há atendimento dentro do crivo da lei e, obviamente, mais uma vez, a
2467 gente pede aí, em nome da sociedade civil, Agostinho, acho que há um sobrepeso
2468 agigantado em relação à sua decisão ou não decisão de avançar ou não à exploração de
2469 petróleo e gás e, obviamente, nunca vi na história desse país. Eu já fui conselheiro do
2470 CONAMA, do CNH, do CNPR, de todos os conselhos nacionais onde a sociedade civil
2471 atua. Eu nunca vi na minha vida, são 37 anos como ambientalista, tanta pressão do
2472 Estado brasileiro para licenciar alguma área. Obviamente, você, como um especialista,
2473 saberá tomar a melhor decisão, mas a sociedade civil pede, assim, um cuidado
2474 excepcional para a sua história, para o seu nome e para aquilo que pode acontecer ou
2475 não, porque a gente sabe o que está em curso e, obviamente, a gente espera o
2476 compromisso, acima de tudo, daquilo que a ministra Marina tomou até o dia de hoje e

2477 todos os secretários, que é o compromisso pela transição energética justa e, obviamente,
2478 os compromissos ambientais que o País carrega também. Muito obrigado.

2479 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO (Secretário-Executivo do Ministério do Meio**
2480 **Ambiente e Mudança do Clima - MMA)** – Muito obrigado, Juliano. Bom, recebemos aqui
2481 a sua manifestação, vamos encaminhar evidentemente à ministra e ao secretário do
2482 Ministério. Só para esclarecer que o leilão é uma iniciativa, como você bem colocou, da
2483 IPE e ele se baseia em manifestações conjuntas sobre esses blocos de petróleo emitidas
2484 em parceria pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério de Minas e Energia, porém há
2485 cinco anos atrás. Essas manifestações conjuntas vencem agora em junho de 2025 e,
2486 como você bem colocou, não é que os estudos vencem agora em junho. Na realidade,
2487 não foram feitos os estudos de avaliação de área sedimentar, avaliação ambiental de
2488 área sedimentar para essas grandes novas bacias, principalmente para as novas. Então,
2489 de fato, é um problema, bem colocado por você, mas para deixar claro que essas
2490 manifestações conjuntas são anteriores à atual gestão. Muito bem, e não havendo mais
2491 nenhuma inscrição, queria agradecer mais uma vez a todos e queria lembrar que o
2492 CONAMA vai de vento em popa. Só para eu pedir aqui para a equipe, acho que a Marcela
2493 me tomou o papelzinho, eu pedi para a equipe mostrar, só para vocês irem embora com
2494 a sensação de dever cumprido, mas eu recebi da Júlia aqui um material todo explicando,
2495 só para a gente ter uma ideia do volume de resoluções que nós teremos o prazer de
2496 debater... achei, de debater e aprovar esse ano, fora outros que certamente entrarão,
2497 mas nós temos quatro novas resoluções que já estão nas câmaras técnicas avançadas,
2498 sobre abelhas nativas, justiça climática, queima de cana e ESV, atualização sobre
2499 vegetação, temos sete modernizações de resoluções, ou seja, modernização de sete,
2500 atualização e modernização de sete resoluções do CONAMA, temos quatro resoluções
2501 em análise no IBAMA, que eu espero que o IBAMA possa concluir a análise o mais breve
2502 possível, totalizando 15 resoluções até o momento, que estão já tramitando, entrando em
2503 tramitação ou finalizando análise no IBAMA para entrar para ser levado ao CIPAM.
2504 Portanto, será um ano muito produtivo, fico muito feliz de que a reunião hoje tenha sido
2505 também muito produtiva, parabéns a todos nós, boa tarde e bom almoço para todos
2506 vocês. Até logo.